

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Junho de 2001
Sexta-Feira
Circulação: 22.06.2001 às 17:30h
Nº 2567

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa

PORTARIA Nº 176/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Designar ROSEMARY SIMON, Gerente de Subgrupo de Atividade Técnico-Operacional e VANETE DOS SANTOS PALMEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Estatísticas, Códigos CDS-1, do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Programas Especiais", lotadas neste Gabinete Civil, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, a fim de desenvolverem atividades do projeto acima mencionado, no período de 05 a 09.07.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 18 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 178/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 079/01-GASG/GABI,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ELI VIANA DE SOUSA Motorista, Código CDI-2, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, conduzindo a equipe de jornalistas do DCS, em apoio ao Engenheiro Ricardo Burg, nos dias 22 e 23.06.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 21 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

Procuradoria Geral do Estado

João Batista Silva Plácido

Ratificação na forma do art. 20 da Lei nº 8.666/93.

Macapá 21/05/2001

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

JUSTIFICATIVA Nº 009/2001 - CPL/PROG.

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7734/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 4.320/64 E LEI Nº 8.666/93 (ART. 25, CAPUT)

VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXECUTANTE: MOSELLI VEÍCULOS LTDA

Senhor Procurador-Geral,

As hipóteses de inexigibilidade de licitação, estão previstos, exemplificativamente, pelo legislador, no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, o que implica no reconhecimento de situações outras não exatamente indicadas no texto legal, posto que, no mundo fático, poderão ocorrer, bastando, para tanto, a configuração da inviabilidade de competição.

A inviabilidade de competição, na hipótese de fornecimento de bens, ocorre quando presentes certos elementos característicos. O caso mais evidente, encontra ressonância quando uma única pessoa atua-se capacitada e em condições para executar o objeto almejado. Não haverá competição possível quando inexistir pluralidade de particulares habilitados a satisfazer a Administração Pública.

A singularidade da aquisição deste veículo indica peculiaridades intrínsecas personalíssimas como, o elenco de opcionais e acessórios que o acompanham sem elevar o seu custo final. Tratam-se de características capazes de inviabilizar de modo objetivo a competição, conforme pode se observar através da coleta informal de preços realizada entre as principais concessionárias de veículos da capital.

Confirma-se, assim, a inviabilidade de competição, atendendo a critérios de economicidade, vantajosidade, eficiência, etc.

Tais ponderações, Senhor Procurador - Geral, no caso objeto dos autos, servem para corroborar, de modo lícito, legal e transparente, a inviabilidade de competição, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Por todo o exposto, justifica-se a inexigibilidade de licitação, podendo, em consequência, ser adquirido o objeto pretendido pela Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93; razão pela qual, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de ratificar a presente justificativa, em cumprimento aos ditames da Lei nº 8.666/93, assim como, a publicação da mesma, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de maio de 2001

JÓRGIE ANAICE
Presidente da CPL/PROG.

Polícia Militar

Cel. PM Francisco Leonildo Costa Barreto

PORTARIA
Nº 037/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT BM JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari e Localidade de Central do Maracá/AP, no período de 28 a 30 Mar 01, a fim de realizar supervisão e treinamento de operadores de rádio nas localidades acima citadas e efetuar contrato com Cayenne/Guiana Francesa.

Autorizar o saque de 2 ½ (duas diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 01 de Abril de 2001.

Raymundo Marques da Silva - CEL PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 038/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97 e o contido no Ofício nº 029/01-PMSN de 09 Fev 01.

RESOLVE:

Designar os militares: 1º Ten BM DENT ENEAS CASTRO ROSA, Cb BM GILMAR LEAL SIQUEIRA, Cb BM Fem LIDIANE CRISTINA BASTOS PINHEIRO e Sd BM MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 19 a 22 Abr 01, a fim de ministrarem treinamentos de primeiros socorros durante o Festival do Cupuçu - (Festçu).

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2001.

Raymundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =



PODER EXECUTIVO

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa
Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa, Interino
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
Fazenda: Cláudio Pinho Santana
Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
Segurança: José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Ely da Silva Almeida
Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
Detran: Lourival do Carmo Freitas
Detrap: Ruy Guilherme Smith
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
Ferria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Jaci Pena Amanajás
IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Paulo Rodrigues
Rurap: Wilson da Silva Moraes
Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
CEA: Joel Banha Picanço

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
MANOEL RAIMUNDO M. LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP
Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Divisão Industrial - 212-9571
Fone-Fax - 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	34,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro, composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA
Nº 039/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97

RESOLVE:

Designar os militares: 1º Ten BM CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Sub - Ten BM NALDI YAZ COSTA, 2º Sgt BM ADILSON VAZ FERNANDES, 2º Sgt BM JOSÉ RONALDO DE SOUZA MARTINS e 3º Sgt BM PAULO SÉRGIO DIAS, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, no período de 24 a 28 Abr 01, a fim de acompanharem o Cmt. Geral do CBMAP e, também participarem do Seminário Contra Incêndio e Pânico (S.O.S Incêndio).

Autorizar o saque de 5 (cinco diárias) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2001.

Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 040/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares: 1º Ten BM QOA JOSÉ HILDEBRAND DOS SANTOS VIEIRA, 1º Sgt BM ROSIVAL SANTANA BRAZÃO, 3º Sgt BM QE LUIZ BARRETO, 3º Sgt BM ELSON MONTEIRO DE SOUZA, Sd BM JOSÉ ROBELINO BASTOS DOS SANTOS e Sd BM JOSÉ IVAN MORAES DE CASTRO, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Localidade de Baillique/AP, no período de 02 a 05 Abr 01, a fim de realizarem busca de uma pessoa desaparecida na mata, daquela localidade.

Autorizar o saque de 3 ½ (Três diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2001.

Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 041/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares: Sub Ten BM ALUIZO RIBEIRO SALES e Sd BM ANANIAS RODRIGUES DOS REIS FILHO, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 23 a 25 Mar 01, a fim de realizarem troca e manutenção de viaturas.

Autorizar o saque de 2 ½ (Duas diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 09 de abril de 2001.

Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 042/01-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Designar os militares: Cel PM/QOBM RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, Maj BM JOSÉ FURTADO DE SOUZA JUNIOR, 2º Ten BM Fera ARLETE SANDRA CLAUDINO PIANÇO e o Sd BM ANANIAS RODRIGUES DOS REIS FILHO, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 09 a 12 Abr 01, a serviço do CBMAP.

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 11 de abril de 2001.

José Raimundo Figueiredo Lima - CEL PM/QOBM
= Chefe do EMG/CBMAP =

PORTARIA
Nº 043/01-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Designar os militares: Cel PM/QOBM RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, 2º Ten BM QOA DARIO COSTA DE OLIVEIRA, Sd BM ARNALDO SÉRGIO DA LUZ PEREIRA e a funcionária civil a disposição do CBMAP, Srª SÔNIA MARIA DE SOUSA MIRA, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 17 a 20 Abr 01, a serviço do CBMAP.

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia) em favor dos militares acima referidos e da funcionária civil, supra.

Macapá-AP, 11 de abril de 2001.

José Raimundo Figueiredo Lima - CEL PM/QOBM
= Chefe do EMG/CBMAP =

PORTARIA
Nº 044/01-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Designar o SD BM ROSENILSON JUCA HYACINTH, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Cidade de Recife/PE, no período de 24 a 28 Abr 01, a fim de participar do "Curso de Contabilidade Pública e Execução Financeira, com as implicações da L.R.F".

Autorizar o saque de 5 (cinco diárias) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 11 de abril de 2001.

José Raimundo Figueiredo Lima - CEL PM/QOBM
= Chefe do EMG/CBMAP =

PORTARIA
Nº 045/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT BM QE LUIZ BARRETO, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Cutias no Araguaari/AP, no período de 25 a 27 Mar 01, a fim de transportar a guarnição que encontrava-se de serviço naquela localidade, para Macapá/AP.

Autorizar o saque de 2 ½ (Duas diárias e meia) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 16 de abril de 2001.

Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 048/01-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Designar os militares: 2º Ten BM ELIEZER MENEZES DE MELO, 3º Sgt BM QE AMÉRICO DAVID, Cb BM RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA GAIA, Sd BM Fera ANAYÉDA CRISTINA SILVA DE SOUZA, Sd BM BELCHIOR COSTA SALGADO FILHO, Sd BM ROMEU CÉLIO BARATA MOREIRA, Sd BM EDUARDO EUGENIO MERCES DE VASCONCELOS, Sd BM ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA (Piloto) e Sd BM FÁBRIÇO LUIZ LIMA DA CONCEIÇÃO (Piloto), para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no período de 19 a 22 Abr 01, a fim de realizarem serviços de prevenção no evento: "CARNAGUARI/2001".

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 17 de abril de 2001.

José Raimundo Figueiredo Lima - CEL PM/QOBM
= Chefe do EMG/CBMAP =

PORTARIA
Nº 047/01-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Mai 97 e o contido no FAX Bp-Bel 096/2001, datado de 16 Abr 01..

RESOLVE:

Designar os militares: Maj BM JOABE DUARTE DOS PASSOS, Maj BM JOSÉ FURTADO DE SOUZA JUNIOR e Cap BM JORVAN TAVARES NASCIMENTO, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, no período de 17 a 20 Abr 01, a fim de participarem do "Curso de Contingência a Derramamento de Óleo", que será realizado no Hilton Hotel, naquela cidade.

Autorizar o saque de 2 (duas diárias) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 17 de abril de 2001.


José Raimundo Figueiredo Lima - CEL PM/QOBM
= Chefe do EMG/CBMAP =

PORTARIA
Nº 048/01-BM/1

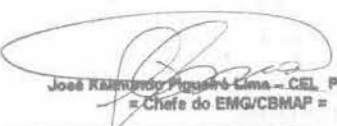
O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Designar os militares: 1º SGT BM CÉLIO LUIZ ALVES FRIERE, CB BM EDINALDO PIANÇO DOS PASSOS, SD BM FEM MARIA DO SOCORRO FURTADO SERRÃO e o SD BM LEONARDO BATISTA FREITAS, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, no período de 30 Abr a 02 Mai 01, a fim de realizarem serviços de prevenção no evento: "Porto Fest/2001".

Autorizar o saque de 2 ½ (duas diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 18 de abril de 2001.


José Raimundo Figueiredo Lima - CEL PM/QOBM
= Chefe do EMG/CBMAP =

PORTARIA
Nº 049/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

Designar o 2º TEN BM ODELLSON PINHEIRO DA SILVA, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 30 Abr 01, a fim de participar do "XXIV Encontro do Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares".

Autorizar o saque de 5 (cinco diárias) em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 18 de abril de 2001.


Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 050/01-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4188 de 22 Jul 97 e nº 2856 de 08 de Mai 97 e o contido no Ofício nº 077/01-DCS, de 17 Abr 01.

RESOLVE:

Designar os militares: Maj BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, 2º Ten BM QOA AMAURY ALBERTO COELHO, 1º SGT BM ROSIVAL SANTANA BRAZÃO, Sd BM DILAÉRCIO OLIVEIRA MODESTO, Sd BM ALCIR GAMA DOS SANTOS e Sd BM FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a foz do Rio Araguari, no Município de Cutias/AP, no período de 19 a 25 Abr 01, a fim de acompanharem uma equipe de surfistas e jornalistas (Rede Globo) os quais realizarão prática e reportagem, respectivamente, sobre o surfe na pororoca.

Autorizar o saque de 8 ½ (seis diárias e meia) em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 19 de abril de 2001.


José Raimundo Figueiredo Lima - CEL PM/QOBM
= Chefe do EMG/CBMAP =

PORTARIA
Nº 051/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

De acordo com o Art. 21 e 22 do Decreto (N) nº 019 de 10 Jul 95, o publicado no Item 2 da 2ª Parte do BG nº 228 de 07 Dez 01 e Item 4 da 3ª Parte do BG nº 023 de 01 Fev 01, promovo à graduação de 2º Sargento BM Músico, por instrumento, os Bombeiros Militares abaixo, na ordem decrescente de antiguidade, a contar de 21 Abr 01.

Graduação	Nome	Instrumento
3º SGT BM MÚS	ERNANY AUGUSTO LEITE CARVALHO	FLAUTIM EM DÓ
3º SGT BM MÚS	JAIR DA SILVA DUARTE	SAX ALTO MIB

Macapá-AP, 18 de abril de 2001.


Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 052/01-BM/1

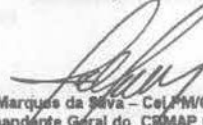
O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Mai 97.

RESOLVE:

De acordo com o Art. 21 e 22 do Decreto (N) nº 019 de 10 Jul 95, o publicado no Item 2 da 2ª Parte do BG nº 098 de 16 Abr 01 e Item 3 da 3ª Parte do BG nº 072 de 19 Abr 01, promovo à graduação de 3º Sargento BM Músico, por instrumento, os Bombeiros Militares abaixo, na ordem decrescente de antiguidade, a contar de 21 Abr 01.

Graduação	Nome	Instrumento
CB BM MÚS	SAMUEL DA CONCEIÇÃO SILVA	CONTRABAIXO MIB
CB BM MÚS	ADEMIR PANTOJA DA COSTA	SAX ALTO
CB BM MÚS	LEANDRO PANTOJA COUTINHO	CLARINETE SIB

Macapá-AP, 19 de abril de 2001.


Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Comandante Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 053/01-BM/1

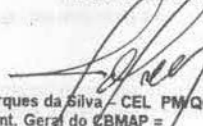
O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4387 de 19 Nov 96.

RESOLVE:

De acordo com o Art. 21 e 22 do Decreto (N) nº 019 de 10 Jul 95, o publicado no Item 2 da 2ª Parte do BG nº 069 de 16 Abr 01 e Item 3 da 3ª Parte do BG nº 072 de 19 Abr 01, promovo à graduação de Cabo BM Músico, no instrumento correspondente, o Bombeiro Militar abaixo, a contar de 21 Abr 01.

Graduação	Nome	Instrumento
SD BM MÚS	JOSÉ GUEDES SARDO	BOMBO

Macapá-AP, 19 de abril de 2001.


Raimundo Marques da Silva - Cel PM/QOBM
= Cmt. Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 054/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 0920 de 18 de Abr 96.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º SGT BM JOSÉ RONALDO DE SOUZA MARTINS, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), destinado a custear despesas muidas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviço de Terceiros, objetivando a manutenção do Corpo de Bombeiros.

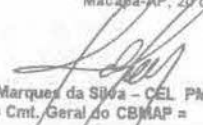
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.107.06.182.0099.2.498, nos elementos de despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e 339039 - Serviços de Terceiros (PJ), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2001.


Raimundo Marques da Silva - CEL PM/QOBM
= Cmt. Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 055/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 0920 de 18 de Abr 96.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º SGT BM GERMANO AUGUSTO SAMPAIO CORRADO BEZERRA, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), destinado a custear despesas muidas de pronto pagamento com Serviço de Terceiros, objetivando a manutenção do Corpo de Bombeiros.

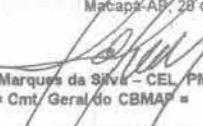
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.107.06.122.0014.2.497, no elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros (PJ), no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2001.


Raimundo Marques da Silva - CEL PM/QOBM
= Cmt. Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 056/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 0920 de 18 de Abr 96.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do SD BM DANILLO ALVES BALIEIRO, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), destinado a custear despesas muidas de pronto pagamento Material de Consumo e Serviço de Terceiros, objetivando a manutenção do Corpo de Bombeiros.

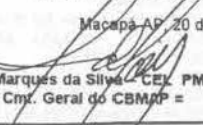
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.107.06.122.0014.2.498, nos elementos de despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e Programa de Trabalho 10.107.06.182.0099.2.498, no elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros (PJ), no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2001.


Raimundo Marques da Silva - CEL PM/QOBM
= Cmt. Geral do CBMAP =

PORTARIA
Nº 057/01-BM/1

O Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 0920 de 18 de Abr 96.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 3º SGT BM JOSÉ IVÓ GOMES DE SOUZA, no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), destinado a custear despesas muidas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviço de Terceiros, objetivando a manutenção do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser

aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.107.06.122.0014.2.498, no elementos de despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e Programa de Trabalho 10.107.06.182.0099.2.498, no elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros (PJ), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2001.

Raimundo Marques da Silva - CEL PM/QOBM
= Cmt. Geral do CBMAP =

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 015/2001 - CPL/PMAP

HOMOLOGO

19/06/2001

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2001

PROCESSO Nº 28.740.000.412/2001 - PMAP

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 135/2001 - PMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL P/ PMAP NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ E DISTRITO DE BAILIQUE. FIRMAS ADJUDICADAS: 01 - A. C. CAMBRAIA - POSTO SÃO CRISTÓVÃO NETO (AMAPÁ) - VALOR R\$ 21.165,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais); 02 - Z. VIANA AFONÇO - ME (BAILIQUE) - VALOR R\$ 23.495,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

VALOR TOTAL DO PC: R\$ 44.660,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

Para competente ratificação e aprovação pelo Srº Comandante Geral da PMAP, anexamos o pedido de cotação com o valor supracitado, cujos serviços poderão ser executados amparados pelo Art. 24, Inciso IV e V da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta por ter sido realizado certame anterior aonde não acudiram interessados e a sua repetição causaria prejuízo à Administração de tempo e material sendo ainda necessária a aquisição urgente do referido produto, cujos preços apresentados compatíveis com o praticado no mercado.

Cumpram-se assim, as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2001.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - MAJ PM
Presidente da CPL/PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

01 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
DATA: 20/03/2001 HORA: 09:30
FIRMA ADJUDICADA: ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA.
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

02 - CARTA CONVITE Nº 019/2001.

OBJETO: MEDICAMENTO P/ CANIL DA PMAP, 1º SEMESTRE/2001.
DATA: 06/04/2001 HORA: 09:30
FRACASSADA.

03 - CARTA CONVITE Nº 020/2001.

OBJETO: APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR.
DATA: 10/04/2001 HORA: 09:30
DESERTA.

04 - CARTA CONVITE Nº 021/2001.

OBJETO: APARELHO MULTIUSO DE MUSCULAÇÃO, BICICLETA ERGOMÉTRICA, ESTEIRA ROLANTE E APARELHO P/ FLEXÃO ABDOMINAL.
DATA: 17/04/2001 HORA: 16:00
FIRMA ADJUDICADA: V. P. LOBATO - ME.
VALOR: R\$ 56.426,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).

05 - CARTA CONVITE Nº 022/2001.

OBJETO: RESERVATÓRIO P/ GASOLINA E DIESEL TIPO TANQUE AÉREO P/ PMAP.
DATA: 12/04/2001 HORA: 09:30
CANCELADA.

06 - CARTA CONVITE Nº 023/2001.

OBJETO: MEDICAMENTO P/ CANIL DA PMAP, 1º SEMESTRE/2001.
DATA: 17/04/2001 HORA: 09:30
FIRMAS ADJUDICADAS: 01 - NORT LAB COM. REP. LTDA - VALOR: R\$ 11.642,84 (Onze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos); 03 - CENTRAL MÉDICA - VALOR: R\$ 583,16 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 12.226,00 (Doze Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais).

07 - CARTA CONVITE Nº 024/2001.

OBJETO: APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR P/ PMAP (Repetição CC nº 020/01).
DATA: 19/04/2001 HORA: 09:30
FIRMA VENCEDORA: NUNES & CIA LTDA.
VALOR: R\$ 22.971,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais).

08 - CARTA CONVITE Nº 025/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO DE GUARNIÇÃO E COLDRE P/ PMAP.
DATA: 04/05/2001 HORA: 09:30
DESERTA.

09 - CARTA CONVITE Nº 026/2001.

OBJETO: MATERIAL P/ ATENDER 2ª SEÇÃO: BINÓCULO, VÍDEO CASSETE, MINIGRAVADOR DIGITAL, TELEVISÃO, ETC.
DATA: 11/05/2001 HORA: 09:30
FRACASSADA.

10 - CARTA CONVITE Nº 027/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO DE GUARNIÇÃO E COLDRE P/ PMAP. (Repetição da CC nº 025/01).
DATA: 11/05/2001 HORA: 11:00
FIRMA ADJUDICADA: HARDEN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
VALOR: R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).

11 - CARTA CONVITE Nº 028/2001.

OBJETO: FARDAMENTO P/ PMAP.
DATA: 11/05/2001 HORA: 15:30
FIRMAS ADJUDICADAS: 01 - PARAMÓVEIS COM. REP. LTDA - VALOR: R\$ 2.400,00; 02 - HARDEN IND. & COM. LTDA - VALOR: R\$ 66.284,00; 06 - COMANDOS ACESSÓRIOS & UNIFORMES MILITARES - VALOR: R\$ 3.046,00.
VALOR TOTAL: R\$ 71.730,00 (Setenta e Um Mil e Setecentos e Trinta Reais).

12 - CARTA CONVITE Nº 029/2001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DA RADIO PATRULHA (CIRP).
DATA: 16.02.2001 HORA: 09:30
FRACASSADA.

13 - CARTA CONVITE Nº 030/2001.

OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS P/ PMAP 2º TRIMESTRE/2001.
DATA: 16.05.2001 HORA: 10:00
FIRMAS ADJUDICADAS: 01 - SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME - VALOR: R\$ 23.982,10; 03 - AMAZÔNIA IND. & COM. LTDA - VALOR: R\$ 9.006,60 e 05 - J. C. SIDÔNIO JÚNIOR - ME - VALOR: R\$ 25.292,30.
VALOR TOTAL: R\$ 58.281,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais).

14 - CARTA CONVITE Nº 031/2001.

OBJETO: FRANGO CONGELADO; PEIXE EVISCERADO E CARNE DE 1ª QUALIDADE.
DATA: 15.05.2001 HORA: 11:30
FRACASSADA.

15 - CARTA CONVITE Nº 032/2001.

OBJETO: COMBUSTÍVEL P/ PMAP LOCALIDADES: OIAPOQUE, AMAPÁ E BAILIQUE.
DATA: 16.05.2001 HORA: 15:30
DESERTA.

16 - CARTA CONVITE Nº 033/2001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DAS VIATURAS 4º BPM/SANTANA.
DATA: 17.05.2001 HORA: 15:30
DESERTA.

17 - CARTA CONVITE Nº 034/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA P/ PMAP.
DATA: 18.05.2001 HORA: 09:30
FIRMAS ADJUDICADAS: 01 - GRAFITTE & CIA LTDA - VALOR: R\$ 220,00 e 04 - M. SANTOS - VALOR: R\$ 4.980,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

18 - CARTA CONVITE Nº 035/2001.

OBJETO: MATERIAL P/ ATENDER 2ª SEÇÃO: BINÓCULO, VÍDEO CASSETE, MINIGRAVADOR DIGITAL, TELEVISÃO, ETC.
DATA: 18.05.2001 HORA: 11:30
FIRMAS ADJUDICADAS: 01 - GRAFITTE & CIA LTDA - VALOR: R\$ 7.662,00 e 03 - D'ARAÚJO COM. DE UTILIDADE LTDA - VALOR: R\$ 822,00.
VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

19 - CARTA CONVITE Nº 036/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO: Coturno, Sapato feminino; Coturno Verde, Sapato Social e Bota p/ motociclista.
DATA: 18.05.2001 HORA: 15:30
FIRMA ADJUDICADA: HARDEN IND. & COM. LTDA.
VALOR: R\$ 35.369,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais).

20 - CARTA CONVITE Nº 037/2001.

OBJETO: FRANGO CONGELADO, PEIXE EVISCERADO E CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE.
DATA: 22.05.2001 HORA: 09:30
FIRMAS ADJUDICADAS: 03 - J. C. SIDÔNIO JÚNIOR - VALOR: R\$ 11.688,90, 04 - E. M. DE OLIVEIRA - ME - VALOR: R\$ 8.190,00 e 05 - J. U. A. LOBATO - VALOR: R\$ 8.106,00.
VALOR TOTAL: R\$ 27.984,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

21 - CARTA CONVITE Nº 038/2001.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DE RADIO PATRULHA DA CIRP. (Repetição da CC nº 029/01).

DATA: 24/05/2001

HORA: 09:30

FIRMA ADJUDICADA: M. J. LIMA DA SILVA - ME.
VALOR: R\$ 51.005,34 (Cinquenta e Um Mil e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

22 - CARTA CONVITE Nº 039/2001.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS DE RADIO PATRULHA DA SANTANA. (Repetição da CC nº 033/01).
DATA: 24.05.2001 HORA: 15:30
FIRMA ADJUDICADA: REFORMADORA INTERNACIONAL DE VEÍCULO - ELANE SILVA BORBOSA.
VALOR: R\$ 26.782,50 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

23 - CARTA CONVITE Nº 040/2001.

OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS P/ ATENDER A POLÍCIA MILITAR MIRIM.
DATA: 25.05.2001 HORA: 11:00
FIRMAS ADJUDICADAS: 01 - AMAZÔNIA IND. & COM. LTDA - VALOR: R\$ 8.624,20; 02 - J. C. SIDÔNIO JÚNIOR - VALOR: R\$ 1.492,80 e 03 - SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - VALOR: R\$ 8.001,20.
VALOR TOTAL: R\$ 18.118,20 (Dezoito Mil e Cento e Dezoito Reais e Vinte Centavos).

24 - CARTA CONVITE Nº 041/2001.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIATURAS DO 1º BPM.
DATA: 31.05.2001 HORA: 09:30
FRACASSADA.

25 - CARTA CONVITE Nº 042/2001.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS VIATURAS DO 2º BPM.
DATA: 31.05.2001 HORA: 11:00
FRACASSADA.

26 - CARTA CONVITE Nº 043/2001.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS VIATURAS DO COMANDO GERAL.
DATA: 31.05.2001 HORA: 15:30
FRACASSADA.

27 - CARTA CONVITE Nº 044/2001.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS VIATURAS DO BATALHÃO AMBIENTAL.
DATA: 31.05.2001 HORA: 17:00
FRACASSADA.

28 - CARTA CONVITE Nº 045/2001.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS VIATURAS DO CITRAN.
DATA: 01.06.2001 HORA: 09:30
FRACASSADA.

29 - CARTA CONVITE Nº 046/2001.

OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS A SEREM REALIZADOS NO ÔNIBUS DA PMAP.
DATA: 04.06.2001 HORA: 09:30
FRACASSADA.

30 - CARTA CONVITE Nº 047/2001.

OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO NO GRUPO GERADOR DA PMAP.
DATA: 06.06.2001 HORA: 09:30
DESERTA.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2001.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - MAJ PM
Presidente da CPL/PMAP

Polícia Técnico-Científica

Marco Aurélio Pacheco Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Art. 24, XVII da Lei no. 8.666/93.

HOMOLOGO

Em 19 Jun/01

Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 005/2001-CPL/POLITEC

01. AÇÕES DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1. PROCESSO Nº 9.000.318/ 2001

01.2. PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 154 / 2001

01.3. ADJUDICAÇÃO:

01.3.1. FIRMA : SEVEL - Severo Veículos Ltda.

01.3.2. VALOR ORÇADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

02. DESCRIÇÃO DO OBJETO ORÇADO E ADJUDICADO.

Em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.833/94 e 9.648/98, a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á visando o fornecimento de peças e componentes de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção dos veículos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos. Assim, JUSTIFICA-SE a presente contratação direta com fundamento legal no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93 por ser condição de exclusividade, indispensável para a vigência da garantia dos veículos adquiridos, a substituição e manutenção de suas peças originais, no caso SEVEL - Severo Veículos Ltda., por ser a única concessionária autorizada da General Motors no Estado. O valor estimado para tal fornecimento será de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONCLUSÃO.

Portanto, para o resguardo do interesse público, junto a Administração e obedecido o devido trâmite legal, esta

HOMOLOGAÇÃO em instância superior, preconizada no Art. 26 da Lei 8.666/93, possibilitará a tramitação regular e eficaz em outras instâncias desta POLITEC, para geração dos efeitos decorrentes do comprometimento da despesa orçada com suporte na lei e nesta JUSTIFICATIVA.

Macapá, 18 de junho de 2001.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

20/ jun/ 01

Dir. Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/01- CPL/POLITEC

PROCESSO Nº 9.000.228/2001

ABERTURA: 30.05.01 às 10:00 hs.

LOCAL: sala de reuniões da POLITEC.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas, marítimas e rodoviárias, intermunicipal, interestadual e internacional de acordo com a necessidade desta POLITEC.

RELATÓRIO

Convitados:

Éxito Viagens e Turismo Ltda;
Marco Zero Turismo Ltda;
Fênix Turismo;
Amapá Viagens e Turismo Ltda;
Marinico Turismo;
Mangarê Turismo;
Antares Turismo;
Curiaú Turismo;

Participantes:

Éxito Viagens e Turismo Ltda;
Marco Zero Turismo Ltda.

CONCLUSÃO

As licitantes apresentaram-se devidamente habilitadas ao certame. A licitante Éxito Viagens e Turismo Ltda, descumpriu o objeto do certame, oferecendo cotação de preço apenas para passagens aéreas, tendo assim, sua proposta desclassificada do certame, por desobediência ao item 4.2.8 do Convite. A licitante Marco Zero Turismo Ltda, cotejou em sua proposta todo o objeto do Convite, e ofereceu o desconto de 5% sobre a comissão da agência, sendo a primeira e única classificada no certame.

Inconformada, a licitante desclassificada interpôs Recurso Administrativo, contra a classificação da licitante Marco Zero Turismo Ltda, negada a procedência de suas alegações pela Comissão, o Recurso subiu a autoridade superior do Órgão, o Diretor-Presidente, que entendeu também improcedente as alegações da Recorrente, mantendo assim, a classificação da licitante Marco Zero Turismo Ltda, sendo declarada a vencedora da Licitação.

Macapá, 20 de junho de 2001.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 231 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar designação da servidora, **Marisete Pereira Ferreira**, Agente de Portaria, para responder pelo Grupo de Atividade de Pessoal Inativo, Provitamento e Vacância/DRH/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, **Gorete Eulália Guedes Bastos**, que está em gozo de férias, no período de 18.06 a 17.07.2001.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 232 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Maria Rita Espíndola dos Santos**, Técnico em Contabilidade, para responder pela Atividade de Cadastro e Controle de Bens Móveis/DAP/DSG/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, **Jorge Antonio Pedrosa da Costa**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2001.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 233 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Deusalina Silva de Moraes**, Agente de Portaria, para responder pela função de Secretária Administrativo/DRH/SEAD, Código CDI-1, durante o impedimento de sua titular, **Eleniza de Nazaré Pereira Góes Miranda**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2001.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 234 /2.001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (R) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0216, de 03/02/94 que regulamentou o nº do artigo 37, da Lei nº 0086, de 03/03/92.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, BIOQUÍMICO e FARMACÊUTICO pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	IZABEL PEREIRA BARBOSA	15.05.95 - 15.05.97	90
02	JEANNE BARBOSA DENILIR	10.05.95 - 10.05.97	88
03	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA TRINDADE	14.06.94 - 14.06.96	88
04	NADIR BARBOSA DE SOUZA	16.05.95 - 16.05.97	88

BIOQUÍMICO

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ANA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	27.05.96 - 27.05.98	98
02	ELIANA DE ARAUJO SILVA	07.10.94 - 07.10.96	100
03	EUZANIR VIANA DE SOUZA	30.06.96 - 30.06.98	99
04	RONALDO MENDES LIMA	21.06.96 - 21.06.98	99

FARMACÊUTICO

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	CECILIA RIBEIRO AFONSO	30.05.96 - 30.05.98	96

Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração - em Exercício

PORTARIA Nº 235 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar **Waldelice da Silva Camelo**, Conselheira Presidente do CEDCA/AP, **Ana Paula Carvalho Martins**, Conselheira Suplente e Vice Presidente do CEDCA/AP, **Maria do Socorro Shmilt Neves**, Conselheira Suplente do CEDCA/AP e **Ângelo Marcos Gomes Guimarães**, Conselheiro Suplente CEDCA/AP, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Tartarugazinho, a fim de participarem da Conferência Municipal, abordando o tema "Violência é Corvada as Marcas Ficam na Sociedade", no período de 21 a 23.06.01.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 236 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar **Waldelice da Silva Camelo**, Conselheira Presidente do CEDCA/AP, **Ana Paula Carvalho Martins**, Conselheira Suplente e Vice Presidente do CEDCA/AP, **Maria do Socorro Shmilt Neves**, Conselheira Suplente do CEDCA/AP e **Ângelo Marcos Gomes Guimarães**, Conselheiro Suplente CEDCA/AP, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participarem da Conferência Municipal, abordando o tema "Violência é Corvada as Marcas Ficam na Sociedade", no período de 26 a 28.06.01.

Macapá(AP), em 21 de junho de 2001.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

Educação

Roseane do Socorro Andrade de Paula

PORTARIA n.º 0272/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo nº 01183/01-DEF/COEN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, objetivando a realização dos Jogos Escolares nos Municípios, no período de 18 a 22.04.2001.

- JOÃO BOSCO DA SILVA - Professor
- MANOEL CARLOS CORDEIRO ESPINDOLA - Professor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 10.05.2001

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0274/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 00391/01-CAED/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que se deslocaram da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaí e a Localidade de Tracajuba II, com o objetivo de reunir com a comunidade escolar para tomar conhecimento das rotas, averiguar denúncias das condições de veículo e confirmar o número de alunos que necessitam de transporte escolar, no período de 22.03.2001.

- DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO - Chefe da Coordenadoria de Assistência ao Educando/SEED
- VANJA ORICO DO NASCIMENTO SOUZA - Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 10.05.2001

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0275/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 02222/01-GAB/FUNASA/CORE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARLA REGINA DAMASCENO E SILVA**, Professor, para se deslocar da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Luiziana/GO, com o objetivo de participar como Delegada Observadora na III Conferência Nacional de Saúde Indígena, no período de 14 a 18.05.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 08.05.2001

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0276/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício 0028/01-CEJAE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO COSTA SENA**, Professor, para responder em substituição pela Direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Emílio Médici, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, Sr. JAIR DONIZETH DE OLIVEIRA, no período de 16 a 30.05.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 11.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0277/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 28840.0001841/01;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dedicção Exclusiva à Servidora MARIA DO SOCORRO COELHO RÊGIS, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe C, referência 2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação/SEED, a contar de 29.11.2000;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 11.05.2001.

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0284/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 28840.000627/01;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dedicção Exclusiva ao Servidor JOÃO BITTENCOURT DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe C, referência 1, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação/SEED, a contar de 26.03.2001;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.05.2001.

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0296/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício 009/01-E.E.S.M.;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RUTH CLEIDE DA SILVA FONSECA, Agente Administrativo, para responder em substituição pela Secretaria Administrativa da Escola Estadual Santa Maria, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, Sra. JOSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO, no período de 02 a 31.07.2001;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0297/2001-SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 01417/01 - CAF/SEED;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir uma comissão para proceder tomadas de contas especiais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro compor a referida comissão:

- Klélcio Andreato Barreto da Costa - Contador/UCE
- João Carlos Chaves dos Santos - Contador/UCE
- João Ferreira dos Santos - Contador/UCE

- Mauro E. da Conceição Nascimento - Téc. em Contabilidade/UCE
- Paulino Rocha Barbosa - Téc. em Contabilidade/UCE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 15.05.2001.

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0298/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 0041/01- UCE/CAF/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que se deslocaram da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, com o objetivo de realizar inspeções nas execuções dos convênios federais e estaduais da Escola Estadual Maria Helena Cordeiro e Prefeitura Municipal desse Município, no período de 15 a 19.01.2001;

- RAIMUNDO MADEIRA NUNES - CHEFE DA UNIDADE DE CAIXAS ESCOLARES
- KLÉLIO ANDREATO BARRETO DA COSTA - CONTADOR
- OSMAR DE MELO ARAÚJO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 16.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0299/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 000953/01-DIB/CAED/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para se deslocar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com o objetivo de realizar acompanhamento, fiscalização e apuração de denúncias do Programa Bolsa Trabalho, no período de 23 a 26.04.2001.

- KARLA DO SOCORRO DEL-TETTO CHAGAS - Chefe da Divisão de Bolsas
- MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO - Resp. pelo Grupo de Ativ. Bolsa Trabalho

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 16.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0301/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 0130/01-COEN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, com o objetivo de realizar o levantamento da situação escolar no aspecto físico e pedagógico nas unidades executoras, no período de 21.05 a 01.06.2001.

- ROSILENE MARIA LOPES GOMES - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
- DELMAN BENEDITO SOUZA COSTA - CHEFE/NPE
- INÊS PEREIRA BARBOSA - AGENTE ADMINISTRATIVO
- ADMA DE QUEIROZ CRUZ - PROFESSOR
- ARINALDO GOMES CORRÊA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 18.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0302/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 0130/01-COEN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com o objetivo de realizar o levantamento da situação escolar no aspecto físico e pedagógico nas unidades executoras, no período de 21.05 a 09.06.2001.

- MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DUARTE - PROFESSOR
- MANOEL FERNANDES SANCHES GÔES - TÉCNICO ELETRICISTA
- JOSELICE PANTOJA FERREIRA - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
- SUELY MARIA NASCIMENTO DE SOUZA - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 18.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0303/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 0130/01-COEN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com o objetivo de realizar o levantamento da situação escolar no aspecto físico e pedagógico nas unidades executoras, no período de 21.05 a 09.06.2001.

- INAIR MARIA PALHETA MARQUES - PROFESSOR
- MARIA DO SOCORRO GAIA BARBOSA - PROFESSOR
- ACIMAR MACIEL - PROFESSOR
- REGINALDO SOUZA ALMEIDA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
- MARIA SOCORRO B. TOLOSA - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
- MARIA DA CONCEIÇÃO P. S. FARIAS - PROFESSOR
- DOMICIANO DOS SANTOS SOBRAL - PROFESSOR

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 18.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0304/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 0130/01-COEN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, com o objetivo de realizar o levantamento da situação escolar no aspecto físico e pedagógico nas unidades executoras, no período de 21.05 a 01.06.2001.

- JULIETA VAZ DA CONCEIÇÃO - ECONOMISTA
- ELIZABETH COSTA MELO LACERDA - PROFESSOR
- JOSÉ DAS GRAÇAS SOUZA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
- LENILDA PEREIRA DE SANTANA - PROFESSOR

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 18.05.2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED, COMUNICA aos participantes da CARTA CONVITE N.º 05/2001-CPI/SEED, tipo menor preço global, cujo objetivo era contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, fogões, geladeiras e ventiladores da sede da SEED, que teve o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de n.º 2553, de 31.05.2001, página 06 e com sessão inaugural ocorrida em 07.06.2001. A referida licitação foi cancelada em razão de decisão administrativa.

Macapá - AP, 12 de junho de 2001

Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PROEP

CONCORRÊNCIA N.º 002/01 - CEL/PROEP
OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
GRAZIELA REIS DE SOUZA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PROEP/SEED/GEA, Portaria N.º 724/2000 - SEED informa sobre O procedimento Licitatório

FASE DE HABILITAÇÃO em: 18.06.2001
EMPRESAS INABILITADAS
CONSTRUTORA HABITARE LTDA
ATUAL ENGENHARIA LTDA
SITEC ENGENHARIA LTDA
MAUÁ JR. CONSTRUÇÕES LTDA

Sendo fixado o prazo de 08(oito) dias úteis a contar desta publicação para apresentação de nova Documentação, esboçadas das causas que determinaram a INABILITAÇÃO, conforme item 7.5 do Edital da CONCORRÊNCIA 002/01 - CEL/PROEP/SEED/GEA

HERMONT
HERMONT SANTOS DA SILVA
Presidente CEL/PROEP/SEED/GEA

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

* PORTARIA N.º 349/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2001/9452,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 305/01-SESA, de 27.04.2001, publicada no D.O.E. n.º 2535 de 07.05.2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

Designar as servidoras VERA LUCIA DE HOLANDA LOPES - Chefe de Atividade Odontológica - CDI-3, e MARIA ELÁDIA VIDAL BRITO - Agente Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, com objetivo de realizarem cadastramento/recadastramento das Unidades Operadoras de Saúde - UPS, no período de 14 à 18.05.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 10 de maio de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. n.º 2546 de 22.05.2001

PORTARIA N.º 455/01-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2840 de 09.10.98, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2001/2358;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Técnica, com objetivo de analisar o processo licitatório para aquisição de material instrumental cirúrgico para o Hospital da Criança e do Adolescente, referente ao Convite n.º 026/2001, composta pelos técnicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LUIZ ALBERTO DOURADO NOGUEIRA
- RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES
- RAIMUNDO ERI ARAÚJO BARBOSA

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de cinco (05) dias, a contar de 12.06.01, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 07 de junho de 2001.

RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº 456/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/4126,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ÂNGELO JOSÉ PINHEIRO DE LIMA - médico, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, a fim de participar do IV Módulo do Curso de Especialização em Saúde Mental e Justiça, no período de 18 a 23.06.2001, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 11 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 457/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/8575,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARCELO CARLOS MONTEIRO DE LIMA - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "DSEI" - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até as localidades de Mazagão, Vila do Maracá e Laranjal do Jari, com objetivo de realizar levantamento dos bens móveis e imóveis, para a reavaliação do Processo de Descentralização - Resolução nº 016/01-CIB-AP, no período de 22 a 26.05.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 11 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 458/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/8575,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARCELO CARLOS MONTEIRO DE LIMA - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "DSEI" - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até as localidades de Santo Antônio da Pedreira, São Joaquim do Pacuí, Cutias do Araguari, Itauba, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com objetivo de realizar levantamento dos bens móveis e imóveis, para a reavaliação do Processo de Descentralização - Resolução nº 016/01-CIB-AP, no período de 28.05 a 01.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 11 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 459/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/8575,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARCELO CARLOS MONTEIRO DE LIMA - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "DSEI" - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene, Oiapoque e Garimpo de Lourenço, com objetivo de realizar levantamento dos bens móveis e imóveis, para a reavaliação do Processo de Descentralização - Resolução nº 016/01-CIB-AP, no período de 04 a 09.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 11 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 460/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/9096,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ LUTGARDES NASCIMENTO RODRIGUES - Farmacêutico, para em substituição, responder pela Atividade de Bioquímica - CDI-2/LAC/H. Especialidades, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de Licença Maternidade, no período de 04.05 a 01.09.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 461/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/9102,

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA MARIA DAGHER - Chefe da Coordenadoria de Clínicas - CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Direção do Hospital da Criança e do Adolescente - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 11 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 462/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/8995,

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento do servidor EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO - Chefe da Clínica de Dermatologia Sanitária - CDS-2, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da Oficina sobre a Proposta de Descentralização de Exames CD4 / CDS e Carga Viral, no período de 04 a 07.06.2001, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 11 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 463/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor LINEU DA SILVA FACUNDES - Assessor Técnico - CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participar do VII Congresso de Informática Pública, no período de 05 a 08.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 12 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 466/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/10032,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora FRANCISCA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - Responsável pelas Atividades de Transportes - CDI-1, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo - CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 06 a 08.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 13 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 470/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/10062,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora MARIA LUCINETE DO CARMO DE FREITAS - Agente Administrativo, que em substituição, respondeu pela Chefia da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 11 a 13.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 18 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 471/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/7290.

RESOLVE:

Relatar, a pedido, a servidora RISOMAR DA GAMA CALDERAKO - Enfermeira, lotada na Unidade Mista de Saúde de Calçoene, para Macapá.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 18 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 476/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/9733,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NOGUEIRA - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia da Coordenadoria de Enfermagem - CDS-2/H.C.A., durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.07.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 19 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

ERRATA

Na Portaria nº 400/01-SESA, de 23.05.2001, publicada no D.O.E. nº 2551 de 29.05.2001, onde se lê: no período de 04 a 06.06.2001, **LEIA-SE:** no período de 04 a 08.06.2001.

GAB/SESA: 12 de junho de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

Agricultura

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 0429/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e o Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria nº 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo. Nº 232/01/3P/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor ELIEL DE MELO PEREIRA, Motorista, Cl. N.º 059272-AP (2ª via), que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, onde no período de 09.06.01, conduziu técnico da Gerência de Pesca, até o referido município, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá - AP, 11 de junho de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0427/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA, Molonista, Cl. N.º 070.743-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene, onde no período de 01 à 04.06.01, conduziu técnico desta Gerência, até o Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 08 de junho de 2001.

[Assinatura]
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0425/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor MARIO ALBERTO MARTINS, Responsável pelas Atividades de Articulação e Descentralização, Código CDI-3, Cl. N.º 13069080-SP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Pedro dos Bois e Igarapé das Almas, onde no período de 31.05 à 02.06.01, fez vistorias nas áreas dos projetos de piscicultura de Miguel Nogueira da Silva (Igarapé das Almas), Feliciano Pereira Ramos Picanço (Ambé), José de Souza Cirilo (São Pedro dos Bois), Maria Santana Picanço (São Pedro dos Bois) e de Maria Raimunda da Silva Miranda (São Pedro dos Bois), devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 08 de junho de 2001.

[Assinatura]
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0426/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor RAIMUNDO CÉLIO GUIMARÃES CAVALCANTE, Responsável pelas Atividades Pesqueiras, Código CDI-3, Cl. N.º 103658-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene, onde no período de 01 à 04.06.01, acompanhou o andamento das reformas das embarcações financiadas pelo FRAP (Pesca Artesanal) e acompanhou in loco o desembarque e coleta de dados para a Estatística Pesqueira, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 08 de junho de 2001.

[Assinatura]
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 0046/2001 - CPL/SEAF

RATIFICO
Em 20/06/2001

[Assinatura]
JOÃO BISPO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura/SEAF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.

OBJETO: Aperfeiçoamento da formação profissional.

EMPRESA: Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

FONTE: 001 - FPE 3390.39

V. EST.: R\$ 1.136,59 (Hum Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de instituições de ensino superior e ensino profissionalizante de segundo grau, realizados pelo Instituto

Euvaldo Lodi - IEL, por ser o prestador instituição brasileira incumbida estatutariamente do ensino, com preço do contrato compatível com o praticado no mercado, referente a 1ª parcela do contrato n.º 001/01, 16.05 à 15.06.2001.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso XII, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 19 de junho de 2001.

[Assinatura]
Ana Patrícia Dias da Cunha Nepomuceno
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 0060/2001 - CPL/SEAF

RATIFICO
Em 20/06/2001

[Assinatura]
JOÃO BISPO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura/SEAF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.

OBJETO: Serviço de manutenção do sistema SIAFEM e Folha de Pagamento de Pessoal.

EMPRESA: Processamento de Dados do Amapá - PRODAP.

FONTE: 001 - FPE 3390.

V. EST.: R\$ 376,46 (Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de manutenção do sistema SIAFEM, realizado pelo PRODAP, por ser o prestador, Órgão pertencente a Administração Pública Estadual com preço do contrato compatível com o praticado no mercado, referente ao mês de Junho /2001.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso XVI, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 18 de junho de 2001

[Assinatura]
Ana Patrícia Dias da Cunha Nepomuceno
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 0051/2001 - CPL/SEAF

RATIFICO
Em 20/06/2001

[Assinatura]
JOÃO BISPO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura/SEAF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.

OBJETO: Locação de Máquina Copiadora.

INTERESSADO: Xerox Com. Ind. LTDA

FONTE: 001 - FPE 3390.39

V. ORDINÁRIO: R\$ 4.413,15 (Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Quinze Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, referente ao mês de Junho/2001, conforme uma máquina xerox modelo S265 série HL2-000800 no período de 30 (trinta) dias, em virtude da inviabilidade de competição por ser XEROX Com. Ind. LTDA fornecedor exclusivo desse serviço no Estado do Amapá.

A presente Justificativa encontra respaldo legal no Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o Ato requer, em cumprimento ao disposto no Art. 26 daquele Diploma Legal.

Macapá-AP, 18 de junho de 2001

[Assinatura]
Ana Patrícia Dias da Cunha Nepomuceno
Presidente da CPL/SEAF

Fazenda

Cláudio Pinho Santana

(P) N.º 077/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Ofício n.º 117/2001-UC/SEFAZ.

RESOLVE:

AUTORIZAR AFONSO VITOR

CORREIA DA COSTA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Unidade de Coordenação Estadual-UC", Código CDS-2 e **MILSON NEY MARTINS ALVES**, Digitador NM-18, lotados na Secretaria da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF no período de 22 a 23.05.2001, a fim de participarem do curso "Normas e Procedimentos de Execução Nacional da UAP/ABC".

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2001

[Assinatura]
ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) N.º 078/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Ofício n.º 113/2001-UC/SEFAZ.

RESOLVE:

AUTORIZAR CÉLIA FERREIRA DE

ALMEIDA CARVALHO, Fiscal de Tributos AF-I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Campo Grande/MS, no período de 30.05 a 01.06.2001, a fim de participar da 3ª Reunião do GT-15-SINTEGRA/ICMS.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2001

[Assinatura]
ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) N.º 079/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n.º 083/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR IÊDA PAULA GOMES

RODRIGUES, Fiscal de Tributos AF-I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 28 a 30.05.2001, a fim de participar da Reunião do GT-12-Comércio Eletrônico.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de maio de 2001

[Assinatura]
ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) N.º 080/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. n.º 084/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR ODALÉA PEREIRA

GOMES, chefe da Divisão de Estudos e Orientação da Legislação Tributária/DAT, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 27 a 29.05.2001, a fim de participar da Reunião Extraordinária da COTEPE e representar o Secretário da Fazenda na 49ª Reunião Extraordinária do CONFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de maio de 2001

[Assinatura]
ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 081/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 035/2001-DEFIS/DAT,

RESOLVE:RETORNAR **MÁRCIA REJANE**

FAÇANHA DA SILVA, Auxiliar de Fiscal de Tributos AF-II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, da Delegacia de Economia Popular e Fazenda Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda, por ter cumprido o tempo determinado conforme Portaria de Designação nº 115/2000-GAP/SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de maio de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 082/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 067/2001-GAP/SEFAZ de 18.04.2001, publicada no D.O.E. nº 2544 de 18.05.2001.

Onde se lê: 23.04 a 22.05.2001;
 Leia-se: 23.04 a 11.05.2001.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de maio de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 083/2001-GAP/SEFAZ

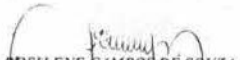
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ.

RESOLVE:DESIGNAR **GARDÊNIA LIMA**

CARNEIRO, Responsável pelo Grupo de Atividades Financeiras/DAA, Código CDI-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/DAA, Código CDS-2, no período de 14.05 a 12.06.2001, em substituição ao seu respectivo titular **EDEMBURGO COELHO DE ALMEIDA**, que encontra-se de Licença Médica.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de maio de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 084/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 082/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:DESIGNAR **ODALÉA PEREIRA**

GOMES, Chefe da Divisão de Estudos e Orientação da Legislação Tributária/DAT, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 03 a 08.06.2001, a fim de participar das Reuniões dos GTs: 34-Comércio Exterior, 06-SINIEF e 26-Benefícios Fiscais, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de junho de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 085/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 082/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:DESIGNAR **IEDA PAULA GOMES**

RODRIGUES, Fiscal de Tributos AF-I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Campinas/SP, no período de 04 a 09.06.2001, a fim de participar da Reunião do GT-46-ECF.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de junho de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 086/2001-GAP/SEFAZ

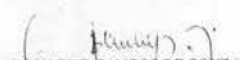
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 08/2001-NPD/DIAR.

RESOLVE:DESIGNAR **MARIA LUIZA RIBEIRO**

Técnico em Contabilidade, Classe C Padrão III, pertencente à Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Arrecadação/DAT, Código CDS-2, no período de 04.06 a 03.07.2001, em substituição à sua respectiva titular **ORIOVALDA DOS REIS NUNES**, que encontra-se em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2000.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de junho de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 087/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 092/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:DESIGNAR **MARIA ISA PAIXÃO DOS**

SANTOS, Agente Administrativo, Classe A Padrão III, pertencente à Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de Secretário Administrativo/DAT, Código CDI-1, no período de 02 a 31.07.2001, em substituição à sua respectiva titular **KÁTIA CILENE CHAGAS DA SILVA**, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2001.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de junho de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 088/2001-GAP/SEFAZ

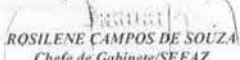
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 090/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:DESIGNAR **LUCIANA LIMA**

MARIALVES DE MELO, Corregedora Fiscal, Código CDS-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, nos dias 11 e 12.06.2001, a fim de participar da Reunião do GT-33-ESTUDOS TRIBUTÁRIOS.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
 Chefe de Gabinete/SEFAZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-DAT, da Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 195, inc. III, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997-CTE, INTIMA o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas a comparecer ao Departamento de Fiscalização - DEFIS - DAT, sito a Av. Raimundo Álvares DA Costa, sn, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para tomarem ciência de **Notificação de Lançamento**:

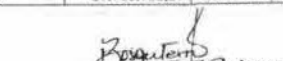
CONTRIBUINTE	CAD-ICMS	NOTIFIC.
Adilson Carvalho Ribeiro - ME	03.005754-5	255/00
Corecha E. Costa	03.005329-9	251/00
C.P.Guedes	03.016794-4	311/00
I. N. Souza	03.006944-6	357/00
G. Santos Carneiro	03.016869-0	314/00
João Batista Neto	03.005839-8	353/00
D.A. de Aguiar	03.002677-1	348/00
A. Arlindo Sobrinho	03.003323-9	350/00
R.P.M. Renovad. de Pneus Macapá	03.003379-4	347/00
A. A. Donato	03.016745-6	346/00
A. E. J. Represent. E Com. Ltda.	03.008193-4	345/00
Gelofrio Indústria e Comérc. Ltda.	03.006293-0	344/00
Liverton F. Santos	03.012087-5	341/00
A. T. Cruz	03.016717-0	337/00
M. H. Frota Com. E Repres. Ltda.	03.009839-0	335/00
Conceição Mercant. Aliment. Ltda.	03.008823-8	333/00
Equador Frutas Tropicais Ltda.	03.007432-6	330/00
A. A. Lima Junior	03.008114-4	329/00
A.M. L. de Farias	03.005726-0	328/00
Guajarina de Matos Menezes	03.000696-7	325/00
Joney S. Capiberibe	03.009529-3	323/00
L. M. Furtado	03.017108-5	320/00
Diana Paula Lopes de Jesus	03.017082-8	319/00
Distrib. Dulcifarma Ltda	03.016960-2	316/00
Pereira e Lima Ltda.	03.016883-5	315/00
C.H. Monteiro	03.016819-3	313/00
L. E. Dantas	03.016815-0	312/00
José Ferreira dos Santos	03.016758-8	310/00
R.R.C. Monteiro	03.019482-2	309/00
E. Auzier	03.016440-6	308/00
Antonio José Rodrigues da Silva	03.008704-5	272/00
L.F. Comercial Ltda.	03.017265-1	386/00
Comercial D.C.S. Ltda	03.016848-7	382/00
L.D. Granjeiro Neto	03.016449-0	381/00
Francisco Sérgio B. Teixeira	03.008264-7	363/00
Farmasantos Com. Rep. Ltda.	03.016358-2	305/00
Auriberto N. Barreto	03.016388-4	306/00
Josivaldo Borges Pereira	03.016181-4	303/00
Luciana V. Pontes	03.016175-0	302/00
A. V. S. Santos	03.016132-6	301/00
Comercial Motorantins Ltda.	03.015075-8	295/00
N.C. do Rego - ME	03.009663-0	285/00
Gessioni Augusto da Silva	03.009334-7	283/00
N.B. Cordeiro	03.009313-4	281/00
M. Anizete F. da Silva	03.008794-0	275/00
J.M.P. de Araujo	03.007900-0	265/00
Armarinho Fantastico Ltda.	03.006976-4	262/00
B.S. Cardoso	03.006735-4	261/00
Lemaia com Representações	03.005701-4	254/00
J.U. Brito	03.003880-0	247/00
M.L. Braga	03.002068-4	244/00

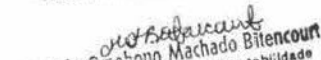
Macapá-AP, 19 de junho de 2001.


Bianor dos Santos Júnior
 Diretor do DETRIB/DAT/SEFAZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL
ARRECAÇÃO DO ICMS
1999 A 2001

MÊS/ANO	1999	2000	2001
JANEIRO	5.381.078,95	8.403.563,61	10.163.573,33
FEVEREIRO	5.139.145,42	6.776.953,46	8.362.612,88
MARÇO	3.752.771,45	5.995.829,05	7.719.646,37
ABRIL	5.094.195,66	7.999.578,32	10.668.583,24
MAIO	4.508.865,43	8.552.210,67	9.476.237,93
JUNHO	6.005.474,59	7.837.567,42	
JULHO	6.085.454,78	8.686.079,31	
AGOSTO	5.694.761,40	8.279.866,67	
SETEMBRO	5.830.515,49	9.496.079,39	
OUTUBRO	3.830.076,36	8.732.340,66	
NOVEMBRO	10.081.921,64	9.765.717,44	
DEZEMBRO	6.382.527,70	8.085.834,28	
TOTAL	67.786.788,87	98.611.620,28	46.390.653,75


Rosa de Almeida Guterres
 Chefe da Divisão de Análise Contábil
 1.º Contab. - CRG-AP 00019920-5


Marneily Olimbono Machado Bitencourt
 Diretora do Departamento de Contabilidade
 - SEFAZ -

RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL QUADRIMESTRAL (JANEIRO A ABRIL/2001),
CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF Nº 101/2000, ART. 54
(D. O. U. DE 05/05/2000).

- NÃO CONSTAM OS DADOS REFERENTES AOS PODERES: LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA
JANEIRO A ABRIL/2001

VISTO

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ÚLTIMO 12 MESES	ATÉ O QUADRIMESTRE	%
PODER EXECUTIVO	289.847.398	77.311.200	29,53
DESPESA DE PESSOAL	289.847.398	77.311.200	29,53
Pessoal Ativo Civil	205.322.506	52.078.979	19,89
Pessoal Ativo Militar	30.143.369	7.766.636	2,97
Pessoal Inativo e Pensionistas Civil	782.005	208.800	0,08
Pessoal Militar Reformado e Pensionista	12.351	3.390	0,00
Pessoal Outros Benefícios Assistenciais			
Pessoal Salário-Família	1.842	10	0,00
Pessoal Obrigações Patronais	9.825.485	2.501.517	0,96
Pessoal Despesas de Exercícios Anteriores	1.739.702		0,00
(+/-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração	344.215	21.060	0,01
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º)	41.675.973	14.730.806	5,53
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)			
PODER LEGISLATIVO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Pessoal Outros Benefícios Assistenciais			
Pessoal Salário-Família			
Pessoal Obrigações Patronais			
Pessoal Despesas de Exercícios Anteriores			
(+/-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)			
PODER JUDICIÁRIO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Pessoal Outros Benefícios Assistenciais			
Pessoal Salário-Família			
Pessoal Obrigações Patronais			
Pessoal Despesas de Exercícios Anteriores			
(+/-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)			
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (II+III+IV)	289.847.398	77.296.140	29,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	878.300.146	261.811.793	
LIMITE PRUDENCIAL (I)	316.748.717	121.873.281	
LIMITE LEGAL N° RCL	332.367.071	128.267.776	

FONTE: SIAFEM/SEFAZ/AP

Marinelly Omobono Machado Bitencourt
Diretora do Depto. de Contabilidade

Claudio Pinho Santana
Secretário de Estado da Fazenda

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
JANEIRO A ABRIL/2001

VISTO

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XIII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.º QUADRIMESTRE	2.º QUADRIMESTRE	3.º QUADRIMESTRE
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	203.992.319	246.705.370		
Dívida Mobiliária				
Outras	203.992.319	246.705.370		
II - Ativo Financeiro	281.533.440	387.656.646		
Disponibilidade	42.769.188	66.204.375		
Aplicações Financeiras	18.145.082	32.984.760		
Demais Ativos Financeiros	220.619.170	288.467.511		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (B = A-II)	(77.541.121)	(140.951.276)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	606.346.808	261.811.793		
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	33,70%	94,30%		
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)				

FONTE: SIAFEM/SEFAZ/AP

Marinelly Omobono Machado Bitencourt
Diretora do Depto. de Contabilidade

Claudio Pinho Santana
Secretário de Estado da Fazenda

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE ARO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
JANEIRO A ABRIL/2001

VISTO

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" - Anexo XV

ESPECIFICAÇÃO	Até o Quadrimestre	RECEITAS REALIZADAS	
		Valor	Limite
I - RECEITAS DE CAPITAL	865.260		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	865.260		
Internas			
Externas	865.260		
II - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA			
III - TOTAL (A+II)	865.260		
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	261.811.793		
V - RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)	0,4%		

FONTE: SIAFEM/SEFAZ/AP

Observação: O Limite de comprometimento falta ser definido.

Marinelly Omobono Machado Bitencourt
Diretora do Depto. de Contabilidade

Claudio Pinho Santana
Secretário de Estado da Fazenda

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
1º Quadrimestre /2001

VISTO

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	99.189.135	PASSIVO CONSIGNADO	142.403.807
Disponibilidade Financeira	99.189.135	Depósitos de Diversas Origens	4.230.088
Caixa	77.619	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	13.273.873
Banco	99.111.516	Outras Obrigações Financeiras	124.899.846
Conta Movimento	66.126.756		
Contas Vinculadas			
Aplicações Financeiras	32.984.760		
SUBTOTAL	99.189.135	SUBTOTAL	142.403.807
INSUFICIÊNCIA	43.214.672	SUFICIÊNCIA	
TOTAL	142.403.807	TOTAL	142.403.807

FONTE: SIAFEM/SEFAZ/AP

Marinelly Omobono Machado Bitencourt
Diretora do Depto. de Contabilidade

Claudio Pinho Santana
Secretário de Estado da Fazenda

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL
(MARÇO - ABRIL/2001), CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL -
LRF Nº 101/2000, ART. 52 E 53 (D. O. U. DE 05/05/2000).

- NÃO CONSTAM OS DADOS REFERENTES AOS PODERES: LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre/2001

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	606.234.562	243.382.869	(-) 362.851.693
Receita Tributária	89.786.810	37.818.046	(-) 51.968.764
Receita de Contribuições			
Receita Patrimonial	956.177	224.470	(-) 741.707
Receita Agropecuária			
Receita Industrial	383.782	38.320	(-) 345.462
Receita de Serviços	4.334.904	767.362	(-) 3.567.542
Transferências Correntes	509.073.049	203.308.059	(-) 305.764.990
Outras Receitas Correntes	1.609.840	1.226.522	(-) 403.318
RECEITAS DE CAPITAL	36.734.202	11.911.297	(-) 24.822.905
Operações de Crédito	2.438.864	865.260	(-) 1.573.604
Alienação de Bens	102.958	96.605	(-) 6.353
Amortizações de Empréstimos			
Transferências de Capital	34.192.380	10.949.432	(-) 23.242.948
Outras Receitas de Capital			
SUBTOTAL	642.968.764	255.294.166	(-) 387.674.598
DÉFICIT			
TOTAL	642.968.764	255.294.166	(-) 387.674.598
DESPESAS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	548.287.723	139.265.740	(-) 409.021.983
Pessoal e Encargos Sociais	266.738.614	62.580.394	(-) 204.158.220
Juros e Encargos da Dívida	5.320.877	1.695.147	(-) 3.625.730
Outras Despesas Correntes	276.228.232	74.990.199	(-) 201.238.033
DESPESAS DE CAPITAL	94.226.881	22.563.981	(-) 71.662.900
Investimentos	88.306.172	20.733.191	(-) 67.572.981
Inversões Financeiras	978.500	421.394	(-) 557.106
Amortização da Dívida	4.742.209	1.409.396	(-) 3.332.813
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBTOTAL	642.514.604	161.829.721	(-) 480.684.883
SUPERÁVIT	454.160	93.464.445	(93.610.285)
TOTAL	642.968.764	255.294.166	(-) 387.674.598

FONTE: SIAFEM/SEFAZ/AP

Nota: A parte integrante desta demonstração o Anexo II, onde se detalha a Receita por Categoria, Subcategoria.

Marinelly Omobono Machado Bitencourt
Diretora do Depto. de Contabilidade

Claudio Pinho Santana
Secretário de Estado da Fazenda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre 2001

LR.F. art. 52, inciso II, alínea "a" - Anexo II

PR ML

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P. O. EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO Bimestre		Até o Bimestre		
			NO	%	NO	%	
RECEITAS CORRENTES	603.313.351	606.234.562	118.511.472	94,31	243.282.869	95,33	(-382.851.893)
RECEITA TRIBUTÁRIA	89.786.810	89.786.810	18.940.890	15,07	37.818.046	14,81	(-51.968.764)
Impostos	89.713.683	89.713.683	18.737.649	14,91	37.614.730	14,73	(-52.098.953)
Taxas	73.127	73.127	230.241	0,18	203.316	0,08	(-130.189)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	966.177	966.177	43.470	0,03	224.470	0,06	(-741.707)
Receitas de Imobiliários	28.372	28.372	18.000	-	18.000	-	(-10.372)
Receitas de Valores Imobiliários	25.825	25.825	0	0,00	64	0,00	(-25.761)
Outras Receitas Patrimoniais	811.980	911.980	25.470	0,02	206.405	0,06	(-705.578)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Venda de Vacinas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	363.782	363.782	23.029	0,02	38.320	0,02	(-345.452)
Receita de Ind. de Transformação	363.782	363.782	23.029	0,02	38.320	0,02	(-345.452)
RECEITA DE SERVIÇOS	4.334.904	4.334.904	229.010	0,18	767.362	0,30	(-3.567.542)
Serviço Comarcas	250.000	250.000	18.614	0,01	39.254	0,02	(-910.746)
Receita de Processamento de Dados	305.445	305.445	67.043	0,05	154.925	0,06	(-150.520)
Serviços de Administração	2.667.241	2.667.241	36.777	0,03	435.007	0,17	(-2.232.234)
Serviços Recreativos e Culturais	30.000	30.000	-	-	-	-	(-30.000)
Serv. Consult. Anál. Tec. e Anal. de P.	722.218	722.218	21.380	-	21.380	-	(-700.838)
Serviços de Registro do Comércio	360.000	360.000	85.196	0,07	116.796	0,05	(-243.204)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	506.151.838	506.073.049	86.671.550	78,52	203.308.058	79,64	(-306.764.990)
Transf. Inter-governamentais	485.622.173	485.929.516	88.910.568	70,76	190.336.220	74,56	(-295.593.295)
Transf. de Convênios	20.529.665	20.143.533	9.760.982	7,77	12.971.838	5,08	(-10.171.896)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.689.840	1.689.840	603.434	0,28	1.225.532	0,48	(-486.318)
Multas e Juros de Mora	1.149.554	1.149.554	345.636	0,28	737.837	0,29	(-111.717)
Indenizações e Restituições	-	-	171.844	-	171.844	-	(-171.844)
Receita de Dívida Ativa	7.364	7.364	18.744	-	18.744	-	(-11.380)
Receitas Correntes Diversas	532.922	532.922	66.210	0,05	297.091	0,12	(-235.825)
RECEITAS DE CAPITAL	31.122.300	31.122.300	7.147.100	9,69	11.911.297	4,67	(-24.222,09)
Operações de Crédito Internas	1.620.974	1.620.974	-	-	-	-	(-1.620.974)
Operações de Crédito Externas	817.890	819.890	865.290	-	865.290	-	(-45.370)
ALIENAÇÃO DE BENS	102.958	102.958	0	0,00	96.605	0,04	(-6.353)
Alienação de Bens Móveis	102.958	102.958	0	0,00	96.605	0,04	(-6.354)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. EMPR. FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Amort. Empr. Fin. e Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.580.478	28.192.380	6.281.540	5,00	10.949.432	4,29	(-17.242.898)
Transf. Inter-governamentais	23.017.245	23.017.245	4.552.866	3,62	9.856.909	3,88	(-13.150.319)
Transf. de Convênios	5.563.233	5.175.135	1.728.674	1,38	1.082.503	0,47	(-10.992.630)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal da Receita	634.435.651	642.564.764	125.658.572	100	255.294.186	100	(-387.674.598)
DEPÓSITO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA (1+2)	634.435.651	642.564.764	125.658.572	100	255.294.186	100	(-387.674.598)

Fonte: SIAFEM/SEFAZ/AP

Nota: Este demonstrativo compõe o Balanço Orçamentário (Anexo II).

MARINELY OMBROSO MACHADO BITENCOURT
Diretora do Depto. de Contabilidade

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre 2001

LR.F. art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P. O. EXERCÍCIO	DESPESAS						SALDO
			Empenhada		Liquidada				
			No Bimestre	%	No Bimestre	%	No Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	532.376.425	548.287.723	118.760.772	127,34	127.341.129	86,94	126.265.740	86,06	(-1.409.023.883)
Pessoal e Encargos Sociais	272.931.651	286.738.614	59.229.213	62,59	59.229.213	62,59	59.229.213	59,87	(-227.509.401)
Juros e Encargos da Dívida	3.320.877	3.320.877	1.695.151	1,69	1.695.147	1,69	1.695.147	1,05	(-1.625.726)
Outras Despesas Correntes	254.121.897	258.228.232	58.841.319	64,53	56.416.765	43,07	74.990.199	46,34	(-61.811.924)
DESPESAS DE CAPITAL	102.059.226	94.236.881	20.321.250	26,92	18.119.469	13,94	22.583.981	13,94	(-83.917.417)
Investimentos	94.975.517	88.308.172	18.452.275	24,56	16.560.989	13,94	20.290.110	12,81	(-78.747.187)
Investimentos Financeiros	1.135.500	978.500	459.492	49,42	421.394	0,29	421.394	0,26	(-514.196)
Amortização de Dívida	5.948.209	4.942.209	1.409.483	1,40	1.409.396	0,96	1.409.396	0,87	(-4.538.813)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DA DESPESA	634.435.651	642.524.604	139.082.022	100	145.460.598	100	161.829.721	100	(-503.072.606)
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-	93.464.445	-	(-93.464.445)
TOTAL DA DESPESA (2+3)	634.435.651	642.524.604	139.082.022	100	145.460.598	100	255.294.166	-	(-387.220.388)

Fonte: SIAFEM/SEFAZ/AP

MARINELY OMBROSO MACHADO BITENCOURT
Diretora do Depto. de Contabilidade

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO ESTADO DO AMAPÁ POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre 2001

LRF, Art. 52, inciso II, Alínea "c" - Anexo III										RS III	
FUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHO EMITIDO				EXECUÇÃO		%	A REALIZAR	
	INICIAL	DO EXERCÍCIO	NO BIMESTRE		NO EXERCÍCIO		NO BIMESTRE				NO EXERCÍCIO
			B	C	D	E	F	G			
									% F/D	F/B	
Legislativa	57.099.207	47.393.027			50.846	128.110	50.846	128.110	100	0	47.393.027
Judiciária	43.359.327	39.944.359			170.057	170.057	136.476	136.476	80	1	39.944.359
Essencial à Justiça	25.703.126	19.783.689			170.057	170.057	136.476	136.476	80	1	19.783.689
Administração	113.443.252	129.980.970			19.876.950	48.276.765	36.332.967	39.656.646	82	31	90.324.434
Defesa Nacional											
Segurança Pública	19.096.380	15.553.254			2.678.740	5.112.736	2.901.166	4.008.725	78	26	11.544.829
Relações Exteriores											
Assistência Social	9.215.290	13.611.302			869.732	1.218.887	620.980	895.750	73	7	12.715.502
Previdência Social	21.018.642	21.018.642			3.692.155	5.292.155	4.187.522	4.187.521	79	20	18.831.121
Saúde	94.477.421	90.992.734			25.890.343	33.970.524	21.214.458	25.166.695	74	26	65.426.039
Trabalho	1.811.379	1.811.379			17.290	18.990	17.290	18.990	100	1	1.792.787
Educação	148.887.656	148.687.656			58.373.704	65.824.726	53.200.161	56.631.629	86	33	92.056.122
Cultura	967.680	2.467.080			365.862	962.881	210.254	793.929	81	23	1.469.129
Deiros da Cidadania	4.096.264	5.068.075			1.242.323	1.465.820	907.072	1.184.027	81	23	3.882.045
Urbanismo	8.139.967	8.139.967			1.928.146	2.098.246	1.688.840	1.804.254	85	22	6.332.712
Habituação	118.000	136.000			32.096	32.096	29.539	23.539	73	7	31.461
Saneamento	2.565.359	2.481.417									2.481.417
Gestão Ambiental	1.667.140	2.723.310			334.345	413.167	253.747	291.996	71	11	2.431.314
Ciência e Tecnologia	2.662.391	4.196.392			954.908	967.908	403.270	483.729	72	12	3.712.602
Agricultura	9.831.636	5.911.395			1.490.738	2.094.494	1.514.895	1.878.451	90	32	4.032.944
Organização Agrária	168.377	168.377			16.537	25.735	17.208	25.735	100	17	139.640
Indústria	3.914.100	5.218.249			116.890	138.753	92.870	112.161	80	8	3.278.228
Comércio e Serviços	400.000	400.000			26.640	26.640	26.640	26.640	100	14	400.000
Energia	113.023	735.023			75.564	100.075	78.901	94.985	90	13	640.903
Comunicações	12.839.582	12.839.582			4.401.768	5.217.899	4.301.515	4.803.464	92	37	8.035.996
Transporte	8.772.837	18.213.057			7.400.046	8.876.052	6.929.467	7.812.062	90	43	10.400.999
Desporto e Lazer	230.261	904.203			283.246	283.246	187.325	247.150	87	27	857.051
Encargos Especiais	43.747.549	43.350.688			10.397.625	11.087.092	10.541.863	10.541.864	95	24	32.808.874
Reserva de Contingência											
TOTAL	634.435.651	642.514.634	138.112.022	194.309.765	146.460.606	161.829.721	83	25			480.584.883
FONTE: SIAFEM/SEFAZ/AR											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre/2001

LRF, art. 52, § 1º - Anexo IV

R\$ MIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
	A	B	C	C/B	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Operações de Crédito Internas	1.620.974	1.620.974	-	-	(-) 1.620.974
Operações de Crédito Externas	817.850	817.800	865.260	(+)	47.370
Refinanciamento da Dívida Mobiliária (B)	-	-	-	-	-
Participação Percentual (B/A)	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS	%	SALDO
	A	B	C	D	D/B
DESPESAS					
Amortização da Dívida (A)	11.269.098	10.263.086	3.104.634	3.104.634	0,28 (-) 7.168.543
Amortização da Dívida Internas	11.269.098	10.263.086	3.104.634	3.104.634	0,28 (-) 7.168.543
Amortização da Dívida Externas	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida (B)	-	-	-	-	-
Participação Percentual (B/A)	-	-	-	-	-

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT
Diretora do Depto. de ContabilidadeCLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da FazendaORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DE ACORDO COM O INCISO IV DO
ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre/2001

LRF, art. 53, inciso I - Anexo V

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO		MAI/2000	JUN/2000	JUL/2000	AGO/2000	SET/2000	OUT/2000	NOV/2000
I - RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária		87.878.837	81.381.639	81.822.588	80.202.895	83.028.608	88.021.887	84.601.382
ICMS		9.375.571	8.597.138	9.636.537	8.853.330	9.754.191	8.999.185	8.921.681
IPVA		8.552.211	7.837.567	8.686.079	8.279.887	9.496.079	8.732.341	9.765.717
Outras		820.103	759.490	948.085	573.164	257.368	250.352	140.334
Outras		3.257	81	2.373	299	744	16.492	15.630
Transferências Correntes		51.078.178	42.177.242	44.980.414	50.567.283	51.703.351	49.573.008	53.330.416
Cota-Parte do FPE		41.106.262	33.342.822	31.721.871	35.368.163	35.662.865	37.706.703	40.926.235
Transferências da LC 87/96		-	-	-	-	-	-	-
Transferência do FUNDEF		6.538.353	5.825.884	5.419.732	7.203.785	6.876.066	5.742.222	7.939.231
Outras Transferências		3.434.553	3.008.736	7.839.011	8.016.315	9.164.418	6.084.083	4.484.960
Demais Receitas Correntes		7.225.188	607.259	(2.994.363)	682.002	1.570.966	449.464	1.249.255
II - DEDUÇÕES								
Transferências Constitucionais		6.494.340	8.812.042	7.057.456	18.889.482	11.210.833	12.808.508	11.372.891
Contrib. Plano Seg. Social Servidor		2.557.110	2.348.782	2.654.730	2.356.580	2.512.736	2.319.072	2.522.792
Comp. Financeira entre Regimes		1.433.333	1.446.443	1.647.017	1.664.510	1.853.677	1.594.003	1.588.027
Dedução para o FUNDEF		1.503.889	2.018.807	2.755.597	15.638.402	8.944.510	9.995.430	7.260.652
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)		82.185.587	48.568.587	44.665.138	40.333.103	81.817.888	48.115.182	58.128.671

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO
		DEZ/2000	JAN/2001	FEV/2001	MARÇO/2001	ABRIL/2001		
I - RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária		78.480.716	82.708.493	82.684.902	81.889.505	72.808.426	776.877.318	804.234.682
ICMS		8.415.049	10.372.844	8.504.312	7.965.135	10.975.785	111.370.728	80.786.010
IPVA		8.085.834	10.163.573	8.362.813	7.719.646	10.668.583	106.350.110	81.776.839
IPVA		327.811	208.531	141.699	155.062	189.844	4.771.643	7.512.592
Outras		1.804	740	-	90.427	117.326	248.978	87.379
Transferências Correntes		68.437.104	71.475.093	53.590.414	53.904.368	61.532.670	652.470.821	509.073.049
Cota-Parte do FPE		48.187.714	53.637.827	43.703.752	38.325.683	45.074.745	483.782.236	465.973.322
Transferência da LC 87/96		-	-	-	-	-	-	-
Transferência do FUNDEF		8.845.998	13.514.060	8.998.936	9.209.824	7.555.664	81.724.788	-
Outras Transferências		13.403.392	4.323.208	2.971.724	6.370.861	8.902.256	77.881.847	43.099.727
Demais Receitas Correntes		1.608.563	179.006	51.581	307.839	300.795	11.212.468	7.274.703
II - DEDUÇÕES								
Transferências Constitucionais		5.685.204	6.120.838	4.201.984	4.824.383	4.818.516	87.277.188	-
Contrib. Plano Seg. Social Servidor		2.196.570	2.554.575	2.170.473	2.018.603	2.772.084	28.082.333	-
Comp. Financeira entre Regimes		1.588.222	1.466.063	1.595.115	1.607.522	1.610.237	18.088.189	-
Dedução para o FUNDEF		1.900.414	-	432.406	1.300.058	237.192	48.085.867	-
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)		72.778.810	78.884.855	88.292.908	84.846.120	87.889.190	678.300.148	-

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT
Diretora do Depto. de ContabilidadeCLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da FazendaRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre/2001

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ MIL

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		No Bimestre	Até o Bimestre	
I.1 - Receitas Correntes				
Receita Tributária	606.234.562	116.511.472	243.382.869	92.906.059
ICMS	89.785.810	19.940.890	37.818.046	15.696.972
IPVA	81.776.839	18.388.229	36.914.416	15.180.517
ITCD	7.912.592	344.906	695.136	511.106
Outras	24.252	4.513	5.178	1.949
Transferências Correntes	73.127	203.242	203.315	3.400
FPE	509.073.049	98.671.550	203.308.059	76.076.596
Outras Transferências	465.973.322	83.398.431	180.740.009	71.802.501
Receita de Contribuição	43.099.727	15.273.119	22.568.050	4.273.697
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	54.197	18.000	18.065	-
Receita Patrimonial	966.177	43.470	224.470	-
(-) Aplicações Financeiras	911.980	25.470	206.405	-
Outras Receitas Correntes	7.320.506	681.032	2.238.699	1.132.489
Dívida Alívia	7.364	19.744	19.744	-
Diversas Receitas Correntes	7.313.142	861.288	2.218.955	1.132.489
I.2 - Receitas de Capital (*)				
Transferências de Capital	34.192.380	7.147.100	11.911.297	10.817.575
Transferências de Capital	28.017.245	4.552.866	9.856.929	10.547.251
Convênios	11.175.135	1.728.974	1.082.503	-
Alienação de Bens	102.958	-	96.605	-
(-) Receitas de Privatizações	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	2.438.864	865.260	865.260	170.324
II - DESPESAS FISCAIS				
II.1 - Despesas Correntes	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		No Bimestre	Até o Bimestre	
(-) Juros e Encargos da Dívida	548.287.222	127.341.131	138.265.740	15.451.654
(-) Aplicações Financeiras	5.320.877	1.095.147	1.695.147	-
(-) Amortização da Dívida	84.226.881	18.119.449	22.562.581	1.925.562
(-) Concessão de Empréstimos	4.942.209	1.409.396	1.409.396	776.500
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
(-) Reserva de Contingência	-	-	-	-
III - Resultado Primário (I - II)				
		-20.802.036	-93.464.445	-

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT
Diretora do Depto. de ContabilidadeCLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da FazendaRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre/2001

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VIIA

R\$ MIL

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VIII-A				RS M
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	203.992.319	236.469.982	248.705.370	
(-) Disponibilidade de Caixa	42.769.188	43.696.665	66.204.375	
(-) Aplicações Financeiras	18.145.082	46.135.426	32.984.760	
(-) Demais Ativos Financeiros	220.619.170	286.306.390	288.457.511	
II - Dívida Consolidada Líquida	(77.541.121)	(151.688.699)	(140.951.276)	
III - Receita de Privatizações (*)	-	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	(77.541.121)	(151.688.699)	(140.951.276)	

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT
Diretora do Depto. de ContabilidadeCLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da FazendaDEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER/ÓRGÃO/ENTIDADE
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2º Bimestre/2001

LRF, art. 53, inciso V, anexo VIII

R\$ MIL

REF. AN. 52, inciso V, anexo VIII

139 Mil

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADE	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
		Inscritos	Cancelados	Inscrito Líquido	Pagos	A Pagar
PODER EXECUTIVO						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.477.347	19.490.583	-	21.967.930	13.921.691	8.046.239
AUTARQUIAS	107.417	1.591.904	-	1.999.321	1.521.739	477.582
FUNDACIONAL	59.904	591.717	-	651.621	419.180	232.441
TOTAL	2.644.668	21.974.204	-	24.618.872	15.862.610	8.768.261
PODER/ÓRGÃO/ENTIDADE	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos	Cancelado	Inscritos Líquidos	Pagos	A Pagar
PODER EXECUTIVO						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.821.877	110.968	7.710.718	3.228.056	4.484.662	
AUTARQUIAS	219.872	90	219.782	206.783	12.999	
FUNDACIONAL	90.508	90.508	90.508	70.558	19.950	
TOTAL	8.132.257	111.048	8.021.608	3.405.397	4.617.611	

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT
Diretora do Depto. de ContabilidadeCLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

AMPREV

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREVRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2001
II BIMESTRE

LRF, art. 53, inciso II - Anexo VI

R\$ MIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
I - Receitas Previdenciárias				
Contribuição Patronal	831.330	9.975.961	1.238.753	3.163.017
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.155.816	13.661.368	1.713.870	4.664.163
Contribuição do Servidor Ativo Militar	164.585	1.983.454	268.135	538.268
Contrib. Serv. Inativo e Pensionista Civil	7.565	90.781	11.227	24.359
Contrib. Serv. Militar e Pensionista Militar	2.161	25.537	2.633	5.258
Receitas Patrocinadas	363.203	4.359.628	840.110	1.593.442
Outras receitas Correntes	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias (INSS)	-	-	-	-
Outras	400.000	4.800.000	370.394	377.694
Alienação de Bens	-	-	-	-
TOTAL (I)				
	2.924.781	35.097.129	4.445.122	19.366.300

DESPESA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EX
---------	------------------	-----------------

Segurança**José de Arlathéa Vernet Cavalcanti****PORTARIA N.º 395/2001**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 230/2001 - SEJUSP, de 11 de Junho de 2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2001.

José de Arlathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 396/2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores CLAUDIONOR DAS DORES SOARES, Delegado de Polícia, ERNANE SOARES FERREIRA, Delegado de Polícia e TITO GUIMARÃES NETO, Delegado de Polícia todos servidores desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício nº 1606/99 - VTJ e anexos.

Art. 2.º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2001.

José de Arlathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Infra-Estrutura**Ozímuel Amoras de Araújo****TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONVÊNIO N.º 004/98-SEINF/AP-IO**

O Secretário de Estado da Infra-estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 13/07/95, tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, como CONVENIENTE e a Associação dos Povos Indígena do Oiapoque, na pessoa de seu representante legal, como CONVENIADA, contido como objeto os serviços de Construção de 17 Enfermarias e Reforma de Diversas Aduelas do Município, no Município de Oiapoque - AP, no valor de R\$- 250.943,12 (duzentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos). De acordo com o aditivo de prazo, a vigência do convênio encerrou-se em 26/11/2000, sem que haja registro de qualquer repasse financeiro ou execução do objeto. Portanto Torna Rescindido Administrativamente o citado Convênio, com fundamento no artigo 77, da Lei 8.666/93 consolidada, e nos termos da Cláusula Oitava do Convênio, sem ônus ou penalidades para as partes envolvidas na presente avença, ficando determinado neste ato, o cumprimento da tramitação processual, até final arquivamento do presente.

Macapá(AP), 11 de Junho de 2001.

Ozímuel Amoras de Araújo
Secr. de Estado da Infra-estrutura

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONVÊNIO N.º 0171/98-SEINF/AP-IO

O Secretário de Estado da Infra-estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 13/07/95, tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, como CONVENIENTE e a Associação dos Povos Indígena do Oiapoque, na pessoa de seu representante legal, como CONVENIADA, contido como objeto os serviços de Construção do Centro de Cultura Indígena, no Município de Oiapoque - AP, no valor de R\$- 199.895,80 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). De acordo com o aditivo de prazo, a vigência do convênio encerrou-se em 19/09/2000, sem que haja registro de qualquer repasse financeiro ou execução do objeto. Portanto Torna Rescindido Administrativamente o citado Convênio, com fundamento no artigo 77, da Lei 8.666/93 consolidada, e nos termos da Cláusula Oitava do Convênio, sem ônus ou penalidades para as partes envolvidas na presente avença, ficando determinado neste ato, o cumprimento da tramitação processual, até final arquivamento do presente.

Macapá(AP), 11 de Junho de 2001.

Ozímuel Amoras de Araújo
Secr. de Estado da Infra-estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÕES****TOMADA DE PREÇOS N.º 006 / 2001-CPL/SEINF/GEA.**

Objeto: Construção do Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque e Feira do Produtor Agrícola Rural.

Preço Base: R\$ 1.013.571,15

Firma Vencedora: ENGETOR LTDA.

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preços (R\$)	Val. Prop. / Dias	Prazo / Dias
1.º	ENGETOR LTDA.	1.013.480,91	60	180

Macapá-AP, 21 de Junho de 2001

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

Indústria e Comércio**Janete Maria Góes Capiberibe****PORTARIA (P) N.º 121 / 2001 - SEICOM**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 032/2001-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor CÉLIO ARAÚJO DA SILVA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais, código CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Belo Horizonte-MG, cujo objetivo é participar do Curso de Controle Ambiental na Mineração, no período de 08 a 12.07.2001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

Nicolau Torck Rodrigues
NICOLAU TORCK RODRIGUES
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA (P) N.º 122 / 2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 104/01-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor RENILDO CORRÊA DA SILVA, Datilógrafo para responder em substituição ao Cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Incremento da Produção Industrial do Amapá, código CDS-2, durante o impedimento do titular LEONARDO GAZEL TEIXEIRA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período 02 a 31.07.2001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, em Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

Nicolau Torck Rodrigues
NICOLAU TORCK RODRIGUES
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Meio-Ambiente**Antonio Sérgio Monteiro Filocreão****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N.º 008/0-CPL/SEMA****PROCESSO N.º 32.000 - 0716/01****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

CONTRATADO: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE 04 TÉCNICOS NO CURSO "A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA PRÁTICA".

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 INC. I, COMBINADO COM O ART. 13 INC. VI DA LEI Nº 8.666/93, e Alterações Posteriores.

Macapá-AP 20 de junho de 2001.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/SEMA
Decreto nº 1721

Autarquias Estaduais**IPEM****Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina**

Portaria n.º 020/2001 - GAB/IPEM/AP

A DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar o funcionário RAIMUNDO NONATO PINHEIRO COSTA, Diretor Técnico Operacional FGS-2, para viajar da Sede de suas atribuições até a cidade do Rio de Janeiro/ RJ, no período de 25 a 28 de junho do corrente ano, afim de participar da Apresentação do Projeto da Campanha de Medição da ANEEL em convênio com o INMETRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de Junho de 2001.

Udielma Cardoso da Silva Nery
UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Portaria n.º 021/2001 - GAB/IPEM/AP

A DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar o servidor CLODOALDO VALES DA SILVA - Chefe da Divisão de Inspeção e Aferição/DTO - FGS-2, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor Técnico Operacional/IPEM/AP, no período de 25 a 28.06.01, em substituição ao seu respectivo titular RAIMUNDO NONATO PINHEIRO COSTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2001.

Udielma Cardoso da Silva Nery
UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Portaria n.º 022/2001 - GAB/IPEM/AP

A DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar o funcionário EDISON ROBERTO FONSECA FRAZÃO, Chefe da DAMIM/DTO-IPEM/AP FGS-2, para viajar da Sede de suas atribuições até a cidade de Belém PA, no período de 25 a 29 de junho do corrente ano, afim de participar do Curso Calibração de Instrumentos para Laboratório, ofertado pela ELETRONORTE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de Junho de 2001.

Udielma Cardoso da Silva Nery
UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Portaria n.º 023/2001 - GAB/IPEM/AP

A DIRETORA GERAL

INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar o servidor **RENIVAL CANTUÁRIA SIQUEIRA** – Secretário Executivo – FGI-2, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da DAMIM/DTO/IPEM/AP FGS-2, no período de 25 a 29.06.01, em substituição ao seu respectivo titular **EDISON ROBERTO FONSECA FRAZÃO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2001.


UZIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Terrap

Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2001-COOTRAM

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ – TERRAP E COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ – COOTRAM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato tem fundamento legal nos arts. 25, 1º e 37 da Constituição Federal, Art. 12, 4º combinado com o Art. 116 e 119, Inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Justificativa nº 038-CPL/TERRAP, Art. 25 (Caput) da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 suas posteriores alterações e obedecidas as regras dos arts. 54, § 2º, e 55 da citada Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:

– O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos leves sendo: 02 (dois) tipo Kombi, com motorista e sem combustível e 02 (dois) veículos marca FIAT UNO, com motorista e sem combustível.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

– As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 9.140,00 (Nove mil e cento e quarenta reais), 01 (um) pagamento mensal de R\$ 9.140,00 (Nove mil e cento e quarenta mil reais) e correrão à conta da Fonte 001, Ptes 162.677, Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

– Este CONTRATO, terá sua vigência de 30 (trinta dias) a contar de 11 de Junho de 2001 e seu término em 10 de Julho de 2001, vetado sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 07.06.01

Macapá-AP, 13 de Julho de 2001.

PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE
Diretor Presidente/TERRAP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**INSTRUMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/99 – TERRAP, COMO ABAIXO MELHOR DECLARA.**

Pelo presente instrumento, e melhores termos de direito, o Instituto de Terras do Amapá – TERRAP, CNPJ nº 34.927.244/0001-36, Órgão autônomo da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, Técnico em Construção Civil, CPF nº 066.730.582-34, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá – AP, resolve ESTABELECEER esta Rescisão Contratual Unilateral, de forma prevista nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nos arts. 78, XVII e 79, I da Lei 8.666/93.

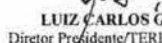
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Promover a Rescisão do Contrato nº 001/99-TERRAP, firmado entre as partes em 04/01/99, cujo o objetivo é a Locação de 01 (uma) máquina fotocopadora, modelo DC 230 (Copiadora Digital).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: O elevado custo que tal locação vem trazendo ao TERRAP, posto que, o valor da parcela mensal paga por este órgão ao Contratado é de R\$ 1.466,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), sendo que anualmente este valor perfaz a soma de R\$ 17.593,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), o que torna muito oneroso para este órgão incluir em seu orçamento, que se encontra desde o início do ano reduzido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento de Rescisão, será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Por estarem, assim justos e contratados, assinam este Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença de 02 (duas) Testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá-AP, 18 de junho de 2001.


LUIZ CARLOS GOUVEIA
Diretor Presidente/TERRAP, Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 083- A / 01 - CPL/TERRAP

RATIFICO

Em 07/06/01

PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

ASSUNTO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ- TERRAP
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ- COOTRAM
VALOR GLOBAL: R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)
VINCULADO AO PROCESSO: 4.008.369 / 2000

Justifica-se o Contrato nº 010/ 2001 de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, que entre si celebraram o Instituto de Terras do Amapá - TERRAP e COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ- COOTRAM, referente a prestação de Serviços de Locação de 04 (quatro) Veículos leves sendo: 02 (dois) tipo Kombi, com motorista e sem combustível e 02 (dois) veículos marca FIAT Uno, com motorista e sem combustível, os quais servirão no deslocamento de servidores na execução de serviços administrativos na capital, bem como transporte de técnicos para as localidades do interior do Estado. Esta contratação tem base legal no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e obedecidas as regras dos arts. 54, § 2º e 55 da citada lei, e duração de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 11/06/2001 e com término para 10/07/2001.

Esta contratação de emergência e temporária, visa evitar prejuízo à Administração no desempenho de seus serviços diários e inadiáveis, e teve como Adjudicatário a Cooperativa referida acima, justamente para evitar uma paralisação na prestação do referido serviço, já que esta possui contrato em vigor com este órgão, até o dia 08 de junho; E ainda, para que haja tempo de ser completado o novo procedimento licitatório referente ao objeto desta justificativa, já que o anterior, realizado dia 26/04/01, foi revogado por conveniência da Administração Pública, e este até o momento não foi concluído.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, produza seus efeitos legais.

Macapá- AP, 07 de junho de 2001.


LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

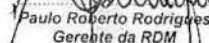
RDM

Paulo Rodrigues

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26 da Lei 8.666/93,

Macapá, 08/06/01


Paulo Roberto Rodrigues
Gerente da RDM

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
PROCESSO: 20.000.317/2001
PEDIDO DE COTAÇÃO: 056/2001
FIRMA ADJUDICADA: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
VALOR: R\$ 742,54 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA Nº 027/2001-CPL/RDM

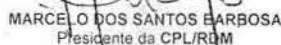
Submeto à superior consideração do Ilustríssimo Senhor Gerente da Rádio Difusora de Macapá a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado, em favor da firma, ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD, objetivando a atender despesas com DIREITOS AUTORAIS da Rádio Difusora de Macapá, referente a junho/2001.

A despesa em apreço deve-se ao fato da ECAD, ser a empresa arrecadadora de Direitos Autorais no Estado, tornado-se inexigível a licitação por inviabilidade de competição.

Isto posto, a referida despesa encontra respaldo legal no Caput do Art.25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões aqui expendidas e visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, e o fiel cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa para homologação de Vossa Senhoria, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

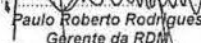
Macapá, 08 de junho de 2001.


MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL/RDM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26 da Lei 8.666/93,

Macapá, 08/06/01


Paulo Roberto Rodrigues
Gerente da RDM

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
PROCESSO: 20.000.318/2001
PEDIDO DE COTAÇÃO: 057/2001
FIRMA ADJUDICADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ S/A
VALOR: R\$ 647,76(seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA Nº 028/2001-CPL/RDM

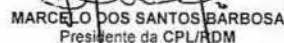
Submeto à superior consideração do Ilustríssimo Senhor Gerente da Rádio Difusora de Macapá a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado, em favor da firma COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ S/A, objetivando a atender despesas com tarifas de consumo de água e esgoto do Parque transmissor e da Rádio Difusora de Macapá.

A despesa em apreço deve-se ao fato COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ S/A, ser a empresa concessionária no estado tornado-se inexigível a licitação por inviabilidade de competição.

Isto posto, a referida despesa encontra respaldo legal no Caput do Art.25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões aqui expendidas e visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, e o fiel cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa para homologação de Vossa Senhoria, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

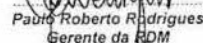
Macapá 08 de junho de 2001.


MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL/RDM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26 da Lei 8.666/93,

Macapá, 11/06/01


Paulo Roberto Rodrigues
Gerente da RDM

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
PROCESSO: 20.000.324/2001
PEDIDO DE COTAÇÃO: 067/2001
FIRMA ADJUDICADA: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
VALOR: R\$ 627,52(seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA Nº 0029/2001-CPL/RDM

Submeto à superior consideração do Ilustríssimo Senhor Gerente da Rádio Difusora de Macapá a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado, em favor da firma, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, objetivando a atender despesas com publicações de portarias e justificativas da Rádio Difusora de Macapá.

A despesa em apreço deve-se ao fato do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ ser o Informativo Oficial do Estado, tornado-se inexigível a licitação por inviabilidade de competição.

Isto posto, a referida despesa encontra respaldo legal no Caput do Art.25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões aqui expendidas e visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, e o fiel cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa para homologação de Vossa Senhoria, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 14 de junho de 2001.

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL/RDM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, 14/06/01

Paulo Roberto Rodrigues
Gerente da RDM

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

PROCESSO: 20.000.326/2001

PEDIDO DE COTAÇÃO: 081/2001

FIRMA ADJUDICADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

VALOR: R\$200,92 (duzentos reais e noventa e dois centavos).

JUSTIFICATIVA Nº 030/2001-CPL/RDM

Submeto à superior consideração do Ilustríssimo Senhor Gerente da Rádio Difusora de Macapá a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado, em favor da firma **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, objetivando a atender despesas com serviço prestado de telefonia convencional - DDD para a Rádio Difusora de Macapá.

A despesa em apreço deve-se ao fato das ligações a longa distância, feitas pela **EMBRATEL 21**, tornando-se inexigível a licitação por inviabilidade de competição.

Isto posto, a referida despesa encontra respaldo legal no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões aqui expendidas e visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, e o fiel cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa para homologação de Vossa Senhoria, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 14 de junho de 2001.

AS

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL/RDM

Lacen

Elza Lopes da Silva

PORTARIA Nº 089/01-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar os servidores **FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA**, Microscopista e **GILBERTO CARLOS MADUREIRA DE BRITO**, Laboratorista, para, no período de 25 a 29 de Junho corrente, se deslocarem da sede de suas atividades-Macapá, até o Município de Calçoene, integrando equipe da Vigilância em Saúde que realizará estudo de avaliação da sensibilidade e especificidade do Método de Diagnóstico da Malária "OPTIMAL", ocorrendo as despesas à conta dos recursos do Convênio nº 222/99-UAP.

Macapá, 20 de Junho de 2001.

D^{ra} Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente do LACEN

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA (N) 065/2001 - PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº. 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº043/01-CPL/PRODAP, de 19 de junho de 2001.

RESOLVE:

Designar **FATIMA DO SOCORRO MARQUES RODRIGUES**, Secretária Executiva, FGI2, do Processamento de

Dados do Amapá, para substituir cumulativamente **CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO**, Chefe de Gabinete, FGS2, no período de 02.07.01 a 31.07.01, que estará em gozo de férias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO
PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em
Macapá- AP, 21 de junho de 2001.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

Rurap

Wilson da Silva Moraes

GABINETE DIREX - RURAP
DESPACHO

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, nomeado pelo Decreto nº 0531 de 03/02/2000 no uso das atribuições que lhe são conferidas e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Encaminha para publicação as portarias de deslocamento dos servidores do RURAP, no âmbito do Estado do Amapá, no decorrer do mês de Maio/2001, abaixo discriminadas:

POR. Nº	Nome	Destino	Período
225/2001	Raimundo Matos	Mazagão	25.04.01
226/2001	Hérina S.Oliveira	Serra do Navio	16 à 22.04.01
227/2001	Adhir Brito Costa	São J. do Pacuí	16 à 20.04.01
228/2001	Alberto D. Pinheiro	Calçoene	01 à 03.03.01
229/2001	Paulo Rogério, Antonio Corrêa, Erasmo Machado, Daniela Espindola, José Alves, Marcelo Soares, Hamilton Simões, Dilerbo do Socorro, Max Ataliba, Paulo de Tarso, Jossy Wandro, José Bosco, João Francisco Ilário.	Macapá	05 à 06.03.01
230/2001	Alexandre Carvalho	Macapá	04 à 06.04.2001
231/2001	Jorge Francisco Joadson Rodrigues	São J. do Pacuí	16 à 20.04.2001
232/2001	Wilson Moraes	L. do Jari	19.04.2001
233/2001	Wilson Moraes	Bailique	20 à 21.04.2001
239/2001	José B. Estevam	Macapá	30.04 à 09.05.01
240/2001	Nanivalci Benicosa	Belém	14 à 19.05.2001
242/2001	Maricilda Ribeiro	M. do Piaçaba	15 à 21.05.2001
243/2001	José Alves de Lima	Macapá	05 à 06.03.2001
244/2001	Marcelo Neves	Bailique	10 à 20.03.2001
245/2001	Roberton Fleury	Macapá	30.04 à 09.05.01
246/2001	Mário Marinho	Macapá	
247/2001	Adhir Brito Costa, Osmilton Nunes, Elcio Rosa, José Carlos Santa Rosa, Manoel Leal	Macapá	05 à 06.03.2001
248/2001	Nestor Vasconcelos	Afuá	30.03.2001
249/2001	Sérgio I. Claudino	Tartarugalz.	02 à 12.04.2001
250/2001	Nazaré de Fátima	Ariari	04 à 06.04.2001
251/2001	Nazaré de Fátima	Maracá	09 à 12.04.2001
252/2001	Erasmo Machado	Itaubal	16 à 26.05.2001
253/2001	Abemor Coutinho	Bailique	19 à 21.04.2001
254/2001	Lilian Pastana	Serra do Navio	19 à 23.04.2001
255/2001	Liracilma Santos	Cutias	23 à 28.04.2001
256/2001	Moyssés R. da Silva	Porto Grande	28 à 29.04.2001
257/2001	Lilian Pastana	Porto Grande	08 à 11.05.2001
258/2001	Vanderli Firmino	Tartarugalz.	08 à 11.05.2001
259/2001	Elpidio Rosivaldo s Alacidi da Costa	Macapá	10 à 18.05.2001
260/2001	Joadson Rodrigues	Belém	14 à 19.05.2001
261/2001	Adhir Brito Costa	São J. do Pacuí	15 à 18.05.2001
262/2001	João Francisco	Calçoene	15 à 18.05.2001
263/2001	Wislei Costa Silva	Serra do Navio	17 à 24.05.2001
264/2001	Lilian Pastana	Tartarugalz.	19 à 20.05.2001
265/2001	Raimundo Maciel	Vitória do Jari	20 à 26.05.2001
266/2001	João Francisco	Calçoene, Carnói, Pracnuba, Tartarug.	21 à 30.05.2001
267/2001	João Francisco	Mazagão	31.03 à 01.04.01
268/2001	Nestor Filho Dias	Serra do Navio	20 à 21.04.2001
269/2001	César Quepos Silva	Oiapoque	13 à 16.04.2001
270/2001	Vanderli Oliveira	Bailique	19 à 21.04.2001
271/2001	Raimundo Barreto	Serra do Navio	20 à 21.04.2001
272/2001	Raimundo Maciel	Matapi	28 à 29.04.2001
273/2001	Raimundo Dalton	Oiapoque	10 à 14.05.2001
274/2001	Pedro da Cruz	Mazagão	11 à 12.05.2001
275/2001	Osmilton Nunes	Amapá	14 à 22.05.2001
276/2001	Hérina Oliveira	Porto Grande	15 à 18.05.2001
277/2001	Ismael Fortunato	Serra do Navio	17 à 23.05.2001
278/2001	Márcia Cristina	Tartarugalz.	19 à 20.05.2001
279/2001	Gizeldo M. Barros	Amapá	27.05 à 02.06.01
280/2001	Juvenal dos Santos	São J. do Pacuí	26 à 30.04.2001
281/2001	Ismael Fortunato	São J. do Pacuí	03 à 07.05.2001
282/2001	César Quepos	São Paulo	03 à 06.06.2001
283/2001	Antonio Francisco de Araújo Almeida	L. do Jari	28.04 à 03.05.01

Macapá-AP, 11 de Maio de 2001

Eng. Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA
N.º 281/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng. Agr. Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º). EXONERAR.

Eng. Agr. Abemor Coutinho- Chefe do Regional Centro Sul

Art. 2º). NOMEAR.

Téc. Agríc. José Maria Darmasso
Lima- Chefe do Regional Centro Sul, formado pelos GTC(s) de Mazagão, Santana, Macapá e Marauanin.

Art. 3º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá(AP), 28 de Maio de 2001

Eng. Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA
N.º 282/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng. Agr. Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531 de 03.02.2000, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º). DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para sob a Presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, para o período de 20 de Maio de 2001 à 20 de Maio de 2002.

COMISSÃO

Presidente: MARIA ELIZABETE MACHADO NUNES
Membro: JOSIEL LIMA E SILVA
Membro: MARIA DE LOURDES RAIOL DA SILVEIRA
1º Suplente: NARA NÚBIA MORAES MONTELES
2º Suplente: EULÁLIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN
3º Suplente: JOSIANE FAÇANHA DE ALMEIDA

Art. 2º). Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º). Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá(AP), 25 de Maio de 2001

Eng. Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA
N.º 285/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng. Agr. Dr. **WILSON DA SILVA MORAES** nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.200, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor **ROSIVAN SERIQUE GATO**, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Santana, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas mûdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoas Jurídica.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.606.0049 1.627, elemento de despesa 33.90.36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 28 de Maio de 2001

Eng. Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 286/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.200, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96c demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor JOSÉ MARIA PANTOJA VAZ, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Mazagão, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.606.0049 1.627, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) e R\$ 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Maio de 2001

Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 287/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.200, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96c demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor OSVALDO JOSÉ DE CARVALHO SANCHES, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Vitória do Jari, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.606.0049 1.627, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), 33.90-39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Maio de 2001

Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 288/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.200, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96c demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES, ocupante do cargo de Chefe da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.606.0049 1.627, elemento de despesa 33.90-39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Maio de 2001

Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 289/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.200, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96c demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Ferreira Gomes, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.606.0049 1.627, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Junho de 2001

Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

PORTARIA

N.º 290/2001-UP/DIREX - RURAP

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES nomeado pelo Decreto Estadual nº 0531/2000 de 03.02.200, e pela faculdade que lhe cabe nos termos da Constituição Estadual da Lei nº 257/96c demais normas legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor MANOEL DO SOCORRO LAERTE MARECO, ocupante do cargo de Chefe do GTC/Porto Grande, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros Pessoa Física.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho 16.201 20.606.0049 1.627, elemento de despesa 33.90-36 (outros serviços de terceiros pessoa física) a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) e 33.90.30 (material de consumo) a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Maio de 2001

Eng.º Agr. Dr. WILSON DA SILVA MORAES
Diretor Executivo/RURAP

IEPA

Alan Cavalcante da Cunha

PORTARIA N.º 331/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto nº 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto nº 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores BENEDITO VITOR RABELO, Coordenador do ZEE, ARISTÓTELES VIANA FERNANDES, Subcoordenador do ZEE para Sôcio- Economia, CÉSAR BERNARDO DE SOUZA, Professor de 1º e 2º Graus, JOSÉ ELIAS DE SOUZA ÁVILA, Subcoordenador do ZEE para Geoprocessamento e NAGIB JORGE MELÉM JÚNIOR, Técnico da EMBRAPA, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari, com objetivo de participarem de uma reunião técnica com os setores produtivos naquele Município, no período de 07 a 10.06.2001

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 06 de junho de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 332/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto nº 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto nº 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO CARDOSO DA SILVA, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir os servidores que irão participar de uma reunião técnica com os setores produtivos naquele Município, no período de 07 a 10.06.2001

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 06 de junho de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 333/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto nº 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto nº 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE CORTE PIMENTEL, Auxiliar de Pesquisas e SONIA ISABEL OLIVEIRA PICAÇO, Auxiliar de Pesquisas, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Mazagão, com objetivo de fazerem coleta de mosquitos fêmeas para a postura e criação em laboratório, no período de 06 a 08.06.2001

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 06 de junho de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 334/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto nº 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto nº 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCINILSON DIAS DA SILVA, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Mazagão, com objetivo de conduzir os servidores que irão fazer coleta de mosquitos fêmeas para a postura e criação em laboratório, no período de 06 a 08.06.2001

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 06 de junho de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 335/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) nº 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do

Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Mazagão, com objetivo de conduzir os servidores que irão fazer coleta de mosquitos fêmeas para a postura e criação em laboratório, no período de 06 a 08.06.2001

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 06 de junho de 2001.

pl. Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 336/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1.º, 29 e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento dos senhores JUANA TILLAN CAPO, JORGE RODRIGUEZ CHANFRAU e NILO A. DOMINGUEZ GANZO, que viajaram da sede de suas atribuições Havana/Cuba, até ao Estado do Amapá, com objetivo de serem colaboradores Eventuais do Estado do Amapá, junto ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de 25.05 a 16.06.2001, conforme Decreto n.ºs 1508, 1509 e 1510 de 04.06.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 07 de junho de 2001.

pl. Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE N.º 013/01 no dia 26/06/01 às 10:30 horas na SALA DA CPL/IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, n.º 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, Compra de Combustível e Óleos lubrificantes.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (CPL), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone (096) 212-5342, ramal 206.

Macapá-AP 18 de Junho de 2001.

Adriano de Oliveira da Costa
Adriano de Oliveira da Costa
Presidente CPL/IEPA

Fundações Estaduais**Fundecap**

Sebastião Nelson Silva de Souza

PORTARIA N.º 074/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor RUI DEODATO GONÇALVES LIMA, na função de Chefe de Gabinete, pertencente ao Quadro Federal, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento referente ao Projeto "Círculo Aberto de Cultura".

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Fundação, Programa de Trabalho 392.00.76.2.702, Sub-Programa "A.I.P.D.B.C.", no elemento de despesa 34.90.36, a importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento

referente ao Projeto "Círculo Aberto de Cultura".

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º, desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 20 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA N.º 075/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar os servidores ADERVAN DIAS LACERDA, Chefe do Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, ANASTÁCIO DA SILVA PENHA, Agente Administrativo, JOSÉ LIMEIRA DA SILVEIRA, Professor, e SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA, Professora, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Itaubaí do Amapá, Município de Tartarugalzinho com o objetivo de fazerem a localização e registro de 02(duas) grutas com material arqueológico no período de 23 a 24/06/2001.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 20 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA N.º 076/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar o servidor ADERVAN DIAS LACERDA, Chefe do Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Iranduba, Estado do Amazonas com o objetivo de participar do Curso de campo em Arqueologia, no período de 15 de Julho à 03 de Agosto de 2001.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 20 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado**

Amiraldo da Silva Favacho

TRIBUNAL PLENO**PAUTA DE JULGAMENTO**

Em cumprimento a dispositivos legais vigentes e, por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faço ciente a todos os interessados e aos que a presente virem, que no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2001, às 9:30h. (nove horas e trinta minutos), no Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares", do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, sito à Av. FAB s/n, nesta cidade, realizar-se-á a 96ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Relator: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

01) PROCESSO N.º 002976/95-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial da Fundação da Criança e do Adolescente, exercício de 1994.

RESPONSÁVEL: Sr. Rita de Cássia dos Santos Facundo.

02) PROCESSO N.º 001066/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cutias, exercício de 1996.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel Raimundo de Lima Rodrigues.

03) PROCESSO N.º 002681/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 524/97-SEED/Caixa Escolar Fazenda Modelo do Aporema.
RESPONSÁVEL: Sr. Hilma Machado.

04) PROCESSO N.º 0004499/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 011/97-CEICOM/SEBRAE.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindoval Fonseca Peres.

05) PROCESSO N.º 000547/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 877/97-SEED/Caixa Escolar Waldecy Corrêa Ferreira.
RESPONSÁVEL: Sr. Márcia Pinto de Carvalho.

06) PROCESSO N.º 000555/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 302/97-SEED/Caixa Escolar José do Patrocínio.
RESPONSÁVEL: Sr. José do Carmo Esteves.

07) PROCESSO N.º 002549/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1122/98-SEED/Caixa Escolar Tiradentes.
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Carlos de Moraes Favacho.

08) PROCESSO N.º 000200/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0363/98-SEED/Caixa Escolar Orlando Mendes Dias.
RESPONSÁVEL: Sr. Vanda Silva Marques.

09) PROCESSO N.º 000234/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0347/98-SEED/Caixa Escolar Base Aérea.
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Carlos Barata Lobato.

10) PROCESSO N.º 001805/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 953/97-SEED/Caixa Escolar Goiabal.
RESPONSÁVEL: Sr. Nelma Regina dos Santos Batista.

Relator: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

11) PROCESSO N.º 000507/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 593/97-SEED/Caixa Escolar Tia Marinha.
RESPONSÁVEL: Vânia Mary Viegas Souto

12) PROCESSO N.º 002075/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0153/98-SEED/Caixa Escolar Gabriel dos Anjos.
RESPONSÁVEL: Irlan Ataíde dos Santos.

13) PROCESSO N.º 002153/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0052/98-SEED/Caixa Escolar Joaquim Caetano da Silva.
RESPONSÁVEL: Sr. Ivanildo Luciano da Luz

14) PROCESSO N.º 000717/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0613/98-SEED/Caixa Escolar Amílcar Artur Brenha.
RESPONSÁVEL: Sr. Izia Melônio Ávila

15) PROCESSO N.º 001003/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1421/97-SEED/Caixa Escolar Cutias do Araguari.
RESPONSÁVEL: Sr. Olimpio de Jesus Mira da Silva.

16) PROCESSO N.º 001050/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1486/97-SEED/Caixa Escolar Deuzite Cavalcante.
RESPONSÁVEL: Sr. Hilton de Souza Duarte.

17) PROCESSO N.º 001100/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1269/98-SEED/Caixa Escolar Carmo do Macacoari.

18) PROCESSO N.º 002352/98-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0096/98-SEED/Caixa Escolar Comunidade do Cobra.
RESPONSÁVEL: Srª Maria Rosinalva Oliveira Rodrigues.

19) **PROCESSO Nº 002503/98-TCE**
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0698/98-SEED/Caixa Escolar Carmo do Macacoari.
RESPONSÁVEL: Srª Simone Alves Ferreira.

20) **PROCESSO Nº 0025744/98-TCE**
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1900/98-SEED/Caixa Escolar Alberto Santos Dumont.
RESPONSÁVEL: Srª Carmoelena do Socorro Vasconcelos Facundes.

Relator: Cons. JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO

21) **PROCESSO Nº 001010/96-TCE**
ASSUNTO: Prestação de Contas do Governo do Estado do Amapá, exercício de 1995.
RESPONSÁVEL: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe.

Macapá, 19 de junho de 2001

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
 Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 136/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 1.449/01
 Prestação de Contas
 Partido Comunista do Brasil - PC do B
 Município: Macapá.
 Assunto: Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, referente ao exercício financeiro de 2000

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados nos autos, **APROVO** a Prestação de Contas do Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil - PC do B, do Município de Macapá, sem prejuízo do disposto do art. 24 (caput) da Resolução nº 20.566/00, do Tribunal Superior Eleitoral. Comunique-se a decisão ao T R E/AP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 01 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu Paulo Celso da Silva e Souza, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 137/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 1.450/01
 Prestação de Contas
 Partido Socialista Brasileiro - PSB
 Município: Macapá
 Assunto: Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, referente ao exercício financeiro de 2000

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados nos autos, **APROVO** a Prestação de Contas do

Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do Município de Macapá, sem prejuízo do disposto do art. 24 (caput) da Resolução nº 20.566/00, do Tribunal Superior Eleitoral. Comunique-se a decisão ao T R E/AP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 01 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu Paulo Celso da Silva e Souza, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 138/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 1.452/01
 Prestação de Contas
 Partido Liberal - PL
 Município: Macapá
 Assunto: Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, referente ao exercício financeiro de 2000

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados nos autos, **APROVO** a Prestação de Contas do Diretório Municipal do Partido Liberal - PL, do Município de Macapá, sem prejuízo do disposto do art. 24 (caput) da Resolução nº 20.566/00, do Tribunal Superior Eleitoral. Comunique-se a decisão ao T R E/AP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 01 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu Paulo Celso da Silva e Souza, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 139/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 1.453/01
 Prestação de Contas
 Partido dos Trabalhadores - PT
 Município: Macapá
 Assunto: Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, referente ao exercício financeiro de 2000

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados nos autos, **APROVO** a Prestação de Contas do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, do Município de Macapá, sem prejuízo do disposto do art. 24 (caput) da Resolução nº 20.566/00, do Tribunal Superior Eleitoral. Comunique-se a decisão ao T R E/AP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 01 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu Paulo Celso da Silva e Souza, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 140/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 1.454/01
 Prestação de Contas
 Partido Republicano Progressista - PRP
 Município: Macapá
 Assunto: Prestação de Contas do Diretório Municipal de

Macapá, referente ao exercício financeiro de 2000

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados nos autos, **APROVO** a Prestação de Contas do Diretório Municipal do Partido Republicano Progressista - PRP, do Município de Macapá, sem prejuízo do disposto do art. 24 (caput) da Resolução nº 20.566/00, do Tribunal Superior Eleitoral. Comunique-se a decisão ao T R E/AP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 01 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu Paulo Celso da Silva e Souza, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 141/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 375/01
 Cancelamento de Inscrição do Eleitor Falecido
 ELEITORES: OTAVIANO LOPES DE OLIVEIRA e OSCAR ASSUNÇÃO MOURA

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 a 81 do Código Eleitoral, cancelo as inscrições dos falecidos acima relacionados. Deixo porém de cancelar a inscrição do eleitor Oscar Assunção Moura, que encontra-se cancelada. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se. Macapá, 04 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu Paulo Celso da Silva e Souza, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 144/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 358/01
 Cancelamento de Inscrição dos Eleitores Falecidos
 ELEITORES: TARZAN DO ESPIRITO SANTO PANTOJA CARDOSO, JOAQUIM NASCIMENTO SALES, MARIA DE LOURDES MACIEL DIAS, MANOEL CARLOS DE ANDRADE FILHO, JULIO BERNARDO DA SILVA SANTOS, BENEILDES CORREA DOS SANTOS, MARIA DE JESUS SOUZA BEZERRA, MARIA LUCIA NASCIMENTO SANTOS, MARIA DA SILVA MARQUES, JAIME CARDOZO ALMEIDA, EUGENIA VAZ FERREIRA e JOSE CHAVES DE MELO.

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 a 81 do Código Eleitoral, cancelo as inscrições dos falecidos acima relacionados. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se. Macapá, 04 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu Paulo Celso da Silva e Souza, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
 Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
 Edital nº 145/01
 Prazo 05 Dias

A Drª. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:
SENTENÇA

Processo nº 374/01
 Cancelamento de Inscrição dos Eleitores Falecidos
 ELEITORES: FRANCISCO GILBERTO VERAS SILVA e MARIA APARECIDA MONTELES FERREIRA.

Vistos, etc...
 Relatei. Decido.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral, cancelo as inscrições dos falecidos acima relacionados. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se. Macapá, 04 de junho de 2001 a) **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO** - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado, dando-se ciência nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, nos quinze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu, **Jorge Carlos Lustosa Jacobina**, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA Edital nº 146/01

A Dr. **ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO**, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento n.º 002/97-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que o eleitor relacionado abaixo, terá seu título cancelado em virtude de falecimento, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo n.º 395/01

Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Eleitor	Seção	Inscrição
JOSÉ DA CONCEIÇÃO LIMA	0074	002213882550

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado, dando-se ciência nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, nos quinze dias do mês de junho de dois mil e um. Eu, **Jorge Carlos Lustosa Jacobina**, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PORTARIA Nº 008/ 2.001-GAB/CORREGEDORIA

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei, especialmente a Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, ratificada pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, e...

Considerando as atividades desenvolvidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CRISTINA PEREIRA DA SILVA SANTA BRIGIDA**, servidora requisitada do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, à disposição desta Corte, para responder pela função de Oficial de Gabinete desta Corregedoria, por ocasião de afastamento da Titular, no período de **02 a 28 de julho de 2001**.

Comunique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 18 de junho de 2001.

Des. Gilberto Pinheiro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 009/ 2.001-GAB/CORREGEDORIA

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei, especialmente a Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, ratificada pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, e...

CONSIDERANDO as atividades correccionais que serão realizadas nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, na 9ª Zona Eleitoral, Município de Ferreira Gomes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para secretariar as atividades correccionais da 9ª Zona Eleitoral - Ferreira Gomes - o bacharel **Reinaldo Martins da Silva Passos**, assessor da Corregedoria, sendo-lhe atribuída à incumbência de registrar em ata todos os atos correccionais, orientar os serventários das Zonas sobre rotinas procedimentais estabelecidas por Resoluções do TSE e TRE, bem como sobre os Provimentos emanados das Corregedorias Geral e Regional.

Art. 2º. Designar para auxiliar as atividades correccionais supramencionadas os servidores **Rosângela Coelho Regis**, Oficial de Gabinete, **André Aragão Ferreira**, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, **Jorge da Cruz Martins**, Chefe da Seção de Legislação e Apoio às Zonas, e **Alessandro Rilsony Dias de Souza**, todos lotados nesta Corregedoria.

Comunique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 18 de junho de 2001.

Des. Gilberto Pinheiro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2001

Juiz Federal: **ANSELMO GONÇALVES DA SILVA**
Diretor de Secretaria: **GIL LIMA SOUSA**

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Nos processos abaixo relacionados:

Execução Fiscal:	2000.31.00.002715-3	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	ELIZETE CORREA EVANGELISTA RAMOS	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002722-7	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	JOSÉ QUEIROZ PASTANA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002747-4	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	JOBERSON CARLOS DE SOUZA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002742-0	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	EDSON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002727-0	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	UBIRATAN DA SILVA VALE	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002729-6	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	DANILO ALVES BALIEIRO	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002731-6	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	ANTONIO CEZAR DE SOUZA MENDES	

O Exmo. Sr. Juiz Federal Anselmo Gonçalves da Silva proferiu o seguinte despacho: "1 - Recebo a petição de fl. 14 e anexo como complemento da petição inicial. 2 - Cumpra a Secretaria o despacho de fl. 9. 3 - À Contadoria para atualização do débito. 4 - Anote-se a substituição do advogado (fl. 17). 5 - Intimem-se."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Nos processos abaixo relacionados:

Execução Fiscal:	2000.31.00.002724-2	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	FLAVIANO SANTA ANA ALMEIDA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002752-2	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002733-1	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	EDEVALDO CORREIA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002726-8	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	ELSON DE SOUZA SILVA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002736-0	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	NILDE CECILIANO SANTIAGO	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002738-5	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	CLEOMAR MOREIRA MENDES	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002739-8	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	NILZA LOBATO FERREIRA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002743-3	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	ÁLVARO JOSÉ DE SOUZA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002749-0	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	RUI TORK DE CASTRO	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002754-8	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS SOUZA	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002718-1	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	JOSÉ ADAUTO TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR	

Execução Fiscal:	2000.31.00.002720-1	DE
Exequente:	CONSELHO REGIONAL	
Advogado:	CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI	
Executado:	Daniel Lacerda Farias	
	MARIA ROSANGELA SANTANA DE SOUZA SILVA	

O Exmo. Sr. Juiz Federal Anselmo Gonçalves da Silva proferiu o seguinte despacho: "1 - Recebo a petição de fl. 16 e anexo como complemento da petição inicial. 2 - Cumpra a Secretaria o despacho de fl. 9. 3 - À Contadoria para atualização do débito. 4 - Anote-se a substituição do advogado (fl. 15). 5 - Intimem-se."

AUTOS COM DESPACHOS

Execução Fiscal:	95.0000184-5
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Procurador:	Francisco Napoleão Ximenes Neto
Executado:	IRMAOS LEITAO LTDA
	FRANCISCO MIGUEL DOS ANJOS LEITAO

DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de fl. 86. 2 - Arquive-se provisoriamente as execuções nºs 95.0000184-5 e 96.0000976-7, tendo em vista que o valor consolidado do débito é inferior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme o disposto no art. 20 da MP nº 1973-67. 3 - Intimem-se.

Execução Fiscal:	96.0000142-1
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Procurador:	Francisco Napoleão Ximenes Neto
Executado:	J R MADEIREIRA LTDA
	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de fl. 30. 2 - Suspensa-se a execução por 30 (trinta) dias em face do parcelamento do débito. 3 - Intimem-se.

Execução Fiscal:	1997.31.00.001548-0
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Procurador:	Francisco Napoleão Ximenes Neto
Executado:	MARIO ROBERTO COUTINHO VIANNA

DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de fl. 71. 2 - Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias em face do parcelamento do débito. 3 - Intimem-se.

Execução Fiscal:	96.0000426-9
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Procurador:	Francisco Napoleão Ximenes Neto
Executado:	J CÍCERO & FILHO LTDA
	ANTONIO FRANCISCO NERES DA SILVA

DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de fl. 59. 2 - Suspensa-se a execução por 60 (sessenta) dias em face do parcelamento do débito. 3 - Intimem-se.

Execução Diversa:	1997.31.00.002062-3
Exequente:	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
	INFRAERO

Advogado:	Marcelo Freire Sampaio Costa
Exequente:	UNIÃO FEDERAL
Procurador:	Sebastião Correia Lima
Executado:	DERIVAL JOSÉ DA SILVA
	ANTONIA FLORÊNCIO DA SILVA

DESPACHO: Manifestem-se as exequentes sobre o não cumprimento do mandato de avaliação (fls. 207/214), requerendo o que entenderem de direito. 2 - Intimem-se.

Execução Fiscal:	1988.31.00.000662-2
Exequente:	CONSELHO REGIONAL
	DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Advogado:	Carlos Eduardo Mello Silva
Executado:	ANA IZABEL DE JESUS

DESPACHO: 1 - Tendo em vista o valor irrisório das custas judiciais à fl. 64, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 2 - Intimem-se.

Execução Fiscal:	1999.31.00.000264-8
Exequente:	CEF
Advogado:	Renato Lobato Moraes e outros
Executado:	SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ SENAVAL

Executado:	JOSÉ ANDRADE SILVA
------------	--------------------

DESPACHO: 1 - Decorrido o prazo de suspensão do art. 40 da Lei nº 6.830/80, remetam-se os autos ao arquivo provisório. 2 - Intimem-se.

Execução Diversa:	2000.31.00.000293-8
Exequente:	CEF
Advogado:	Sérgio Antonio Ferreira Galvão e outros
Executado:	LUIZA CAMELO DA CUNHA
	WANDERLEIA RODRIGUES CARDOSO

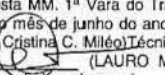
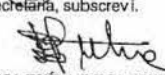
DESPACHO: 1 - Decorrido o prazo de suspensão, informe a exequente o resultado das diligências noticiadas no petição de fl. 34. 2 - Intimem-se.

Gil Lima Sousa
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional do Trabalho**Maria Zuila Lima Dutra****JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº: 201-2012/2000-X**
Exequente: GERCINA MORAES MACHADO
Executada: KELLYANE DINIZ SHERRING
Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA), GELADEIRA DUPLEX 320, CLEAV, BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
-01(UM) JOGO DE MESA, COM QUATRO CADEIRAS, SENDO A MESA EM FORMATO REDONDO, COM SUPERFÍCIE EM VIDRO, E AS CADEIRAS EM METAL COM ASSENTO EM NAPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.**MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**
Juíza Titular da 1ªVT de Macapá**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº: 201-1200/1999-3**
Exequente: LINELCIO BENICIO ALVES
Executada: JOSÉ RONALDO BAGUNDES
Data: 19.07.2001, às 10:00h

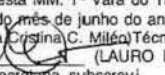
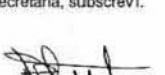
A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) CURVADOR DE TUBO, MARCA FAZEX, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS);

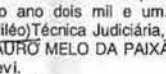
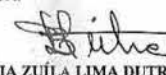
-01(UMA) TELEVISÃO, MARCA GRADIENTE NEXT, 14 POLEGADAS, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS);

-01(UM) CONJUNTO DE SOFÁ PARA 02 E 03 LUGARES, NA COR BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 12000 BTU's, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-4.420,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.**MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**
Juíza Titular da 1ªVT de Macapá**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº: 201-835/2000-0**
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Executado: RADIO TAXI MARCO ZERO
Data: 19.07.2001, às 10:00h

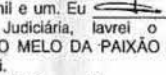
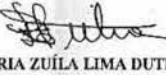
A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM), FRIGOBAR, MARCA GOLDSTAR GR 05IHGS, NA COR BRANCA, COM CHAVES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.**MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**
Juíza Titular da 1ªVT de Macapá**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº: 201-1099/1999-7**
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Executada: ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

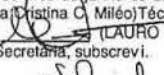
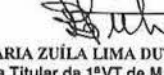
Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM), APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 18.000 BTU's, NA COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.**MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**
Juíza Titular da 1ªVT de Macapá**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº: 201-1412/1999-7**
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Executada: RESTAURANTE MISTES PEIXE
Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

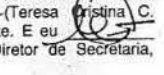
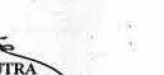
Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) CONJUNTO DE SOFÁS DE 02 E 03 LUGARES EM TECIDO ESTAMPADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.**MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**
Juíza Titular da 1ªVT de Macapá**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº: 201-1248/1998-2**
Exequente: MANOEL BENEDITO RAMOS FERNANDES
Executada: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARBOSA LTDA
Data: 19.07.2001, às 10:00h

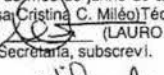
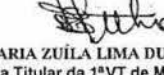
A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA JOVINO DINO, Nº3570, ESQUINA COM A AV. CARAMURU, SENDO PRÉDIO EM ALVENARIA, CONTENDO NO ANDAR SUPERIOR 05 APARTAMENTOS, ONDE ESTÃO ALUGADOS PARA TERCEIROS E NO TERRENO UMA SALA COMERCIAL PARA LOJAS E TRÊS APARTAMENTOS QUE ESTÃO SENDO PREPARADOS PARA ALUGUÉIS FUTUROS, A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 271,44m², NO TERRENO MEDINDO 15X30m. AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.**MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**
Juíza Titular da 1ªVT de Macapá**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ**EDITAL DE PRAÇA****Processo nº: 201-1208/1998-1**
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Executada: DISPROL REPRESENTAÇÃO E COM. LTDA ME
Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELEVISOR, MARCA SANYO, 20 POLEGADAS, EM CORES, SEM CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.**MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA**
Juíza Titular da 1ªVT de Macapá

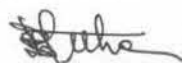
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1104/2000-X
 Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Executada: A ALBERTO OLIVEIRA-ME
 Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epígrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, NA COR CINZA, COM DUAS GAVETAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


 MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ªVT de Macapá

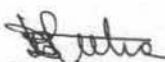
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-335/2000-2
 Exequente: JOSÉ DE LIMA
 Executada: A PORTELA SAMPAIO
 Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epígrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) VEÍCULO, MARCA CHEVROLET, MODELO VECTRA GL, COR CINZA, GASOLINA; PLACA NEK 8480, CHASSI 9BGJG19BWVB505441, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


 MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ªVT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

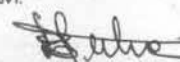
Processo nº: 201-2209/1999-4
 Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Executada: SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. EXT. DO PARÁ E AMAPÁ
 Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epígrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM), APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 18.000 BTU's, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E

CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


 MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ªVT de Macapá

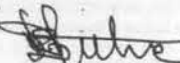
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-791/2000-6
 Exequente: JOSIVALDO CESAR DA SILVA
 Executado: JOSÉ MARIA MIRANDA GUEDES
 Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epígrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM), FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, 415 LITROS, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


 MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ªVT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

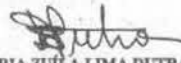
Processo nº: 201-2615/1997-1
 Exequente: NILO CARDOSO FERREIRA
 Executado: FRIGORÍFICO BRAGA LTDA
 Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epígrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) CONJUNTO DE SOFÁ, COM DOIS E TRÊS LUGARES, COM ESTAMPA XADREZ, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
 -01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 10.000 BTU's, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);
 -01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 7.500 BTU's, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
 -01(UM) TELEVISOR, MARCA PANASONIC, 20 POLEGADAS, EM CORES, O CONTROLE REMOTO NÃO FUNCIONA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
 -01(UM) VÍDEO CASSETTE, MARCA GRADIENTE, 04 CABEÇAS, COR PRETA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);
 -01(UM) FREEZER, PROSDÓCIMO, 02 TAMPAS, HORIZONTAL, NA COR BRANCA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
 -01(UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL PRATICE, NA COR BEGE, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
 -01(UM) BALCÃO FRIGORÍFICO PARA EXPOSIÇÃO DE CARNE, HORIZONTAL, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3m DE COMPRIMENTO POR 1m DE LARGURA, MARCA GELOPAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns)

deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


 MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ªVT de Macapá

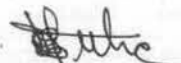
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-155/2000-0
 Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Executada: NILZA SILVA DE LIMA
 Data: 19.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epígrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM), APARELHO DE SOM, MARCA KENWOOD, COM TRÊS CD's, DOIS DECK'S, RADIO, AM/FM, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


 MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ªVT de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DO DIA 30/05/2001

PORTARIA N.º 0404/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 1281/2001-GAB/PRES. - RETIFICAR o período do afastamento, para exercício de mandato eletivo no Município de Laranjal do Jari, do servidor ERIVAN GOMES DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador do Quadro de Pessoal Permanente da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, lotado na Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, que passará a ser de 16 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro do ano de 2004, o qual foi concedido através da PORTARIA N.º 0262/2001-GAB/PRES., do dia 29/03/2001, publicada no D.O.E. N.º 2515, do dia 04/04/2001.

PORTARIA DO DIA 06/06/2001

N.º 0413/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 3906/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor FÁBIO SANTANA DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para conduzir os trabalhos da 40ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial à Região do Baillique, no período de 17 a 23 de junho do corrente ano, e funcionar, durante sua itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órdens e Sucessões, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno, dispensando-o, no período, da designação constante da PORTARIA N.º 0041/2001-GAB/PRES., de 24/01/2001.

PORTARIA DO DIA 11/06/2001

N.º 0425/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 4083/2001-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Calçoene, até o valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprimento deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprimento ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIAS DO DIA 12/06/2001

N.º 0428/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 4108/2001-SG. - I - CONCEDER adiantamento em nome da servidora REGINA LÚCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo desta Corte, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser imputada na "Fonte" de Recursos 007, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 0432/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 4284/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor CÉLIO AUGUSTO VILHENA DE FARIAS, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Amapá, lotado na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotado, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual n.º 0066/93.

N.º 0433/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 4284/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARRELIAS, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Amapá, lotado na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para substituir o titular da função de confiança de Operador de Terminal de Computador da Vara onde é lotado, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual n.º 0066/93.

N.º 0434/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, no período de 13 a 16 de junho do corrente ano.

N.º 0435/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para responder pela Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no período de 13 a 15 de junho do corrente ano, e auxiliar, no dia 13/06/2001, no Juizado Especial Criminal da referida Comarca, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA N.º 0300/2001-GAB/PRES., de 10/04/2001.

PORTARIA DO DIA 13/06/2001

N.º 0436/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR os Doutores KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS, THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA, NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, EDUARDO NAVARRO MACHADO e MÁRIO CÉZAR KASKELIS, Juizes de Direito Substitutos da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliarem nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Santana, no período de 18 de junho a 1º de julho do corrente ano, sem prejuízo de suas designações anteriores.

PORTARIAS DO DIA 18/06/2001

N.º 0438/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 4392/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o servidor MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Judiciário do Quadro Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição desta Corte, para substituir, cumulativamente, o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador MELLO CASTRO, no período de 02 a 31 de julho de 2001, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93.

N.º 0439/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 1417/2001-SG. - I - DESIGNAR os servidores NILTON PEREIRA VASCONCELOS e MAX HERBERT PELAES DE AVIS, Auxiliares Judiciários do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotados, respectivamente, na Assessoria Técnica de Controle Interno e na Secretaria-Geral, para comporem, como membros efetivos, as Comissões Permanentes de Licitação e de Cadastro deste Tribunal de Justiça, no período de 18 de junho de 2001 a 09 de março de 2002. II - DISPENSAR o servidor JORGE DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar Judiciário, lotado na Secretaria-Geral, da designação constante da PORTARIA N.º 0243/2001-GAB/PRES., de 16/03/2001, publicada no D.O.E. n.º 2506, do dia 22/03/2001, a partir desta data.

PORTARIA DO DIA 20/06/2001

N.º 0443/2001-GAB/PRES. - P.A. N.º 4465/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o servidor ALVINO BOUCINHA DA FONSECA, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, para substituir a titular da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 011/2001-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A

III - OBJETO:

O presente contrato consiste na contratação de serviços de comunicação de dados digitais, bidirecional, por circuito dedicado entre pontos fixos, na velocidade mínima de 128 Kbps, incluindo aluguel de equipamentos, instalação e manutenção do link interligando o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Edifício-Sede), localizado na Rua General Rondon, 1295, ao Fórum da Comarca de Macapá, localizado na Rua Manoel Eudócio Pereira, esquina com a Av. Fab.

IV - VIGÊNCIA:

A vigência inicial do presente Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001, podendo ser prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a conveniência do CONTRATANTE, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao contido no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

V - DO VALOR:

As despesas decorrentes deste Instrumento totalizarão a importância de R\$ 5.916,05 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), em parcelas mensais de R\$ 845,15 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do Contrato ocorrerão, no presente exercício, por conta do Orçamento vigente do TJAP, sob o código n.º 03.101.02.062.0003.2.384 - Manutenção das Atividades Judiciais, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998; Convite n.º 008/2001-CPL/TJAP; Proposta da Empresa, de 25/05/2001; Ata de Julgamento, homologada em 30/05/2001; Processo n.º 8353/00-SG/TJAP.

Macapá-AP, 19 de junho de 2001

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
- Presidente do TJAP -

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PORTARIA N.º 008/01 - CONS. SUPERIOR

O Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, Presidente do CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do art. 4º da Lei n.º 0251, de 22 de dezembro de 1995, regulamentados pela Resolução n.º 001/96, de 18 de janeiro de 1996.

Considerando o que restou decidido na Sessão realizada nesta data, que acolheu o pedido contido no P.A. n.º 003844/2001,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Conciliador do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá, a partir desta data, a Senhora Ana Cláudia Melo Brazão Borges, designada através da Portaria n.º 004/01-Cons. Superior, de 09.04.2001, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10.04.2001, com circulação no dia 11.04.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2001

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E UM.

As onze horas e quarenta e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARMO ANTÔNIO (Presidente), EDINARDO SOUZA e DÓGLAS EVANGELISTA. Dispensada a presença do Representante do Ministério Público, por tratar-se de matéria administrativa de competência do Conselho Superior. Feita a leitura da Ata da última sessão extraordinária, a qual aprovada por unanimidade. Foi proferida decisão no seguinte processo:

P.A. n.º 003679/2001

DECISÃO: "O Conselho apreciou e aprovou a proposição, à unanimidade."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas. Eu, *Adelma Botelho Chagas*, ADIELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 19 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS CONCLUSOS PRESIDENTE

-TRIBUNAL PLENO

PRECATORIO(Prec) No. 000064-22/2001
REQUERENTE : WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
REQUERIDO : CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO
REQUISITANTE: JUIZ DIREITO COMARCA DE SERRA DO NAVIO
RELATOR(A) : Des. PRESIDENTE

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMÕES
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 20 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CRIMINAL No. 0001365-2/2001
ORIGEM : VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ
APELANTE : EDERALDO COELHO DA SILVA
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
APELADO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

APELAÇÃO CRIMINAL No. 0001366-2/2001
ORIGEM : VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ
APELANTE : JACKSON JONI LOBATO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO GONCALVES DOS SANTOS
APELADO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMÕES
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

23ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 029/01

Excipientes: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO e ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA - Procuradores do Estado: JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO e OUTROS - Excepto: DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS - Relator: DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA
EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO OPOSTA CONTRA MAIS DA METADE DOS MEMBROS DO TRIBUNAL NÃO ACOIINHAMENTO. COMPETÊNCIA DO STF. 1) Oposta e não acolhida Exceção de Suspeição contra mais da metade dos membros do Tribunal, compete originariamente ao STF processar e julgar o incidente. 2) Inteligência do art. 102, inciso I, alínea "n", da Constituição Federal. 3) Incidente não conhecido."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, o TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por maioria, não conheceu da Exceção de Suspeição, vencido o Desembargador Mário Gurtyev, nos termos dos votos proferidos." (Registro n.º 004.218)

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 035/01

Exceipientes: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO e ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: JONIL MARIA DE SOUZA BARBOSA - Procuradores do Estado: JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO e OUTROS - Exceção: DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS - Relator: DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO OPOSTA CONTRA MAIS DA METADE DOS MEMBROS DO TRIBUNAL. NÃO ACOHIMENTO. COMPETÊNCIA DO STF. 1) Oposta e não acolhida Exceção de Suspeição contra mais da metade dos membros do Tribunal, compete originariamente ao STF processar e julgar o incidente. 2) Inteligência do art. 102, inciso I, alínea "n", da Constituição Federal. 3) Incidente não conhecido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por maioria, não conheceu da exceção de suspeição, vencido o Desembargador Mário Gurytey, nos termos dos votos proferidos." (Registro nº 004.247)

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 036/01

Exceipientes: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores do Estado: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA e OUTROS - Exceção: DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Relator: DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO OPOSTA CONTRA MAIS DA METADE DOS MEMBROS DO TRIBUNAL. NÃO ACOHIMENTO. COMPETÊNCIA DO STF. 1) Oposta e não acolhida Exceção de Suspeição contra mais da metade dos membros do Tribunal, compete originariamente ao STF processar e julgar o incidente. 2) Inteligência do art. 102, inciso I, alínea "n", da Constituição Federal. 3) Incidente não conhecido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por maioria, não conheceu da exceção de suspeição, vencido o Desembargador Mário Gurytey, nos termos dos votos proferidos." (Registro nº 004.216)

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 037/01

Exceipientes: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores do Estado: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA e OUTROS - Exceção: DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Relator: DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO OPOSTA CONTRA MAIS DA METADE DOS MEMBROS DO TRIBUNAL. NÃO ACOHIMENTO. COMPETÊNCIA DO STF. 1) Oposta e não acolhida Exceção de Suspeição contra mais da metade dos membros do Tribunal, compete originariamente ao STF processar e julgar o incidente. 2) Inteligência do art. 102, inciso I, alínea "n", da Constituição Federal. 3) Incidente não conhecido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por maioria, não conheceu da exceção de suspeição, vencido o Desembargador Mário Gurytey, nos termos dos votos proferidos." (Registro nº 004.217)

Macapá (AP), 20 de junho de 2001.

ADELMA BOTEELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

CONSELHO DA MAGISTRATURA**5ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS****HABEAS CORPUS Nº 662/00**

Impetrante: AUGUSTO PINHEIRO (ADV.) - Paciente: JAIR DÍAS SARAIVA - Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Relator: DESEMBARGADOR EDINARDO SOUZA

EMENTA: "PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PERDA DO OBJETO. 1) Quando o Tribunal, em julgamento de Habeas Corpus anterior, conceder a liberdade ao paciente, julga-se prejudicado o segundo writ, que, embora embasado em argumento jurídico diverso, impugnar a mesma causa da segregação. 2) Prejudicialidade reconhecida."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, o CONSELHO DA MAGISTRATURA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do writ e julgou-o prejudicado, nos termos do voto proferido pelo relator." (Registro nº 004.245)

Macapá-AP, 20 de junho de 2001

ADELMA BOTEELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Secretária do Conselho da Magistratura

CÂMARA ÚNICA**AGRAVO Nº 570/01**

Agravante: V. M. C.
Advogada: Dra. IACY FURTADO GONÇALVES
Agravado: C. R. C. C.
Advogado: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO
Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

"Indefiro o pedido de liminar por não ver presente a fumaça do bom direito.

Preste o Juiz as informações no prazo legal.

Ao Agravado, para se quiser contrarrazões.

Havendo interesse de menores, abra-se vista a Procuradoria de Justiça.

Macapá-AP, 20 de junho de 2001.
(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Relator."

Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

Bel.ª M.ª Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**RECURSO ESPECIAL
NA APELAÇÃO CIVIL E REMESSA EX-OFFÍCIO
Nº 654/00 - CAPITAL**

Recorrente: ESTADO DO AMAPÁ
Advogados: Dra. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e OUTROS
Recorrido: IRAN DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado: Dr. JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE (DEF. PÚBLICO)

"Intime-se o recorrido, para ofertar contra-razões, no prazo legal.

Macapá (AP), 20 de junho de 2001
(a) Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

Bel.ª M.ª Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL
NA APELAÇÃO CIVIL Nº 788/00 - CAPITAL**

Agravante: RICARDO ANDRÉ ALVES
Advogado: Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES
Agravado: BANCO REAL S/A.
Advogados: Dr. RICARDO OLIVEIRA e Dr. NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL

"Intime-se o agravado, para ofertar contra-razões, no prazo legal.

Macapá (AP), 20 de junho de 2001
(a) Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

Bel.ª M.ª Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**RECURSO ESPECIAL
NO AGRAVO Nº 508/00 - CAPITAL**

Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A.
Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE CASCAES TEIXEIRA
Recorrido: GIBSON OLIVEIRA SANTOS e REINALDO JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES
Advogados: Dr. LUIZ VIANA DA SILVA e OUTROS

"Intime-se o recorrido, para ofertar contra-razões, no prazo legal.

Macapá (AP), 20 de junho de 2001
(a) Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

Bel.ª M.ª Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**AGRAVO Nº 575/01**

Agravante: ESTADO DO AMAPÁ
Advogada: Dra. SIMONE BERALDA TAVARES
Agravado: J. ALCOLUMBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado: Dr. JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES
Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

"Trata-se o presente feito de compra de ações pela Empresa J. Alcolumbre, na época em torno de US\$400.000,00 (quatrocentos mil dólares).

Com a liquidação do Banap, a União, através de acordo, fizera a liberação de um crédito no valor de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Foi com suporte neste crédito federal, à disposição da Fazenda Pública do Amapá, que a Empresa J. Alcolumbre ajuizou ação ordinária de cobrança, com pedido liminar, a fim de que, para resguardar seus créditos, fossem bloqueados os valores das ações, que corrigidas monetariamente atingiram R\$134.118,31 (Cento e trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos).

Conforme se depreende dos autos, o R. Juízo a quo deferira a liminar, e os valores já se acham à disposição da 3ª Vara Cível desta Capital.

Inconformado com a decisão o Estado do Amapá agravava sob fundamento de que o crédito pertence à União e somente esta sob administração do Estado, requerendo ao final seja reformada a decisão. Requer, ainda, concessão de liminar *inaudita altera pars*, a fim de sejam os efeitos do *decisum* suspensos.

Relativamente aos liminares, estas visam assegurar a tutela do direito aparente, quando através da denominada prova *prima facie* se evidenciam os critérios classicamente adotados de aparência do bom direito (*fumus boni iuris*) e perigo na demora (*periculum in mora*).

No primeiro pressuposto, temos a "plausibilidade do direito", a evidenciar a existência de um interesse processual, a que se convencionou denominar de *fumus boni iuris* (fumaça do bom direito). No segundo, temos o eventual retardamento na composição da lide com possibilidade de perecimento, ou do próprio processo ou de seu objeto: é aquilo denominado de *periculum in mora*. Somente a concomitância desses dois pressupostos admite a tutela cautelar.

Posto isto, indefiro o pedido liminar porque não vejo presente o perigo da demora, levando-se em conta que se ao final for deferido o pedido o agravante não sofrerá prejuízo.

Preste o Juiz informações no prazo legal, após intime-se o agravado para apresentar contra-razões, se assim o desejar.

Macapá-AP, 06 de junho de 2001.
(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Relator."

Macapá-AP, 20 de junho de 2001.

Bel.ª M.ª Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**444ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****APELAÇÃO CRIMINAL**

Nº 1.245/01: Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e BENEDITO SOARES DE ALMEIDA - Advogada: Dra. JANE DOS SANTOS PISCANÇO (Defensora Pública) - Apelado: BENEDITO SOARES DE ALMEIDA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Dra. JANE DOS SANTOS PISCANÇO (Defensora Pública) - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

EMENTA: "PENAL. ESTUPRO. FALTA DE EREÇÃO PENIANA. PENETRAÇÃO PÊNIS-VAGINA DUVIDOSA. TENTATIVA. CRIME HEDIONDO. REGIME INTEIRAMENTE FECHADO. 1) No crime de estupro (CP, art. 213, caput), existindo dúvidas sobre se houve ou não penetração vaginal, decorrente da falta de ereção peniana, é de regra a condenação do réu pela modalidade tentada (idem, art. 14, II) e não consumada. 2) Definido pela lei o crime de estupro como hediondo, é inteiramente fechado o regime de cumprimento de sua pena. 3) Provimento dos recursos.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido." (Reg. Agr. nº 004.211)

Nº 1293/00: Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: GEOVANI PEREIRA PINHEIRO - Advogados: Dr. JAYME FERREIRA e Dr. RUY LOPES PEREIRA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURYTEY.

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL - ENTORPECENTES - GUARDA DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE - DEPOIMENTOS DE POLICIAIS - PROVA DE VALOR - CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL VEROSSÍMIL - IRRETRATABILIDADE - FRAGILIDADE PROBATÓRIA INOCORRENTE - AUSÊNCIA DE TESTEMUNHAS DO POVO - FATO QUE NÃO MACULA O CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO - RECURSO IMPROVIDO - 1) Para a caracterização do crime de tráfico ilícito de entorpecentes basta que o agente guarde consigo grande quantidade de substância entorpecente, momentaneamente quando se extrai das circunstâncias da sua prisão um dolo intenso, formando um juízo de certeza sobre a atividade de comercialização; 2) O depoimento de policiais constitui prova de valor a embasar decreto condenatório, momentaneamente quando corroborado pelos fatos colhidos por conjunto probatório robusto e extremo de dúvidas; 3) Não se empresta valor absoluto à retratação judicial do Acusado se a confissão, na fase policial, se fez de forma livre e vem se harmonizar com as demais provas produzidas na instrução processual; 4) Inocorre fragilidade de provas se estas mostram-se conclusivas e em sintonia com a dinâmica e a lógica dos fatos, afirmando a convicção do Magistrado segundo o direito aplicável; 5) A ausência de testemunha do povo no momento da busca e apreensão de entorpecentes não macula os demais elementos positivos de credibilidade do conjunto probatório, suficientes para embasar a decisão condenatória; 6) Pena aplicada no mínimo legal; 7) Recurso improvido.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, proferiu a seguinte decisão: "Apelação Criminal conhecida e improvida, à unanimidade". (Reg. Acr. nº 004.171)

APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 864/00: Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Dra. ANA CÉLIA DOHO MARTINS - Apelado: MALI CASTRO FERREIRA - Advogados: Dr. IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA e Dr. OZIEL ARTUR BARROS BORGES - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - NÃO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS - LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO - LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO NÃO CARACTERIZADO - IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO DOS VALORES DA CONDENACÃO EM VERBAS DUODECIMAIS - ADMISSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 1) Ainda que proposta por servidor de seu quadro de pessoal, a Assembleia Legislativa não é parte legítima para figurar no polo passivo de Ação de Cobrança de vencimentos não pagos, posto que não dotada de personalidade jurídica. 2) Da mesma forma, por faltar-lhe capacidade processual para ser parte, inadmissível a ocorrência de litisconsórcio passivo necessário ensejador de nulidade processual por ineficácia da sentença proferida. 3) Não se desincumbindo a Administração de provar que o servidor não desempenhou seu trabalho ou que recebeu os direitos pleiteados, procede a cobrança dos vencimentos e demais vantagens referentes ao período compreendido entre a sua posse e exoneração, sem possibilidade do judiciário determinar o desconto do valor da condenação em verba duodecimal destinada ao Poder Legislativo. 4)

Inadmissível a compensação dos honorários advocatícios, face a sucumbência mínima e ao preceito do artigo 22 da Lei nº 8.906/94, que destinou ao advogado os honorários de sucumbência.

ACÓRDÃO: "Vistos, e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da apelação e, por maioria, conheceu da remessa, vencido o Desembargador MELLO CASTRO. À unanimidade também, rejeitou as preliminares argüidas, improveu a remessa oficial e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos dos votos proferidos" (Reg. AC/REO nº 004.201)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº 637/99: Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Embargante: FRANCISCO DO NASCIMENTO PEREIRA - Advogados: Dr. LÉLIO JOSÉ HAAS e OUTRO - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA e OUTROS - Relator: Des. EDUARDO SOUZA

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - Embargos de Declaração - Não indicação de ponto obscuro, contraditório ou omissão - Não conhecimento - Indicação de omissão inexistente - Improvimento - 1) Não se conhece dos embargos na parte em que não seja indicado o ponto obscuro, contraditório ou omissão (art. 536, do CPC). 2) Afastados os pressupostos para a atribuição de responsabilidade ao réu, não há razão para a manifestação sobre dever inerente àquele em situação diversa da posta em juízo pelo recorrente. 3) Improvimento do recurso.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu em parte dos embargos e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. EDC/AC nº 004.169)

Macapá, 21 de junho de 2001.

Bel.^a Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

TURMA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Luciano Assis, Presidente da Colenda Turma Recursal, faço ciente a todos os interessados e aos que vierem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 27 (VINTE E SETE) de JUNHO do ano em curso (quarta-feira), às 19:00 horas, ou em sessão subsequente, na sede do FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 132ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CÍVEL Nº 20.342/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: ELZA DA SILVA SIIBAYAMA
Advogado: Dr. Josenildo de O. Cuimar (OAB/AP Nº 314 A)
Recorridos: DARIO ARMIN HALBOTI e CECILE DE S. GAMA
Advogado: Dr. Nanson de Sá Galeno (OAB/AP Nº 417) e Outros
Relator: Juiz CESAR SCAPIN

RECURSO CÍVEL

Nº 21.058/01

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrentes: AGUINALDO DA SILVA LAMARÃO E BANCO GENERAL MOTORS S/A
Advogados: Dr. Elias Salviano Farias (OAB/AP Nº 400) e Dr. Rogério Montes Da Costa (OAB/AP Nº 576)
Recorridos: BANCO GENERAL MOTORS S/A e AGUINALDO DA SILVA LAMARÃO
Advogados: Dr. Rogério Montes Da Costa (OAB/AP Nº 576) e Dr. Elias Salviano Farias (OAB/AP Nº 400)
Relator: Juiz LUCIANO ASSIS

Nº 21.235/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado: Dr. Ricardo Oliveira (OAB/AP Nº 261)
Recorrida: MARIA DE JESUS DA SILVA ABREU
Advogado: Dr. Nelson Amaral (OAB/AP Nº 7.203)
Relator: Juiz CESAR SCAPIN

Nº 20.581/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Advogada: Dra. Keila Suelly Silva (OAB/AP Nº 692 A)
Recorrido: NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Advogado: Dr. Lourenço Ferreira Filho (OAB/AP Nº 686)
Relator: Juiz CESAR SCAPIN

Nº 20.817/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dr.^a Sulamir Palmeira Monassa (OAB/AP Nº 091)
Recorrido: MACÁRIO TAVARES DA COSTA
Advogado: Dr. Rogério Montes da Costa (OAB/576)
Relator: Juiz DÉCIO RUFINO

Nº 17.191/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
Recorrente: SULAMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
Advogada: Dr.^a Sinyá Simone Gurgel Dantas (OAB/AP Nº 535)
Recorrido: JOSÉ NUNES BARROS
Advogado: Dr. Márcio Valério Picanço Rego (OAB/386)
Relator: Juiz DÉCIO RUFINO

Nº 21.502/01

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
Recorrente: SOLINTO RODRIGUES ROCHA
Advogado: Dr. Márcio Alves Figueira (OAB/AP Nº 595)
Recorrida: MARIA SALETE ROCHA DE SOUZA
Advogado: Dr. Elias Salviano Farias (OAB/400)
Relator: Juiz DÉCIO RUFINO

Macapá, 20 de junho de 2001.

Bel.^a Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DE MAIO DE 2001

(DADOS COLHIDOS ATÉ 31.05.01)

I - PROCESSOS RECEBIDOS

I - a - CÍVEL = 438
I - b - CRIMINAL = 33

II - PROCESSOS JULGADOS

II - a - CÍVEL = 446
II - b - CRIMINAL = 33

III - PROCESSOS JULGADOS NO MÊS

RELATORES:

Juiz Luciano Assis = 05
Juiz Cesar Scapin = 06
Juiz Décio Rufino = 05
Juiz Adão Joel = 01

III - a - PROCESSOS JULGADOS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2000 A MAIO DE 2001

RELATORES:

Juiz Luciano Assis = 28
Juiz Cesar Scapin = 30
Juiz Décio Rufino = 29
Juiz Adão Joel = 01

IV - PROCESSOS RECEBIDOS e DISTRIBUÍDOS NO MÊS

RELATORES:

Juiz Luciano Assis = 07
Juiz Cesar Scapin = 05
Juiz Décio Rufino = 05
Juiz Adão Joel = 01

V - PROCESSOS CONCLUSOS = 08

V - a - Presidente Juiz Luciano Assis

Nºs	DATA	
19.372/00	09.05.01	(recurso extraordinário e especial)
18.955/00	09.05.01	(recurso extraordinário)
02.480/99	17.05.01	(recurso extraordinário)

V - b - Relator Juiz Luciano Assis

Nºs	DATA
16.420/99	25.05.01
21.434/01	28.05.01
19.519/00	28.05.01

V - c - Relator Juiz Cesar Scapin

Nºs	DATA
21.096/00	25.05.01

V - d - Relator Juiz Décio Rufino

Nºs	DATA
17.191/00	28.05.01

Macapá, 13 de junho de 2001.

Juiz Luciano Assis
Presidente da Turma Recursal

Bel.^a Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE MACAPÁ/AP.

Juiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO S. FERREIRA.

Expediente de Intimação - 20/06/01
Para ciência das partes e advogados.

Despachos Diversos:

Proc. nº 2976/96 - EXECUÇÃO - Rqte: J.L.SANTOS & CIA LTDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo M. Silva. Rqdo: RAMIR VALE MONTEIRO.
Despacho: Defiro o pedido. Suspensa-se o feito pelo prazo requerido.

Proc. nº 5815/99 - MONITÓRIA - Rqte: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA. Adv. Dr. Paulo Braga. Rqdo: MARCOS RIVA AMORAS RODRIGUES. Adv. Dr. Nildo Leite.
Despacho: Junte-se. Remetam-se os autos à Contadoria para atualização do débito. Após, digam as partes em cinco dias, designando a seguir audiência de conciliação. Intimem-se

Proc. nº 6313/00 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO GENERAL MOTORS S/A. Adv. Dr. Rogério Montes. Rqdo: RAIMUNDA M. PISCANÇO. Adv. Dr. Ricardo Santos.
Despacho: Junte-se. Remetam-se os autos à Contadoria para atualização do débito. Após, digam as partes, em cinco dias. Intimem-se

Proc. nº 6332/00 - EXECUÇÃO - Rqte: NESTLÉ BRASIL LTDA. Adv. Dr. Renato Mulinari. Rqdo: M.^a FERREIRA DE OLIVEIRA.
Despacho: Manifeste-se a exequente sobre a certidão da Oficial de Justiça, em cinco dias. Intime-se.

Proc. nº 6545/01 - ORDINÁRIA - Rqte: ELMA R. FEIO E OUTROS. Adv. Dr. Washington Caldas. Rqdo: EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Adv. Dr. Raimundo José Queiroga.
Despacho: Junte-se. Especifiquem as partes, no tríduo, as provas que pretendem produzir em audiência, esclarecendo suas finalidades. Intimem-se.

Proc. nº 6581/01 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Rqte: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Simone B. Tavares. Rqdo: ANTONIETA PORTELLA RAMOS. Adv. Dr. Raul Morales.
Despacho: Junte-se. Recebo a apelação em ambos os seus efeitos. Intime-se a apelada às contra-razões em quinze dias. Após, com ou sem resposta da apelada, tornem-se os autos em conclusão para o endereçamento ao Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado. Intime-se.

Proc. nº 6590/01 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Rqte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARBOSA LTDA. Adv. Dr. Paulo Henrique C. Barbosa. Rqdo: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dra. Monique de Matos Alvarenga.
Despacho: J. Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo (art. 520, V, CPCv). Intime-se a apelada às contra-razões. Após, tornem-me os autos em conclusão para endereçamento ao Egrégio Tribunal de Justiça desse Estado.

E, para, conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eufraim Ivanny Filocreão, Atendente Judiciário, digitei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

Juizo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

Juiz de Direito: LIÊGE CRISTINA V. R. GOMES.
Chefe de Secretaria: ADRIA MARCELI PENAFORT

Expediente de Intimação do dia 18 DE JUNHO DE 2001, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 4.177/98 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO FORD S/A (Adv. IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JÚNIOR). R.: TANIA DE ALMEIDA SANTOS (Adv. ABENOR AMANAJÁS).
DESPACHO: "...intimo a parte autora para se manifestar sobre o ofício de f. 75/77, no prazo de cinco dias".

PROC. Nº 6.375/01 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. OTÁVIO JOSÉ FARIA). R.: CHARLES DE ALMEIDA (Adv. HILMO HAAS E/OU).
DESPACHO: "Recebo os embargos. Intime-se o embargado para impugnar em dez dias...".

PROC. Nº 3.264/97 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - A.: CLAUDI PEREIRA FRANÇA (Adv. OSVALDO CAMPOS). R.: BANCO AUTOLATINA S/A (AMÉRICO DINIZ). SENTENÇA: "... EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos a desistência da ação, conforme expressa manifestação de vontade da parte exequente no presente feito (CPC, Art. 158, Parágrafo único) e, em consequência, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, ex vi dos arts. 158, Parágrafo único e 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas, como incentivo à conciliação. P. R. T".

PROC. Nº 3.945/98 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: NILSON ALMEIDA DE MEDEIROS.
DESPACHO: "... intimo a parte autora a fim de retirar o edital de citação que se encontra a sua disposição neste Juízo, para sua devida publicação, na forma da lei".

PROC. Nº 2.965/97 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. ELIDA MARIA LIMA). R.: JOSÉ RAIMUNDO AMÉRICO RODRIGUES.
DESPACHO: "... encaminho os autos para a intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de f. 49-v, no prazo de cinco dias".

PROC. Nº 6.118/00 - EXECUÇÃO - A.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA (Adv. LUIS CARLOS PORTELA). R.: ADRIANA DA TRINDADE PESSOA. SENTENÇA: "... Declaro extinta a presente execução, ex vi do Art. 267, III, do CPC, eis que a parte exequente, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta dias. Custas remanescentes pela exequente. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se o processo. P. R. T".

PROC. Nº 1.840/95 - EXECUÇÃO - A.: BANCO BRADESCO S/A (Adv. RAIMUNDO QUEIROGA). R.: CONSTRUTORA PALMARES LTDA, SEBASTIÃO FERNANDO CARDOSO DA COSTA e AMARILDO TRAJANO DA SILVA. DESPACHO: "... encaminho os autos para intimação das partes para que se

manifestem sobre a avaliação do bem penhorado, no prazo de cinco dias".

PROC. Nº 4.013/98 - EXECUÇÃO - A.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL - SIMÕES E SOUZA LTDA (Adv. SANDRA OLIVEIRA). R.: RUTH ROGERIA COUTINHO CARVALHO. **DESPACHO**: "... encaminho os autos para intimação das partes para que se manifestem sobre a reavaliação do bem penhorado, no prazo de cinco dias".

PROC. Nº 2.677/96 (AP-4757/98) - REIVINDICATÓRIA - A.: JUAREZ OLIVEIRA DE SOUZA (Adv. FRANCISCO JANUÁRIO NETO). R.: HUMBERTO DA LUZ MARQUES. **SENTENÇA**: "... Diante do exposto, o que dos autos constam e do livre convencimento que formo: 1) JULGO IMPROCEDENTE o pedido referente ao processo no. 4.757/98 - Oposição, pois que não restou comprovado que a autora tenha o domínio ou a posse do imóvel objeto em litígio; 1.1) Sem custas ou verba honorária em virtude ao benefício - que confirmo - de gratuidade processual; 2) JULGO PROCEDENTE o pedido referente ao Processo no. 2.677/96 - Ação Reivindicatória, provado como ficou o domínio do autor, para condenar os réus a desocupar e fazer a entrega ao autor, em 20 (vinte dias), do imóvel reivindicado na inicial, sob pena de uso de força policial para garantia do cumprimento desta decisão; 2.1) CONDENO os requeridos ainda, por ônus de sucumbência, no pagamento das custas e despesas processuais e em honorários advocatícios do patrono do autor, Dr. Carlos Eduardo Mello Silva, que arbitro em 15% (quinze por cento) do valor atribuído à causa. Traslade-se cópia de inteiro teor desta sentença para cada um dos processos de que se trata. P. R. I. Transitado em julgado esta sentença, certifique-se nos autos".

PROC. Nº 6.235/01 (AP-6189/01) - INDENIZAÇÃO - A.: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BEZERRA (Adv. FERNANDO NEGRÃO BRAGA). R.: FACTORING M/ ANDRADE (Adv. MARCELO SILVA). **DESPACHO**: "... encaminho os autos para intimação da parte autora, a fim de que se manifeste sobre a contestação de f. 26/35, no prazo de dez dias".

PROC. Nº 3.726/98 - AÇÃO POPULAR - A.: HILDEBRANDO ALMEIDA CAVALCANTE (Adv. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA). R.: ESTADO DO AMAPÁ, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, MANOEL ANTÔNIO DIAS e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. ANA CÉLIA DOHO, VALDINEI AMANAJÁS, ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO e LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA E/OU). **DESPACHO**: "Verificando os autos pude constatar que o teor desta petição é o mesmo da constante de f. 119/131 que foi subscrita por outros dois advogados quando da contestação do Cons. Manoel Antônio Dias. Expliquem-se os advogados o motivo de transcrição desta peça, já que o feito encontra-se em fase de alegações finais, em 48 horas. I".

PROC. Nº 6.382/01 - BUSCA E APREENSÃO - A.: LUIZ FERNANDO VILHENA (Adv. EDEN PAULO ALMEIDA). R.: RODRIGO FLAVIO PORTUGAL ALVES. **SENTENÇA**: "... No caso dos autos, verifico de plano que há ilegitimidade ativa da parte. Portanto, não há como prosperar a ação, pois que tal defeito macula o processo. Diante do exposto, indefiro o recebimento da inicial, com fundamento no art. 295, II, do CPC, por faltar-lhe uma das condições da ação que é a legitimidade ativa. De consequência, extingo o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. P. R. I. Após o trânsito em julgado, archive-se".

PROC. Nº 6.122/00 - COBRANÇA - A.: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (Adv. KEYLA SUELY SOUZA). R.: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA (Adv. AUGUSTO BRUNO FAVACHO). **DESPACHO**: "Designo-se audiência de conciliação e saneamento. Intimem-se. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2001, ÀS 11:00 HORAS".

PROC. Nº 6.186/01 - CAUTELAR INOMINADA - A.: LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES (Adv. JUD COSTA). R.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ-SETAP. **SENTENÇA**: "... EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos, a desistência da ação, conforme expressa manifestação de vontade da parte autora no presente feito e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, ex vi dos arts. 158, Parágrafo único e 267, inciso VIII, do CPC. Custas processuais pelo desistente. P. R. I".

PROC. Nº 5.007/99 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Adv. VANIA LÚCIA CAVALCANTE). R.: SELMA REGINA FERNANDES (Adv. JANE DOS SANTOS PISCANÇO-DP). **SENTENÇA**: "... EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos, a desistência da ação, conforme expressa manifestação de vontade da parte autora no presente feito e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, ex vi dos arts. 158, Parágrafo único e 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas, mesmo porque relevante a conciliação para a questão social de moradia. P. R. I".

PROC. Nº 6.041/00 - DESPEJO - A.: JOSÉ DE MATOS COSTA (Adv. JOSÉ HENRIQUE DIAS). R.: DOMINGOS SORIANO BENEVIDES NETO (Adv. JOÃO GUERREIRO). **DESPACHO**: "Designo o dia 11 DE OUTUBRO DE 2001, ÀS 09:00 HORAS, para realização de audiência de conciliação e saneamento. Intimem-se".

PROC. Nº 6.339/01 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (Adv. PATRÍCIA MILENA RAIOL). R.: JOÃO BATISTA SILVA ALMEIDA. **DESPACHO**: "A comprovação da mora do arrendatário é indispensável à prova da posse sem justo título, requisito necessário ao prosseguimento da ação. Em não havendo os seus requisitos, a ação haveria de ser extinta sem julgamento de mérito, por ser incabível à concessão da medida sem observância da lei. No entanto, em homenagem ao princípio da economia processual, concedo o prazo à autora de dez dias para trazer os autos a prova de constituição dem mora do arrendatário, pena de extinção do processo. Intime-se".

PROC. Nº 5.783/99 - CAUTELAR INOMINADA - A.: SOLANGE MELO NASCIMENTO E/OU (Adv. WASHINGTON CALDAS). R.: CIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ (Adv. VALDINEI AMANAJÁS). **DESPACHO**: "... 2. No que pertine a execução de honorários advocatícios, requerida às f. 35, determino a intimação do exequente para em dez dias informar a localização dos executados, pois que não são encontrados nos endereços fornecidos aos autos".

PROC. Nº 6.223/01 - INDENIZAÇÃO - A.: ANDERSON ANDRÉ PEREIRA (Adv. CHARLES BORDALO). R.: LUK COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA (Adv. ADIEL DE SOUZA DINIZ). **DESPACHO**: "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 11:00 HORAS".

PROC. Nº 6.239/01 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO FORD S/A (Adv. IVANILDO GAMA). R.: EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO. **SENTENÇA**: "... À VISTA DO EXPOSTO, o que mais dos autos consta e do livre convencimento que formo, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para declarar rescindido o contrato de financiamento constante dos autos e consolidar nas mãos da parte autora o domínio e a posse plenos e exclusivos sobre o veículo dele objeto, cuja decisão liminar torno definitiva, com suas consequências jurídicas, ficando liberada a alienar, como lhe aprover, o veículo objeto da lide, devendo entregar à parte devedora eventual saldo remanescente, conforme a regra do art. 2º do Decreto-Lei nº 911/69. Oficie-se ao Departamento estadual de Trânsito, comunicando-se encontrar o autor autorizado a transferir o automóvel (Decreto Lei 911/69, art. 2º, 3º, 5º). CONDENO A PARTE RÉ, por ônus de sucumbência, no pagamento das custas processuais e na verba honorária que, atenta aos critérios do art. 20, do CPC, fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P. R. I".

PROC. Nº 6.378/01 - BUSCA E APREENSÃO - A.: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA (Adv. AMÉRICO DINIZ). R.: JOEL DOS SANTOS GOMES. **DESPACHO**: "Intime-se o autor a emendar a inicial, em dez dias, quando ao valor da causa, pois que deve corresponder as parcelas vencidas e vincendas, que antecipam o vencimento em inadimplência. Recolha-se a diferença".

PROC. Nº 5.845/00 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - A.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ (Adv. DÉBORA FERREIRA). R.: FILOMENA NAZARÉ QUEIROZ DA FONSECA (Adv. TARCISO VILHENA DE SOUZA-DP). **DESPACHO**: "Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de f. 72/73, no prazo de dez dias".

PROC. Nº 5.962/00 - CAUTELARES INOMINADAS - A.: CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA (Adv. JEAN CARLOS DOS SANTOS FERREIRA). R.: TVA BANDA C. LTDA (Adv. TARCISO VILHENA - DP). **DESPACHO**: "A parte autora para que se manifeste sobre a contestação de f. 40/41".

PROC. Nº 3.065/97 - EXECUÇÃO - A.: OZEAS ALVES DE NORONHA (Adv. JANILCE ARAGÃO). R.: JOÃO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS e IVONE DOS SANTOS AMANAJÁS. **SENTENÇA**: "... Declaro extinta a presente execução, com julgamento do mérito, ex vi do art. 794, I, do CPC, eis que a parte devedora, conforme expressa declaração da parte exequente, satisfaz a obrigação dela objeto, cumprindo o acordo extrajudicial firmado e homologado nos autos pela decisão de f. 59. Sem custas finais. P. R. I".

PROC. Nº 4.495/98 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. ÉLIDA MARIA LIMA). R.: NILTON JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA. **SENTENÇA**: "DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 794, inciso I, do CPC, eis que a parte devedora, conforme expressa declaração da Fazenda exequente, satisfaz a obrigação dela objeto. Sem custas. P. R. I".

PROC. Nº 6.197/01 - REVISIONAL CONTRATUAL - A.: JOSÉ CHAGAS ALVES (Adv. JOSÉ CHAGAS ALVES). R.: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). **DESPACHO**: "Designo-se audiência de conciliação e saneamento. Intimem-se. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2001, ÀS 08 HORAS".

PROC. Nº 6.277/01 - MONITÓRIA - A.: BETTON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Adv. NILDO LEITE). R.: FÉLIX BATISTA CARVALHO. **DESPACHO**: "... Intimo a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de f. 16-v, no prazo de cinco dias".

PROC. Nº 6.343/01 - APREENSÃO E DEPÓSITO - A.: AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA - AMAUTO (Adv. AMÉRICO DINIZ). R.: ISMAEL DA ROCHA BRONZE. **DESPACHO**: "... intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação de f. 30/35, no prazo de dez dias".

PROC. Nº 5.731/99 (AP-2461/96) - EMBARGOS DE TERCEIRO - A.: JOSÉ DOS SANTOS WARISS FILHO (Adv. WILSONA WARISS). R.: OSÓRIO SIMÃO DA COSTA (Adv. EDVALDO SOUZA). **SENTENÇA**: "... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS para declarar a nulidade da penhora de f. 08, dos autos de execução. Condeno o embargado nas custas processuais e honorários advocatícios da patrona do embargante, no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, com fundamento no art. 20, parágrafo 3º, do CPC. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos e expeça-se Mandado de Desconstituição de penhora sobre o bem do embargante, através de Carta Precatória para a Comarca de Salinópolis-PA. Após, junte-se cópia desta sentença nos autos de execução e archive-se os presentes autos, prosseguindo-se a execução, intimando-se o exequente para indicar outro bem à penhora. P. R. I".

PROC. Nº 6.278/01 (AP-4623/98) - EMBARGOS DE TERCEIROS - A.: OSWALDO DE NAZARÉ COLLARES (Adv.

LUIZ CALANDRINE). R.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. MONIQUE DE MATOS ALVARENGA). **SENTENÇA**: "... Diante do exposto e do que mais consta dos autos, julgo procedentes os presentes embargos, para determinar a liberação e devolução do crédito pertencente à embargante (Agência de Navegação Colares), cujo legítimo representante é o Sr. OSWALDO DE NAZARÉ COLLARES. Sem custas processuais, a teor do art. 39 da LEF. Condeno a Fazenda Estadual embargada em honorários advocatícios no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Suany Oliveira, o digitei e eu, Adria Marcell Penafort - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 20.06.01

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

FICAM OS PRESENTES AUTOS COM SUA TRAMITAÇÃO SUSPensa PELO PRAZO REQUERIDO PELO AUTOR:

PROCESSO nº 1832/00 (fls. 61)
AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
Reqte.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
Adv.: Débora Sorgi de M. Ferreira
Reqdo: ARLINDO DA SILVEIRA BARROS
Adv.:

PROCESSO nº 814/99 (fls. 44)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL - SIMÕES E SOUZA LTDA
Adv.: Sandra Oliveira
Reqdo: IDALICE ARAÚJO DOS SANTOS
Adv.:

PROCESSO nº 839/99 (fls. 30)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO ECONÔMICO S/A
Adv.: MARCELO CARDOSO NASSAR
Reqdo: IMPORTADORA COMERCIAL LEITE LTDA
Adv.:

PROCESSO nº 907/99 (fls. 56)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Élida Maria A Lima
Reqdo: MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Adv.:

PROCESSO nº 313/99
AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: R. A. C. DA CRUZ (SERRARIA DEUS PROVERÁ)
Adv.: Joaquim Herbert
Reqdo: CHARLES CONSTRUÇÕES LTDA
Adv.: José Chagas Alves
Despacho: "Manifeste-se o réu. (fls. 83v)."

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: "Manifeste-se o autor/credor."

PROCESSO nº 1864/00 (fls. 42)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Paulo Cascaes
Reqdo: RISOLEIDE FERREIRA DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 736/99 (fls. 35)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ARMAZÉM FORTALEZA
Adv.: Carlos Eduardo Mello Silva
Reqdo: J. R. CAPIBERIBE
Adv.: Marcelo Ferreira Leal

PROCESSO nº 1696/00 (fls. 56)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: RAIMUNDO BATISTA GUERRA
Adv.: José Chagas Alves
Reqdo: JOSÉ ANTÔNIO YBANEZ DE PAIVA E RISONALDO CLAUDINO DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 1808/00 (fls. 41)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: José Célio Santos Lima
Reqdo: J. MARIA DE SOUZA
Adv.:

PROCESSO nº 124/99 (fls. 42)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ANA CÉLIA NASCIMENTO SILVA - ME
Adv.: Sandra Oliveira
Reqdo: JORGE ELIAS CASTRO
Adv.:

PROCESSO nº 1690/00 (fls. 49)
AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
Reqte.: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
Adv.: Débora Sorgi
Reqdo: ARISTIDES GÓES MICIONE
Adv.:

PROCESSO nº 584/99 (fls. 36)**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL**Reqte.:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Adv.:** Elida Maria A. Lima**Reqdo:** MANOEL DAMIÃO BARROS PARAFITA**Adv.:****PROCESSO nº 988/99 (fls. 71v)****AÇÃO:** INDENIZAÇÃO**Reqte.:** ADIVALDO FERREIRA BARRETO**Adv.:** Horácio Magalhães**Reqdo:** RÁDIO AMAZÔNICA LTDA - 101 FM**Adv.:** Ildefonso Pantoja**PROCESSO nº 1738/00 (fls. 44)****AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO**Reqte.:** ITAÚ SEGUROS S/A**Adv.:** João Américo Nunes Diniz**Reqdo:** RÔMULO BARROSO MIRANDA**Adv.:****PROCESSO nº 2152/01****AÇÃO:** NOTIFICAÇÃO**Reqte.:** JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**Adv.:** José Maria de Souza Barbosa**Reqdo:** TROPICAL RÁDIO DIFUSORA LTDA - RÁDIO ANTENA 1**Adv.:****Finalidade:** "Intimar o notificante para a retirada dos autos independentemente de traslado. (fls. 06)."**PROCESSO nº 505/99****AÇÃO:** EXECUÇÃO**Reqte.:** SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA**Adv.:** Maurício Braga**Reqdo:** EDVALDO BARBOSA DA SILVA**Adv.:****Sentença:** "... Face à satisfação da obrigação, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I do Código de Processo Civil. Custas já satisfeitas. Libere-se a penhora. Após os procedimentos de praxe, archive-se. P.R.I. (fls. 43)."**PROCESSO nº 812/99****AÇÃO:** EXECUÇÃO**Reqte.:** D.F.A. DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS**Adv.:** Horácio Magalhães**Reqdo:** ALDEMARA MIRA BEZERRA GÓES**Adv.:****Sentença:** "... Ao exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas já satisfeitas. Libere-se a penhora. P.R.I. (fls. 45)."**PROCESSO nº 2036/01****AÇÃO:** ANULATÓRIA**Reqte.:** JOSELITO SOUSA DAS CHAGAS**Adv.:** Joselito Sousa das Chagas**Reqdo:** ANA ELAYSE MONTEIRO LOBATO/ MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Adv.:** Sandra Ferreira**Despacho:** "Intime-se o autor para se manifestar sobre as contestações, no prazo de dez dias. (fls. 132)."**PROCESSO nº 2069/01****AÇÃO:** EMBARGOS**Reqte.:** ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA**Adv.:** Joana D'arc Sousa**Reqdo:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**Adv.:** Monique de Matos Alvarenga**Despacho:** "Sobre a impugnação diga a embargante. (fls. 36)."**PROCESSO nº 133/99****AÇÃO:** EXECUÇÃO**Reqte.:** BELÉM DIESEL S/A**Adv.:** João Aparecido de Souza**Reqdo:** PAULO DA SILVA TRINDADE**Adv.:****Despacho:** "Indefiro o pedido e fls. 56, eis que a providência requerida pode ser implementada pela exequente sem a necessidade de intervenção judicial. Intime-se. (fls. 57)."**PROCESSO nº 1805/00****AÇÃO:** CAUTELAR INOMINADA**Reqte.:** SERPOL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**Adv.:** Valdecir de Freitas Ferreira**Reqdo:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**Adv.:** Keyla Suely Silva**Sentença:** "... Ao exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Condono a autora no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor à causa. P.R.I. (fls. 57)."**PROCESSO nº 2144/01****AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO**Reqte.:** BANCO B.M.G S/A**Adv.:** Mauro Henrique B. Alves/ Patrícia Milena Torres Raiol**Reqdo:** JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**Adv.:****Despacho:** "Homologo o acordo de fls. 24/25, e, em consequência defiro a suspensão do feito, conforme requerido, salvo manifestação das partes. Comunique-se ao Juízo Deprecado, o acordo aqui efetivado, solicitando a devolução da Carta Precatória. (fls. 26)."**OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS TIVERAM O SEQUINTE DESPACHO:** "Recebo os embargos opostos. Suspendo o curso da execução. Intime-se a embargada para

apresentar impugnação no prazo de dez dias."

PROCESSO nº 2167/01 (fls. 08)**AÇÃO:** EMBARGOS A EXECUÇÃO**Reqte.:** M.G. MARTINS ROCHA - ME**Adv.:** Paulo Roberto Martins**Reqdo:** CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA**Adv.:** Antônio Carlos Bernardes Filho**PROCESSO nº 2181/01 (fls. 09)****AÇÃO:** EMBARGOS A EXECUÇÃO**Reqte.:** SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM**Educação no Estado do Amapá - SINSEPEAP****Adv.:** Alex Fabiano Santos e Silva**Reqdo:** NUNES & CIA LTDA**Adv.:** Davi Schwab Kohls**PROCESSO nº 1957/00****AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL**Reqte.:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**Adv.:** Monique de Matos Alvarenga**Reqdo:** O. DA SILVA LOUREIRO**Adv.:** Marinaldo Roberto de Barros**Despacho:** "Mantenho o despacho de fls. 40, em sua primeira parte, por seus próprios fundamentos. A providência requerida às fls. 41, item "b", já foi implementada, ex vi fls. 36, sem qualquer resultado prático, razão pela qual indefiro o pedido. Intime-se. (fls. 42)."**PROCESSO nº 2130/01****AÇÃO:** EMBARGOS DE TERCEIRO**Reqte.:** NEZILDA JACIRA LOURINHO DE CAMPOS**Adv.:** Antônio Meireles**Reqdo:** P. J. DE BRITO - ME E CARLOS ALBERTO LOBATO DE LIMA**Adv.:** Rogério Montele da Costa/ Vicente Cruz**Despacho:** "Sobre a impugnação, manifeste-se a embargante. (fls. 20)."**PROCESSO nº 262/99****AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO**Reqte.:** BANCO ITAÚ S/A**Adv.:** Josenildo de Oliveira Culmar**Reqdo:** MÁRCIA MARIA FURTADO DE MELO**Adv.:****Sentença:** "... Ao exposto, revogo a liminar deferida às fls. 02, e, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas já satisfeitas. P.R.I. (fls. 32)."**PROCESSO nº 1971/00****AÇÃO:** RETIFICAÇÃO DE ASSENTO DE ÓBITO**Reqte.:** YARA OLIVEIRA DE SOUZA**Adv.:** Joaquim Herbert**Sentença:** "... Por isso, acolho o pedido inicial, para determinar a retificação do assento de óbito de DIANA DE SOUZA FREITAS, lavrado no Livro C-052, folha 247, termo 31.547 - Cartório Jucá - para contestar a data correta do seu falecimento como sendo 27 de novembro de 1999, permanecendo inalterados os demais dados. Expeça-se Mandado nos termos do art. 109 e parágrafos, da Lei de Registros Públicos. Sem custas, por ser a autora beneficiária de gratuidade de Justiça, a qual é mantida neste decum. P.R.I. (fls. 22)."**PROCESSO nº 1345/00****AÇÃO:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE**Reqte.:** FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**Adv.:** Augusto Bruno de Moraes Favacho e outra**Reqdo:** GERMANO CAVALheiro DE MIRANDA JR.**Adv.:****Sentença:** "... Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro no art. 267, III, do CPC. Custas já satisfeitas. P.R.I. (fls. 53)."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Bel^a. NELI RABELO DA ROCHA

Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

2a. VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: AGOSTINHO SILVÉRIO JÚNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: ALDIR PELAES DOS REIS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 19/06/2001, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROC. Nº 4623/97 - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS - A.: V.S.C. (ADV. FELIPA RABELO) - R.: Espólio de J.R.C. (ADV.) DESPACHO: J. Digam as partes, a Faz. Pública e o MP. I. Mcp., 11/06/01.

PROC. Nº 9823/01 - AÇÃO: OFERTA DE ALIMENTOS - A.: JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS (ADV. HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA) - R.: N.S.D.M. (ADV.) FINALIDADE: "Intimar o advogado do Autor para a audiência designada para o dia 16/ABRIL/2001, às 11:00 horas." DESPACHO: "Diga o A. I. Mcp., 11/06/01."

PROC. Nº 6045/98 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A.: R.C.D.S., menor, R.C.D.S. (ADV. JOSÉ AUGUSTO CARDOSO) - R.: E.L.B. (ADV. VICENTE CRUZ) DESPACHO: "J. Digam as partes e o MP. I. Mcp., 11/06/01.

PROC. Nº 9013/00 - AÇÃO: REC. DE DISSOL. DE SOC. DE FATO. - A.: M.D.S.A.D.S. (ADV. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS e outros) - R.: J.S.D.S. (ADV.) DESPACHOS: "Digam as partes sobre a avaliação. I. Mcp., 01/06/06; J. Dê-se ciência. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 9393/01 - AÇÃO: ALIMENTOS - A.: E.D.O.P. e outras, menores, repres. P/E.T.D.O. (ADV. GILMAR SANTA ROSA BARBOSA) - R.: A.C.P. (ADV.) DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I. Mcp., 11/06/01."

PROC. Nº 8065/00 - AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS - A.: R.N.P.L. (ADV. R.N.P.L.) - R.: S.N.A., menor, representado por J.D.N.A. (ADV. VERA PINHEIRO) FINALIDADE: "Intimar a advogada da parte Rê para a audiência designada para o dia 06/AGOSTO/2001, às 08:30 horas."

PROC. Nº 5347/97 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: L.T.T.D.A., representado por E.S.L.T. (ADV. VERA DE JESUS PINHEIRO) - R.: M.A.R.D.A. (ADV. VICENTE CRUZ) FINALIDADE: "Intimar os advogados das partes para a audiência designada para o dia 22/NOVEMBRO/2001, às 11:30 horas."

PROC. Nº 8693/00 - AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - A.: J.G.D.S.B. (ADV. LUIZ MARIO ARAUJO LIMA) - R.: L.P.B. (ADV.) FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 08/08/2001, às 09:30 horas."

PROC. Nº 9037/00 - AÇÃO: ALIMENTOS - A.: P.C.D.A.C. menor, representada por V.D.A.L. (ADV. GILMAR SANTA ROSA BARBOSA) - R.: N.S.C. (ADV.) DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I. Mcp., 20/04/01."

PROC. Nº 9841/01 - AÇÃO: MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS - A.: L.O.M.D.S. (ADV. SINYA GURGEL/VICENTE GOMES) - R.: L.A.M.S. (ADV.) DESPACHO: Distribua-se. Registre-se e Autue-se. Recolham-se as custas. Venha a documentação necessária à propositura da ação, em dez dias. I. Mcp., 25/05/01."

PROC. Nº 8677/00 - AÇÃO: DIVÓRCIO - A.: S.A.D.B.M. (ADV. MARCUS WEBSTER) - R.: J.R.D.M. (ADV. CURADORIA DE INCAPAZES) DESPACHO: "J. Especifiquem as provas. I. Mcp., 04/06/01."

PROC. Nº 8381/00 - AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - A.: R. C.D.D.C. (ADV. MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA) - R.: A.A.D.S. (ADV. RUTH B.B.DOS SANTOS) FINALIDADE: "Intimar a advogada da parte Rê para a audiência designada para o dia 08/08/2001, às 11:30 horas." DESPACHO: "J. Especifiquem as provas. I. Mcp., 04/06/01."

PROC. Nº 8635/00 - AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - A.: MINISTÉRIO PÚBLICO (ADV. RICARDO JOSÉ FERREIRA) - R.: F.R.D.O. (ADV.) SENTENÇA: "VISTOS ETC...ISSO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO o pedido de desistência e julgo extinto o presente processo sem apreciar-lhe o mérito, determinando, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Sem custas, em face do patrocínio do Ministério Público."

PROC. Nº 2129/94 - AÇÃO: INVENTÁRIO - A.: D.M.R.D.S.P. (ADV. JOACINARA MARIA DE SOUSA COSTA) - R.: Espólio de BRAULINO BORGES P. NETO. (ADV.) DESPACHO: "J. Digam as partes. Ciência ao MP. e à Faz. Pública. I. Mcp., 11/06/01."

PROC. Nº 6939/99 - AÇÃO: GUARDA e RESPONSABILIDADE - A.: F.M.D.E.S. (ADV. VERA DE JESUS PINHEIRO) - R.: M.A.D.S. (ADV. LUCI MEIRE S.N. MIRANDA) DESPACHO: "diga o A. I. Mcp., 11/06/01."

PROC. Nº 9587/01 - AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - A.: J.R.D.L. e K.M.B. (ADV. JOÃO SOARES DE ALMEIDA) - R.: (ADV.) FINALIDADE: "Intimar o advogado dos autores para a audiência designada para o dia 24/ABRIL/2002, às 10:00 horas."

PROC. Nº 9035/00 - AÇÃO: INV.PAT. C/C ALIMENTOS - A.: R.B., menor, assistido por L.B. (ADV. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS e outros) - R.: M.C. (ADV. ARNALDO SANTOS FILHO) DESPACHO: "J. Dê-se ciência. Ao MP. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 9043/00 - AÇÃO: ALIMENTOS - A.: A.M.B., menor, representada por W.M.P. (ADV. ALEX FABIANO) - R.: C.A.B.B. (ADV.) FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 13/AGOSTO/2001, às 10:30 horas."

PROC. Nº 9232/01 - AÇÃO: ALIMENTOS - A.: A.M.B., menor, representada por W.M.P. (ADV. ALEX FABIANO) - R.: C.A.B.B. (ADV.) DESPACHO: "Suspenda-se a expedição de Of. Para descontos. Apensem-se os feitos conexos. Digam as partes. Após ao MP. Cert. Mcp., 16/02/01."

PROC. Nº 9023/00 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PAT. C/C ALIMENTOS - A.: D.B.D.S.N., menor, representado por M.D.N.D.S. (ADV. WILTON AGUINELO VIEIRA) - R.: N.D.S.B. (ADV.) DESPACHO: "J. Especifiquem as provas. I. Mcp., 08/06/01."

PROC. Nº 9543/01 - AÇÃO: ALIMENTOS - A.: C.D....G.D.M. e outro, representados por M.D.C.G.D.M. (ADV. GLÁUCIA GUEDES DE MELO) - R.: C.J.S.D.M. (ADV.) DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I. Mcp., 25/04/01." FINALIDADE: "Intimar a advogada da Autora para a audiência designada para o dia 10/SETEMBRO/2001, às 11:30 horas."

PROC. Nº 8405/00 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PAT. C/C ALIMENTOS - A.: P.R.D.M., menor, representado por M.M.R.A.D.M. (ADV. ROGÉRIO MONTELE DA COSTA) - R.: P.P.D.S. (ADV.) SENTENÇA: "VISTOS ETC...ISSO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente

processo, sem apreciação do mérito, determinando, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Sem custas, em face dos benefícios da gratuidade já deferidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mcp., 31/05/01.

PROC. Nº 9813/01 - AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS - A: D.D.C.W. representada por R.M.C.D.C. (ADV: LUIZA ROSA MAIA BARROS) - R: A.F.W.(ADV.) FINALIDADE: "Intimar a advogada da parte Autora para a audiência designada para o dia 17/ABRIL/2002, às 10:00 horas."

PROC. Nº 9497/01 - AÇÃO: ALIMENTOS - A: V.M.C. menor, representada por E.G.M. (ADV: IACY FURTADO GONÇALVES) - R: C.R.C.C. (ADV: JARBAS MACHADO) DESPACHO: "J. Dê-se ciência. Prossiga o feito. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 8981/00 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A: S.D.N. (ADV: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS e outros) - R: S.D.O.N. (ADV: SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA) DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 4591/97 - AÇÃO: INVENTÁRIO - A: R.S.D.A.P.(ADV: MARCELO PORPINO NUNES) - R: Espólio de A.B.C.(ADV.) DESPACHO: "J. Defiro. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 6631/99 - AÇÃO: INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A: R.M.D.S., representado por I.M.D.S. (ADV: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS e outros.) - R: J.J.D.P.M. (ADV.) DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 9651/01 - AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO - A: N.D.S.F. e outros (ADV: CÍCERO BORGES BORDALO) - R: B.N.F. - De Jujus (ADV.) DESPACHO: "Diga a A. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 9835/01 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A: E.U.D.S. menor, representado por S.L.S.U. (ADV: MARIA RAIMUNDA DA C. CONCEIÇÃO) - R: R.B.D.S. (ADV.) DESPACHO: "R.A. Recolham-se as custas. I. Mcp., 07/06/01."

PROC. Nº 8753/00 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PAT. C/C ALIMENTOS - A: B.D.S.N. menor, representada por F.D.S.N. (ADV: DEFENAP) - R: J.M.P.E.S. (ADV: HELDER FERREIRA) DESPACHO: "J. Especificuem as provas. I. Mcp., 01/06/01."

PROC. Nº 8979/00 - AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARILHA DE BENS - A: M.G.V. (ADV: CARLOS EDUARDO DE MELO E SILVA) - R: J.L.C.N. (ADV.) FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 14/08/01, às 09:30 horas."

PROC. Nº 3197/95 - AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO - A: W.F.T. (ADV: ALDENOR SALES) - R: C.D.C.T.(ADV: CURADORIA DE AUSENTES) FINALIDADE: "Intimar o advogado do Autor para a audiência designada para o dia 30/AGOSTO/2001, às 11:00 horas."

PROC. Nº 9769/01 - AÇÃO: CAUTELAR DE BUSCA e APREENSÃO DE PESSOAS - A: H.C.D.S. (ADV: EVANDRO AMARAL PINGARILHO) - R: R.F.F. (ADV.) SENTENÇA: "VISTOS ETC...ISTO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, Homologo por Sentença, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação, e, julgo extinto o presente processo sem apreciar-lhe o mérito, determinando, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 31 de maio de 2001."

PROC. Nº 9827/01 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ALIMENTOS - A: L.C.C.G. representado por J.C.G. (ADV: MAURO MACÊDO) - R: J.E.S.D.S. (ADV.) DESPACHO: "R.A. Indefiro o pedido de alimentos provisionais ante a inexistência de prova pre-constituída da relação de parentesco. (...) Mcp., 04/06/01. FINALIDADE: "Intimar o advogado da Autora para a audiência designada para o dia 15/04/2002, às 10:00 horas."

PROC. Nº 9675/01 - AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - A: J.L.D.S.N., representado por L.D.S.D., assistida por C.D.S.D. e J.E.S.S. (ADV: PAULO CASCAES) - R: (ADV.) SENTENÇA: "VISTOS ETC...EX POSITIS, homologo por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes e acima descrito, contido na inicial(fls. 02/03), recomendando o seu fiel cumprimento. Custas finais pelo Sr. J.E.S.S., nos mínimos legais. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Macapá, 30 de maio de 2001."

PROC. Nº 9797/01 - AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL - A: R: (ADV.) FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 15/04/02, às 09:30 horas."

PROC. Nº 98096/01 - AÇÃO: GUARDA e RESPONSABILIDADE - A: R.A.D.B. e G.M.C.T.D.B. (ADV: MAURO MACÊDO) - R: (ADV.) FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 15/04/02, às 11:00 horas."

O presente expediente será publicado no Órgão Oficial do Estado e uma cópia será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 19 dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu, Audir Pélais dos Reis, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino.

ALDIR PELAIAS DOS REIS
Chefe de Secretaria

Expediente de Intimação para os advogados:

PROC. Nº 4778/01 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): JACI MONTEIRO DA SILVA - (Adv. Dr. CARLOS AUGUSTO B. DE SOUZA).
FINALIDADE: "Intimar o advogado para comparecer na audiência de instrução redesignada para o dia 25/06/01, às 09:00 horas".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu, Carlos de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Agnelo Galeno Cardoso - Chefe de Secretaria Substituta, o subscrevi.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
CHEFE DE SECRETARIA: HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

AÇÃO PENAL Nº: 913/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RAIMUNDO NELSON DA SILVA BORGES
ADVOGADO: DR. LUIZ MARIO ARAUJO DE LIMA
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, a contrariedade ao libelo crime acusatório, referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1694/2001-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: IRANILDO SENA DIAS
ADVOGADO: DR. MARINALDO BARROS
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as alegações finais, referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1671/2000-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSIEL OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: DR. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a comparecer na Secretaria da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de tomar ciência do despacho proferido pelo MM. Juiz.

Macapá-AP, 19 de junho de 2001.

HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito: Dr. LUIZ GROTT.
Chefe de Secretaria: MANOEL VIDAL P. VASCONCELOS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 31/05/2001 PARA CIÊNCIA DA ADVOGADA.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 364/95.
Exequente: BB. FINANCEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
Arquivada: Dra. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - OAB/AP Nº 001.
Exequatário: VICENTE GOMES DOS REIS, SONALVA FERNANDES RAIMUNDO e JOSÉ RIBAMAR SOUZA MIRANDA.

Finalidade: INTIMAÇÃO do exequente BB. FINANCEIRA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa de sua advogada, Dra. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - OAB/AP Nº 001, para tomar ciência do despacho de fls. 94, abaixo transcrito:

"Vistos.

"...a Exequente p/levantamento ou informar a conta p/deposito.

Oiapoque AP, 31 de maio de 2001.
(a) LUIZ GROTT, Juiz de Direito..."

Sede do Juízo: Sítio à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro - Irum, Oiapoque, Estado do Amapá.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, Manoel Vidal Pires de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, o subscrevo e assino.

Manoel Vidal Pires de Vasconcelos
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Portaria n.º 139, de 21 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

1 - CONCEDER adiantamento em nome de ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo de Coordenador da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, nos termos do item III, parágrafo único do Art. 2º da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992, e, Decreto Governamental n.º 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços e encargos.

2 - DESIGNAR LINDOMAR GÔES FERREIRA, para certificar as aquisições dos referidos materiais e serviços, e, MICHELLE ALMEIDA MONTEIRO, como suplente, ambos Servidores do Quadro Efetivo de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá.

3 - O adiantamento deverá ser aplicado com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4 - A referida despesa deverá ser empenhada no programa de trabalho n.º 03.091.0004.2.590, elemento de despesa 3390.30 (material de consumo) - R\$ 200,00 (duzentos reais), fonte 001 - FPE; elemento de despesa 3390.36 (serviços de terceiros/pessoa física) - R\$ 200,00 (duzentos reais), fonte 007 - ICMS; e, elemento de despesa 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) - R\$ 200,00 (duzentos reais), fonte 001 - FPE.

5 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Ministério Público do Estado do Amapá, dentro de 10 (dez) dias após o prazo determinado no item 3.0.

6 - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por elemento de despesa, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a devida apreciação da Secretaria de Controle Interno deste MPEA, e que seja aprovada por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 140, de 21 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora KEILA DA SILVA SOBRINHO DE ABREU, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, o usufruto das férias referentes ao período aquisitivo de 200/2001, concedidas através da Portaria n.º 638/01-GAB/PGJ, e suspensas pela Portaria n.º 737/01-GAB/PGJ, para serem usufruídas no período de 02 a 31/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 141, de 21 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n.ºs 135; 136 e, 137, de 18 de junho de 2001-DG/MPEA, publicadas no D.O.E. n.º 2564, de 20 de junho de 2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 142, de 21 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor WILLIAN HILL AGUIAR CAVALCANTE, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho, para exercer suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, a partir de 02 de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 143, de 21 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor GILVAN BARROSO PEREIRA, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, para exercer suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Calçoene, a partir de 02 de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 144, de 21 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Calçoene, para exercer suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho, a partir de 02 de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Ordem dos Advogados

Helder José Freitas de Lima Ferreira

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei n.º 8.906/94, torna público que requereu inscrição PRINCIPAL, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel JORDEL FARIAS DE MELLO.

Macapá-AP, 20 de junho de 2001.

Dr. ELIAS SALVIANO FARIAS
Secretário Geral da OAB/AP -

Publicações Diversas

EXTRATO DO ESTATUTO
SESCON - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO AMAPÁ, tem sede provisória na Rua Hamilton Silva nº 2023 Sala B. Bairro central, Município de Macapá, Capital do Estado do Amapá. É uma associação Civil, Sem Fins Lucrativos, com duração de prazo indeterminado. Tem como objetivo: congrega todos os Profissionais de qualquer área, Empresa Ltda ou Individual; proporcionar a criação de um instrumento de participação comunitária aos interesses dos profissionais nela contida; firmar convênio com órgãos públicos nas esferas Municipais, Estadual e Federal, e com outras organizações não governamentais. Tem as seguintes categorias de sócios: fundadores, contribuintes e dependentes. A Assembleia Geral é seu órgão deliberativo máximo. A Diretoria do Sindicato será formada por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário, Suplente de Diretor-Secretário, Diretor-Financeiro, Suplente de Diretor-Financeiro. O Conselho Fiscal é formado por Três (03) Conselheiros Efetivos e Dois (02) Suplentes, todos eleitos por um mandato de Três (03) Anos. O Patrimônio Social compõe-se de todos os Bens e Haveres do Sindicato. É vetado ao Sindicato distribuir qualquer lucro ou dividendos entre os sócios ou Diretores. O Estatuto será reconhecido por um advogado credenciado na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/AP.

Macapá, 06 de junho de 2001

Alcides Pires de Oliveira

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ UNIODONTO - AP

EDITAL N.º 002/2001 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Cirurgiões-Dentistas Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 05 de Julho de 2001, na sede da Uniodonto Amapá, sito a Av. Fab, 1740, Bairro Santa Rita, às 19: Hs em primeira convocação com maioria absoluta, às 19:30 Hs em segunda convocação, às 20:00 Hs terceira e última convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Pagamento de Consulta aos Cooperados
 - 2 - Prestação de Contas do 1º trimestre
 - 3 - O que ocorrer
- Macapá/AP., 19 de Junho de 2001.

CD- DR.ª CONCEIÇÃO R. CAPIBERIBE
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DA AMAZÔNIA - EMPREENDA

CNPJ 23.084.569/0001-88
Av. Clodóvio Coelho, 41
Macapá, Amapá

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segundo determinação Estatutária descrita nos Artigo 13º, Parágrafo II, Artigo 23º, Artigo 24º Artigo 25º e Artigo 26º convoco ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para deliberar sobre parecer do Conselho Fiscal referente a prestação de contas do Convênio 003/2000 - Seicom, apresentação de balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação de recursos, definição de edital para eleição da diretoria, além de outros assuntos de interesse da associação, a ser realizada dia 09 de julho de 2001 às 19:00 horas na sede provisória localizada a Av. Clodóvio Coelho, 41 Macapá, Amapá.

Macapá-20 de junho de 2001

Carlos Alberto Fauro
Secretário

DINGO FERREIRA DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação para atividade de extração e transporte e comércio de tantalita, no local denominado Igarapé do Fogo, Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JUCÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 542.024 DE assembleia Legislativa do Estado do Amapá; Prot. 542.033 de Maria Cirene Brito Lacerda; Prot. 542.186 de O N Miranda-me; Prot. 542.187 de O N Miranda; Prot. 542.266 de Comercial Gouveia Ltda; Prot.542.303 de Manoel Ferreira Martins; Prot. 542.305 de Antonio Oliveira da Silva; Prot. 542.306 de Osvaldo Soares Correa; Prot. 542.315 de F Souza Filho ME; Prot. 542.327 de Aurlston J Batista; Prot. 542.344 de E F Santos ME; Prot. 542.353 de Lacerda de Aguiar - Dist Globo; Prot. 542.360 de Margarette Oliveria Souza-ME; Prot. 542.392 de Ordonez Avelino de Matos; Prot. 542.411 de Balbino Pacheco; Prot. 542.412 de Balbino Pacheco; Prot. 542.415 de Contram - Coop. dos Mototaxistas; Prot. 542.416 de Contram - Vooop. Dos Mototaxistas; Prot.542.417 de Contam Coop dos Mototaxistas Au; Prot.452.418 de Contam Coop dos Mototaxistas; Prot. 542.434 de Equador Eng Com e Rep Ltda; Prot. 542.435 de Equador Eng Com e Rep Ltda; Prot. 542.446 de A B O Pereira; Prot.542.447 de I R de Souza Bezerra; Prot.542.455 de Joane Maria Batista; Prot.542.458 de Kella Nuzia de Oliveira; Prot.542.459 de Kella Nuzia de Oliveira; Prot. 542.487 de M L Correia da Silva; Prot. 542.489 de o N Miranda; Prot. 542.517 de Jose Arimateia Oliveira GomesXXXXX ... E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei numero 2.923/67. Macapá-AP 21 de junho de 2001. EU: JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA Tabelião de Protesto, Certificado, Subscrito, Dou fe e assino em público e raso.

Órgãos Federais

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 786 de 20 de junho de 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º GM 92 de 09/04/2001, publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, HILDEBERTO CARNEIRO CRUZ, Delegado de Polícia Civil, SIAPE nº 1011318, ANTONIO CEZAR OLEASTRO SOTELO, Escrivão de Polícia SIAPE nº 10110019 e GILMAR QUEIROZ NASCIMENTO, Escrivão de Polícia Civil, SIAPE nº 1013570, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito para ulimar o Processo Administrativo nº 16439.00060100-59.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA QUEILA GRACA DOS SANTOS
Gerente Substituta

PORTARIA Nº 787 de 20 de junho de 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º GM 92 de 09/04/2001, publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Fiscal, SIAPE nº 1011064950, SÉRGIO JOSE MENEZES DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, SIAPE nº 1064959 e JOEL RAMOS CAVALCANTE FILHO, Auxiliar de Fiscal, SIAPE nº 1064823, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito para ulimar o Processo Administrativo nº 16439.00035497-12.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA QUEILA GRACA DOS SANTOS
Gerente Substituta